



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento)** superior à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da executabilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custos diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentais contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentais contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da executabilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;



12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMA**D poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:



16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.



16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.



19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados



os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 12 de março de 2025.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, 06.113.682/0001-25.

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Soliane da Silva Monteiro e Rita Francisca Ribeiro Lucio

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta a dificuldade de garantir o acesso adequado e contínuo a medicamentos e correlatos necessários para a saúde da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta um desafio significativo na área da saúde pública, especificamente relacionado ao acesso a medicamentos e correlatos. A dificuldade em garantir que a população tenha acesso adequado e contínuo a esses insumos é uma questão crítica que compromete a efetividade dos tratamentos médicos e a promoção da saúde local. Essa situação não apenas impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, mas também pode resultar em agravos à saúde pública e aumento das despesas com tratamentos mais complexos e intervenções médicas.

A atual realidade tem evidenciado lacunas no fornecimento regular e previsível de medicamentos essenciais, o que gera descontinuidade nos tratamentos e possíveis riscos à saúde dos pacientes. As interrupções na dispensação de medicamentos podem levar a complicações evitáveis, agravando doenças crônicas e aumentando a demanda por serviços de emergência e hospitalares. Esta problemática se torna ainda mais relevante quando consideramos os grupos mais vulneráveis da sociedade, que dependem desses insumos para garantir uma vida digna e saudável.



É fundamental que a administração pública atente-se a essa necessidade, uma vez que a aquisição e distribuição adequadas de medicamentos são prerrogativas do Estado para assegurar o direito à saúde, previsto em políticas públicas. A eficiência nesse processo contribui para a construção de um sistema de saúde mais resiliente, capaz de resposta rápida e efetiva às necessidades da população.

Portanto, a identificação precisa dessa questão deve ser priorizada, destacando que a resolução desse problema não se trata apenas de atender a demandas administrativas, mas sim de proteger e promover o bem-estar coletivo. O alinhamento das ações da Prefeitura com as necessidades reais da população é imprescindível, garantindo que o interesse público prevaleça nas futuras contratações relacionadas ao fornecimento de medicamentos e correlatos.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta um desafio significativo no que diz respeito ao acesso contínuo a medicamentos e correlatos essenciais para a saúde da população. A implementação de uma contratação adequada é fundamental para garantir a oferta regular e qualitativa desses insumos. Para isso, é necessário estabelecer requisitos claros e objetivos que orientarão a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que as soluções ofertadas atendam plenamente à necessidade identificada.

Requisitos da contratação:

1. Disponibilidade de um portfólio abrangente de medicamentos e correlatos, incluindo, mas não se limitando a, medicamentos de uso básico, controlados e carentes, conforme lista de necessidades previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município.
2. Garantia de fornecimento contínuo dos medicamentos, com entrega em prazos estabelecidos, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, conforme demanda fundamentada da Secretaria de Saúde.
3. Certificação de qualidade dos produtos ofertados, com apresentação de registros válidos na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para todos os medicamentos e correlatos.
4. Condições de armazenamento e transporte dos medicamentos que atendam às normas da Anvisa, garantindo a integridade e eficácia dos produtos até o momento da entrega.
5. Oferecer suporte técnico para a equipe de saúde, incluindo treinamentos sobre uso correto e informações sobre os medicamentos distribuídos, visando melhor orientação aos profissionais de saúde e à população.
6. Compromisso de abastecimento emergencial em situações críticas de desabastecimento ou aumento repentino da demanda, especificando prazos máximos de resposta.
7. Estabelecimento de indicadores de desempenho referentes à pontualidade nas entregas, percentual de rupturas de estoque e conformidade com normas sanitárias, com obrigatoriedade de relatar esses dados trimestralmente.



8. Disponibilidade de canal de comunicação direto e efetivo para resolução de problemas, com atendimento ao cliente ativo e responsive, durante todo o período contratual.
9. Garantir condições de pagamento estruturadas e transparentes, facilitando a gestão financeira para a administração municipal, considerando prazos e formas de diluição das despesas.
10. Cláusula de revisão anual dos preços contratuais alinhada aos índices de inflação ou outros critérios pertinentes, permitindo ajustes que mantenham a viabilidade econômica da contratação.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda efetivamente ao problema identificado, promovendo a saúde da população de maneira eficiente e eficaz.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para garantir o acesso adequado e contínuo a medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Colinas:

1. ****Implantação de um sistema de gestão de farmácia****

- Vantagens:

- Automatização do controle de estoque, levando a uma melhor gestão dos recursos.
- Redução de desperdícios graças ao monitoramento mais eficiente.
- Relatórios detalhados que auxiliam na tomada de decisão.
- Potencial para integração com sistemas de saúde já existentes.

- Desvantagens:

- Alto custo inicial de implantação e manutenção do sistema.
- Necessidade de capacitação dos profissionais para operação do software.
- Tempo significativo para a implementação e adaptação à nova ferramenta.

2. ****Parcerias com redes de farmácias privadas****

- Vantagens:

- Acesso rápido e flexível a medicamentos sem necessidade de grandes investimentos iniciais.
- Possibilidade de descontos em revendas, promovendo uma economia de custos.
- Suporte imediato nas renovações de estoque devido ao relacionamento comercial.

- Desvantagens:

- Dependência de terceiros pode resultar em desabastecimento se não houver compromisso da rede.
- Variedade limitada e qualidade variável dos medicamentos dependendo da farmácia.
- Menor controle sobre os preços praticados pelas farmacêuticas.



3. ****Aquisição direta de medicamentos via licitação****

- Vantagens:
 - Maior controle sobre a qualidade dos medicamentos adquiridos.
 - Transparência no processo de compra, garantindo conformidade com as normas legais.
 - Capacidade de cotação ampla que permite a obtenção de melhores preços.
- Desvantagens:
 - Processo licitatório pode ser demorado, resultando em atrasos na entrega.
 - Exige dedicação de equipe específica para conduzir o processo.
 - Risco de desequilíbrio entre fornecedor e demanda, podendo levar a desabastecimento.

4. ****Criação de programa de farmácia popular municipal****

- Vantagens:
 - Atrai pacientes, fidelizando o uso de medicamentos e aumentando a adesão ao tratamento.
 - Redução dos custos individuais de medicamentos para a população.
 - Melhoria na saúde pública local por meio do aumento do acesso aos medicamentos de necessidade.
- Desvantagens:
 - Custo operacional do programa pode ser elevado e exigir orçamento específico.
 - Necessidade de estruturação e manutenção contínua do programa.
 - Implementação gradual pode limitar o impacto inicial esperado.

5. ****Telefarmácia e telemedicina****

- Vantagens:
 - Flexibilidade no atendimento, permitindo consultas e orientações à distância.
 - Facilita a entrega de medicamentos diretamente na casa do paciente, aumentando o acesso.
 - Gera redução de custos com deslocamentos e melhora a eficiência do sistema.
- Desvantagens:
 - Dependência de infraestrutura tecnológica e conectividade de internet na região.
 - Limitações quanto à prescrição de determinados tipos de medicamentos.
 - Requer regulamentação clara para evitar problemas legais e garantir a segurança do paciente.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: O sistema de gestão de farmácia e o programa de farmácia popular têm alto custo inicial, enquanto as parcerias com farmácias privadas podem oferecer maior flexibilidade financeira.



- Eficiência: Aquisição direta e telefarmácia são soluções que podem proporcionar resultados de forma significativa, mas dependem de tempo de implementação e adequação.
- Prazo de implementação: Parcerias com farmácias e telefarmácia podem ser implementadas rapidamente, enquanto o sistema de gestão e a aquisição por licitação demandam mais tempo.
- Adequação ao interesse público: O programa de farmácia popular é altamente alinhado com a melhoria da saúde pública, assim como a telemedicina para atender áreas remotas, apesar dos custos envolvidos.

As opções devem ser avaliadas considerando o contexto específico da saúde na região, disponibilidade orçamentária e a urgência em garantir acesso a medicamentos essenciais à população.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de aquisição direta de medicamentos via licitação para a Prefeitura Municipal de Colinas se justifica por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam solucionar a problemática do acesso contínuo a medicamentos essenciais à saúde da população.

Do ponto de vista técnico, a adoção de um processo licitatório garante a competitividade entre fornecedores, o que resulta em uma seleção dos melhores produtos disponíveis no mercado. A diversidade de participantes na licitação proporciona uma ampla gama de opções quanto à qualidade e estabelecimentos de normas técnicas que os fornecedores deverão seguir, assegurando não apenas a eficácia dos medicamentos, mas também sua compatibilidade com as necessidades específicas do município. Além disso, a implementação de um sistema licitatório promove transparência nas aquisições, aumentando a credibilidade da gestão pública perante a população. Este processo é relativamente fácil de ser implementado, uma vez que segue diretrizes claras que estabelecem etapas desde a elaboração do edital até a assinatura do contrato.

Em termos operacionais, a solução escolhida traz benefícios significativos como a manutenção e o suporte garantidos pelo prestador de serviços. A natureza da contratação permitirá estabelecer cláusulas que asseguram prazos adequados de entrega, qualidade dos produtos e condições de substituição em caso de falhas. Também há a possibilidade de escalabilidade, visto que a quantidade de medicamentos adquiridos poderá ser ajustada de acordo com a demanda da população ao longo do tempo, permitindo atender emergências e flutuações no consumo de determinados medicamentos.

A vantagem econômica da aquisição direta via licitação é um dos pontos mais relevantes desta proposta. A competição entre os fornecedores pode resultar em preços mais abaixo do mercado, potencializando o uso eficiente dos recursos públicos. O sistema licitatório possibilita um planejamento orçamentário mais robusto, pois as quantidades e valores são bem estabelecidos previamente, evitando gastos excessivos ou a aquisição de itens em custo elevado sem justificativa. O retorno esperado em relação ao investimento é claramente positivo, visto que garantir o acesso



adequado a medicamentos essenciais não apenas melhora a saúde da população, mas também reduz custos em atendimentos hospitalares e complicações decorrentes da falta de medicação apropriada.

Assim, a opção pela aquisição direta de medicamentos por meio de licitação não só atende às questões técnicas e operacionais de maneira eficaz, mas, sobretudo, respeita os princípios fundamentais do interesse público, garantindo o progresso social e econômico da cidade através da correta administração dos recursos destinados à saúde da população de Colinas.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	8888 - Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	10.010,00
2	Ambroxol xarope pediatrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	10.010,00
3	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	VD	2.860,00
4	Ampicilina 500 mg	CMP	114.400,00
5	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.860,00
6	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.430,00
7	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	4.290,00
8	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	121.550,00
9	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	11.440,00
10	Cetoconazol shampoo	VD	7.150,00
11	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	143.000,00
12	Cinarizina 25 mg	CMP	143.000,00
13	Cinarizina 75 mg	CMP	143.000,00
14	Complexo B CMP	CMP	214.500,00
15	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	8.580,00
16	Complexo B xarope	VD	17.160,00
17	Diclofenaco resinato gotas	VD	11.440,00
18	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	121.550,00
19	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	286.000,00
20	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	71.500,00
21	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	114.400,00
22	Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	643.500,00
23	Iodeto de potassio 100 ml xarope	VD	10.010,00
24	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	21.450,00
25	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	14.300,00
26	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	11.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 323

Rub.: 4

27	Secnidazol 1g, CMP	CMP	50.050,00
28	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	35.750,00
29	AAS 100 mg, comp.	Comp.	214.500,00
30	AAS 500 mg, comp.	Comp.	85.800,00
31	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	8.580,00
32	Anlodipino 5 MG	Comp.	114.400,00
33	Atenolol 25 MG	Comp.	357.500,00
34	Atenolol 50 MG	Comp.	357.500,00
35	Acido ascorbico gotas	Vidro	8.580,00
36	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	171.600,00
37	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	35.750,00
38	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	5.720,00
39	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	8.580,00
40	Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	121.550,00
41	Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	57.200,00
42	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	5.720,00
43	Captopril 25 mg, comp.	Comp.	715.000,00
44	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	5.720,00
45	Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	114.400,00
46	Clopidogrel 75MG	Comp.	7.150,00
47	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	14.300,00
48	Dexametasona creme	tubo	8.580,00
49	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	7.150,00
50	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	17.160,00
51	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	8.580,00
52	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	21.450,00
53	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	11.440,00
54	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	11.440,00
55	Espironolactona 25MG	Comp.	35.750,00
56	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	257.400,00
57	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	257.400,00
58	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	257.400,00
59	Fleet Enema 130ML	Frasco	429,00
60	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	64.350,00
61	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	107.250,00
62	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	286.000,00
63	Hidroxido de alumínio suspensão 100 ml	frs	11.440,00
64	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	7.150,00
65	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	114.400,00
66	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	114.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 324

Rub.: 1

67	Ibuprofeno, suspensão oral 50 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	8.580,00
68	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	3.575,00
69	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	858,00
70	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	7.150,00
71	Losartana potássica 50 mg	Comp.	500.500,00
72	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	215,00
73	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	85.800,00
74	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	frs	14.300,00
75	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	643.500,00
76	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	572.000,00
77	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	64.350,00
78	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	17.160,00
79	Metronidazol 400mg	Comp.	35.750,00
80	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	92.950,00
81	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	11.440,00
82	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	7.150,00
83	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	7.150,00
84	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	5.720,00
85	Nifedipino 20 MG	Comp.	50.050,00
86	Nimesulida 100 mg	Comp.	121.550,00
87	Nimesulida gotas 50mg/15ml	Vidro	8.580,00
88	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	11.440,00
89	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	107.250,00
90	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	11.440,00
91	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	114.400,00
92	Polivitaminico comprimido	Comp.	35.750,00
93	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	7.150,00
94	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	12.870,00
95	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	11.440,00
96	Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	11.440,00
97	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	42.900,00
98	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	57.200,00
99	Prometazina 25mg comp.	Comp.	11.440,00
100	Propanolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	214.500,00
101	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	21.450,00
102	Salbutamol xarope	Vidro	8.580,00
103	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	64.350,00
104	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	64.350,00
105	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	85.800,00
106	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	11.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 325

Rub.: 9

107	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	7.150,00
108	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	121.550,00
109	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	17.160,00
110	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	7.150,00
111	Água para injeção 10 ml	Ampola	35.750,00
112	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	21.450,00
113	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	7.150,00
114	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	5.720,00
115	Amiodarona 200mg	Comp.	14.300,00
116	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	11.440,00
117	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	64.350,00
118	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	11.440,00
119	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	8.580,00
120	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	11.440,00
121	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.860,00
122	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	12.155,00
123	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	35.750,00
124	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	28.600,00
125	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.430,00
126	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	21.450,00
127	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	21.450,00
128	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	11.440,00
129	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	21.450,00
130	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	5.720,00
131	Cloranfenicol 1g	Ampola	5.720,00
132	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	5.720,00
133	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.860,00
134	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	8.580,00
135	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	8.580,00
136	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	2.145,00
137	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	2.145,00
138	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	34.320,00
139	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.430,00
140	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
141	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	42.900,00
142	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	2.145,00
143	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.145,00
144	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	64.350,00
145	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	64.350,00
146	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 326

Rub.: 4

147	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.430,00
148	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.860,00
149	Adrenalina injetável	Ampola	4.290,00
150	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	5.720,00
151	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	21.450,00
152	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
153	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
154	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
155	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	21.450,00
156	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	11.440,00
157	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	11.440,00
158	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	7.150,00
159	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	11.440,00
160	Heparina 5.000 UI 5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	5.720,00
161	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	4.290,00
162	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	11.440,00
163	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	2.145,00
164	Lidocaina 2% S/V 20ML	Frasco	4.290,00
165	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	2.145,00
166	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.430,00
167	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	5.720,00
168	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	5.720,00
169	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.860,00
170	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	7.150,00
171	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	7.150,00
172	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	8.580,00
173	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	8.580,00
174	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	7.150,00
175	Piracetan 200mg, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	5.720,00
176	Prometazina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	8.580,00
177	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.716,00
178	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.430,00
179	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.860,00
180	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	8.580,00
181	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	9.295,00
182	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	14.300,00
183	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	17.160,00
184	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	17.160,00
185	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	28.600,00
186	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	28.600,00
187	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	17.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 324

Rub.: 2

188	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	15.730,00
189	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	8.580,00
190	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.430,00
191	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	12.155,00
192	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	8.580,00
193	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	57.200,00
194	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	41.470,00
195	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.430,00
196	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	38.610,00
197	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	15.730,00
198	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	9.295,00
199	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	57.200,00
200	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	17.160,00
201	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	31.460,00
202	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	31.460,00
203	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	42.900,00
204	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	42.900,00
205	FENOBARBITAL GOTAS 40mg	FRS	1.430,00
206	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	38.610,00
207	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.430,00
208	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	501,00
209	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	31.460,00
210	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	31.460,00
211	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.430,00
212	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	20.020,00
213	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	15.730,00
214	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	8.580,00
215	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	8.580,00
216	QUETIAPINA 100MG	COMP	57.200,00
217	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	12.155,00
218	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	34.320,00
219	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	34.320,00
220	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.860,00
221	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	7.150,00
Valor Total			

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.



5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação relacionada à aquisição de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Colinas fundamenta-se em aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a eficiência na entrega e no acesso contínuo a esses insumos essenciais. Ao optar pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação, mas permitindo a adjudicação em lotes ou itens distintos, possibilita-se atender a diferentes demandas e necessidades da saúde pública, ajustando-se à variação de consumo e às especificidades de cada tipo de medicamento. Esta abordagem flexibiliza a gestão dos contratos, permitindo a adaptação aos desafios do abastecimento e à frequência de entrega dos produtos.

Os benefícios do parcelamento incluem a minimização de riscos relacionados à falta de estoque e à obsolescência dos medicamentos, tendo em vista que a demanda pode variar ao longo do tempo. Dessa forma, o processo garante um fluxo contínuo de suprimentos, evitando desabastecimentos que poderiam comprometer o atendimento à população. Além disso, ao segmentar a contratação em lotes, é possível ter maior controle sobre a qualidade, preços e prazos de entrega, facilitando a seleção de fornecedores com melhor performance e condições comerciais mais vantajosas.

Por fim, o impacto do parcelamento no atendimento ao interesse público é significativo, pois contribui para uma resposta mais ágil às necessidades de saúde da população. A eficiência da contratação se aprimora quando se considera a capacidade operacional da prefeitura em gerenciar diferentes fornecedores e a possibilidade de renegociar termos conforme surgirem novas demandas. Desta forma, a escolha pela adjudicação em lotes não só atende ao princípio da economicidade, como também fortalece a proteção da saúde pública, tornando a administração mais responsiva e proativa frente aos desafios enfrentados na área da saúde.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição direta de medicamentos via licitação visa garantir o acesso contínuo e adequado a medicamentos essenciais para a saúde da população de Colinas. A economicidade é um ponto central dessa solução, pois ao realizar uma licitação pública, a Prefeitura pode competir diferentes fornecedores, o que tende a resultar em preços mais baixos. A competição entre fornecedores possibilita não apenas a redução de custos, mas também o aumento da qualidade dos produtos oferecidos, resultando em um melhor custo-benefício para a administração pública.

Além disso, a licitação permite a obtenção de medicamentos em maior quantidade e com melhores condições de pagamento, o que otimiza a gestão financeira da Prefeitura. A compra em larga escala



pode gerar descontos significativos, reduzindo os gastos com saúde e liberando recursos financeiros para outras áreas prioritárias. Com essa economia, a Prefeitura poderá investir em outras iniciativas que beneficiem a comunidade, ampliando o impacto positivo da política de saúde.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos se reflete na capacidade da equipe técnica da Secretaria de Saúde em planejar e monitorar as aquisições, permitindo um foco maior na gestão e na distribuição dos medicamentos adquiridos. Ao centralizar a aquisição em um processo licitatório, minimiza-se o tempo despendido em negociações individuais com fornecedores, possibilitando que a equipe se concentre em outros aspectos importantes da saúde pública, como campanhas de prevenção e atendimento.

No que diz respeito aos recursos materiais, a estrutura física da Prefeitura pode ser otimizada, uma vez que os estoques listados são planejados a partir de uma demanda real e atendida pela licitação. Isso evita o desperdício e o acúmulo de medicamentos, garantindo que haja sempre o que é necessário para atender a população de forma eficaz. Assim, a solução de aquisição direta por meio de licitação não só garante o acesso a medicamentos, mas também proporciona um uso racional e eficiente dos recursos disponíveis, consolidando a sustentabilidade das ações de saúde no município.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realização de um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos da população local, considerando demanda atual e projeções futuras.
2. Análise criteriosa das empresas especializadas em distribuição de medicamentos, com verificação de idoneidade, capacidade técnica e financeira para executar o contrato.
3. Estudo de viabilidade econômico-financeira da contratação da empresa especializada em distribuição de medicamentos, considerando orçamento disponível e impacto nos cofres públicos.
4. Elaboração de termo de referência detalhado, contendo especificações técnicas dos medicamentos a serem fornecidos, prazos de entrega, critérios de qualidade e penalidades em caso de descumprimento contratual.
5. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das cláusulas acordadas e a qualidade dos serviços prestados.
6. Implementação de um sistema de gestão contratual eficiente, com monitoramento constante da execução do contrato e avaliação periódica dos resultados alcançados.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais

11 - CONCLUSÃO



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Colinas - MA, 25 de fevereiro de 2025

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Rita Francisca Ribeiro Lucio
Assessoria Técnica da Sec de Saúde.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Colinas enfrenta um desafio significativo na área da saúde pública, especificamente relacionado ao acesso a medicamentos e correlatos. A dificuldade em garantir que a população tenha acesso adequado e contínuo a esses insumos é uma questão crítica que compromete a efetividade dos tratamentos médicos e a promoção da saúde local. Essa situação não apenas impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, mas também pode resultar em agravos à saúde pública e aumento das despesas com tratamentos mais complexos e intervenções médicas.

A atual realidade tem evidenciado lacunas no fornecimento regular e previsível de medicamentos essenciais, o que gera descontinuidade nos tratamentos e possíveis riscos à saúde dos pacientes. As interrupções na dispensação de medicamentos podem levar a complicações evitáveis, agravando doenças crônicas e aumentando a demanda por serviços de emergência e hospitalares. Esta problemática se torna ainda mais relevante quando consideramos os grupos mais vulneráveis da sociedade, que dependem desses insumos para garantir uma vida digna e saudável.

É fundamental que a administração pública atente-se a essa necessidade, uma vez que a aquisição e distribuição adequadas de medicamentos são prerrogativas do Estado para assegurar o direito à saúde, previsto em políticas públicas. A eficiência nesse processo contribui para a construção de um sistema de saúde mais resiliente, capaz de resposta rápida e efetiva às necessidades da população.

Portanto, a identificação precisa dessa questão deve ser priorizada, destacando que a resolução desse problema não se trata apenas de atender a demandas administrativas, mas sim de proteger e promover o bem-estar coletivo. O alinhamento das ações da Prefeitura com as necessidades reais da população é imprescindível, garantindo que o interesse público prevaleça nas futuras contratações relacionadas ao fornecimento de medicamentos e correlatos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 332

Rub.: 6

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	8888 - Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	10.010,00
2	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	10.010,00
3	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	VD	2.860,00
4	Ampicilina 500 mg	CMP	114.400,00
5	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.860,00
6	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.430,00
7	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	4.290,00
8	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	121.550,00
9	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	11.440,00
10	Cetoconazol shampoo	VD	7.150,00
11	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	143.000,00
12	Cinazina 25 mg	CMP	143.000,00
13	Cinazina 75 mg	CMP	143.000,00
14	Complexo B CMP	CMP	214.500,00
15	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	8.580,00
16	Complexo B xarope	VD	17.160,00
17	Diclofenaco resinato gotas	VD	11.440,00
18	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	121.550,00
19	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	286.000,00
20	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	71.500,00
21	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	114.400,00
22	Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	643.500,00
23	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	10.010,00
24	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	21.450,00
25	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	14.300,00
26	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	11.440,00
27	Secnidazol 1g, CMP	CMP	50.050,00
28	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	35.750,00
29	AAS 100 mg, comp.	Comp.	214.500,00
30	AAS 500 mg, comp.	Comp.	85.800,00
31	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	8.580,00
32	Anlodipino 5 MG	Comp.	114.400,00
33	Atenolol 25 MG	Comp.	357.500,00
34	Atenolol 50 MG	Comp.	357.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 333

Rub.: 98

35	Acido ascorbico gotas	Vidro	8.580,00
36	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	171.600,00
37	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	35.750,00
38	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	5.720,00
39	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	8.580,00
40	Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	121.550,00
41	Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	57.200,00
42	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	5.720,00
43	Captopril 25 mg, comp.	Comp.	715.000,00
44	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	5.720,00
45	Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	114.400,00
46	Clopidogrel 75MG	Comp.	7.150,00
47	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	14.300,00
48	Dexametasona creme	tubo	8.580,00
49	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	7.150,00
50	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	17.160,00
51	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	8.580,00
52	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	21.450,00
53	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	11.440,00
54	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	11.440,00
55	Espironolactona 25MG	Comp.	35.750,00
56	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	257.400,00
57	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	257.400,00
58	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	257.400,00
59	Fleet Enema 130ML	Frasco	429,00
60	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	64.350,00
61	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	107.250,00
62	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	286.000,00
63	Hidroxido de alumínio suspensão 100 ml	frs	11.440,00
64	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	7.150,00
65	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	114.400,00
66	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	114.400,00
67	Ibuprofeno, suspensão oral 50 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	8.580,00
68	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	3.575,00
69	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	858,00
70	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	7.150,00
71	Losartana potássica 50 mg	Comp.	500.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 334

Rub.: \$

72	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	215,00
73	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	85.800,00
74	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	frs	14.300,00
75	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	643.500,00
76	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	572.000,00
77	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	64.350,00
78	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	17.160,00
79	Metronidazol 400mg	Comp.	35.750,00
80	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	92.950,00
81	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	11.440,00
82	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	7.150,00
83	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	7.150,00
84	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	5.720,00
85	Nifedipino 20 MG	Comp.	50.050,00
86	Nimesulida 100 mg	Comp.	121.550,00
87	Nimesulida gotas 50mg/15ml	Vidro	8.580,00
88	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	11.440,00
89	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	107.250,00
90	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	11.440,00
91	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	114.400,00
92	Polivitaminico comprimido	Comp.	35.750,00
93	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	7.150,00
94	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	12.870,00
95	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	11.440,00
96	Penicilina procaína+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	11.440,00
97	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	42.900,00
98	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	57.200,00
99	Prometazina 25mg comp.	Comp.	11.440,00
100	Propanolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	214.500,00
101	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	21.450,00
102	Salbutamol xarope	Vidro	8.580,00
103	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	64.350,00
104	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	64.350,00
105	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	85.800,00
106	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	11.440,00
107	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	7.150,00
108	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	121.550,00
109	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	17.160,00
110	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	7.150,00
111	Água para injeção 10 ml	Ampola	35.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 335

Rub.: §

112	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	21.450,00
113	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	7.150,00
114	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	5.720,00
115	Amiodarona 200mg	Comp.	14.300,00
116	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	11.440,00
117	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	64.350,00
118	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	11.440,00
119	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	8.580,00
120	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	11.440,00
121	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.860,00
122	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	12.155,00
123	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	35.750,00
124	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	28.600,00
125	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.430,00
126	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	21.450,00
127	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	21.450,00
128	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	11.440,00
129	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	21.450,00
130	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	5.720,00
131	Cloranfenicol 1g	Ampola	5.720,00
132	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	5.720,00
133	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.860,00
134	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	8.580,00
135	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	8.580,00
136	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	2.145,00
137	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	2.145,00
138	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	34.320,00
139	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.430,00
140	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
141	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	42.900,00
142	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	2.145,00
143	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.145,00
144	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	64.350,00
145	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	64.350,00
146	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.430,00
147	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.430,00
148	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.860,00
149	Adrenalina injetável	Ampola	4.290,00
150	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	5.720,00
151	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	21.450,00
152	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
153	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
154	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00
155	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	21.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 336

Rub.: 8

156	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	11.440,00
157	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	11.440,00
158	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	7.150,00
159	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	11.440,00
160	Heparina 5.000 UI 5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	5.720,00
161	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	4.290,00
162	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	11.440,00
163	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	2.145,00
164	Lidocaína 2% S/V 20ML	Frasco	4.290,00
165	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	2.145,00
166	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.430,00
167	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	5.720,00
168	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	5.720,00
169	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.860,00
170	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	7.150,00
171	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	7.150,00
172	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	8.580,00
173	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	8.580,00
174	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	7.150,00
175	Piracetan 200mg, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	5.720,00
176	Prometazina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	8.580,00
177	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.716,00
178	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.430,00
179	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.860,00
180	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	8.580,00
181	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	9.295,00
182	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	14.300,00
183	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	17.160,00
184	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	17.160,00
185	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	28.600,00
186	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	28.600,00
187	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	17.160,00
188	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	15.730,00
189	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	8.580,00
190	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.430,00
191	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	12.155,00
192	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	8.580,00
193	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	57.200,00
194	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	41.470,00
195	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.430,00
196	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	38.610,00
197	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	15.730,00
198	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	9.295,00
199	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	57.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 337

Rub.: 8

200	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	17.160,00
201	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	31.460,00
202	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	31.460,00
203	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	42.900,00
204	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	42.900,00
205	FENOBARBITAL GOTAS 40mg	FRS	1.430,00
206	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	38.610,00
207	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.430,00
208	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*	FRS	501,00
209	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	31.460,00
210	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	31.460,00
211	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.430,00
212	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	20.020,00
213	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	15.730,00
214	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	8.580,00
215	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	8.580,00
216	QUETIAPINA 100MG	COMP	57.200,00
217	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	12.155,00
218	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	34.320,00
219	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	34.320,00
220	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.860,00
221	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	7.150,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça na Praça do Mercado Central, bairro Centro, Colinas - Maranhão – Cep. nº 65.690-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO



4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;



4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, quando for o caso a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;



8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores,



administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Medicamentos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Medicamentos**).

11.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos Hospitalares**).

11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

13.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

13.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

13.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



13.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

13.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até



5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX	I= (6	I = 0,00016438
-------	-------	----------------



)	/100)	TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (21/02/2025).

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;



19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa;

19.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **Município de Colinas**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do **Município de Colinas**.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

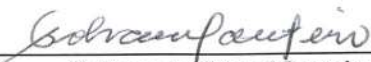
19.15.1. O endereço de e-mail informado na proposta comercial será considerado de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 27 de fevereiro de 2025



Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.508,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.508,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	2.502,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.502,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	10.010,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.010,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	VD	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	CMP	85.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ampicilina 500 mg	CMP	28.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 359

Rub.: 2

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	4.290,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.290,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	91.163,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 91.163,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	30.387,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.387,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoconazol shampoo	VD	5.363,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.363,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cetoconazol shampoo	VD	1.787,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.787,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	107.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 107.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	35.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	Cinarizina 25 mg	CMP	143.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 143.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cinarizina 75 mg	CMP	107.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 107.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cinarizina 75 mg	CMP	35.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	Complexo B CMP	CMP	214.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 214.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Complexo B xarope	VD	12.870,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.870,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Complexo B xarope	VD	4.290,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.290,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Diclofenaco resinato gotas	VD	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Diclofenaco resinato gotas	VD	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 356

Rub.: 0

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	121.550,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 121.550,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	286.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 286.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	71.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 71.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dipirona 500 mg, CMP	CMP	85.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dipirona 500 mg, CMP	CMP	28.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	482.625,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 482.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	160.875,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160.875,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	10.010,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.010,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	10.725,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.725,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	3.575,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.575,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Secnidazol 1g, CMP	CMP	37.538,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 37.538,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Secnidazol 1g, CMP	CMP	12.512,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.512,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Vitamina C gotas 20 ml.	VD	26.813,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26.813,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Vitamina C gotas 20 ml.	VD	8.937,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.937,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	AAS 100 mg, comp.	Comp.	214.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 214.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	AAS 500 mg, comp.	Comp.	85.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 358

Rub.: 9

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.435,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.435,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	Anlodipino 5 MG	Comp.	114.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 114.400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Atenolol 25 MG	Comp.	268.125,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 268.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Atenolol 25 MG	Comp.	89.375,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 89.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Atenolol 50 MG	Comp.	268.125,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 268.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Atenolol 50 MG	Comp.	89.375,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 89.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	Acido ascorbico gotas	Vidro	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	171.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 171.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	35.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	91.163,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 91.163,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	30.387,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.387,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	42.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 42.900,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	14.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
61	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Captopril 25 mg, comp.	Comp.	536.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 358

Rub.: 4

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 536.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Captopril 25 mg, comp.	Comp.	178.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 178.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	85.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	28.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
67	Clopidogrel 75MG	Comp.	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	14.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	Dexametasona creme	tubo	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	17.160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17.160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
73	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
74	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
76	Espironolactona 25MG	Comp.	35.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	257.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 257.400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
78	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	257.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 257.400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
79	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	257.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 257.400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
80	Fleet Enema 130ML	Frasco	429,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 429,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 359

Rub.: 8

81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	48.263,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.263,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	16.087,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16.087,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
83	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	107.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 107.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
84	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	214.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 214.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	71.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 71.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroxido de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Hidroxido de alumínio suspensão 100 ml	frs	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
88	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
89	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	114.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 114.400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
90	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	85.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	28.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
92	Ibuprofeno, suspensão oral 50 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
93	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	3.575,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.575,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
94	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	858,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 858,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
95	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
96	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comp.	375.375,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Losartana potássica 50 mg	Comp.	125.125,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 360

Rub.: 8

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
98	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	215,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 215,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
99	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	85.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
100	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	frs	14.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	482.625,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 482.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	160.875,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160.875,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	429.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 429.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	143.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 143.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
105	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	64.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 64.350,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.870,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.870,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	4.290,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.290,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
108	Metronidazol 400mg	Comp.	35.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	69.713,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 69.713,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	23.237,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23.237,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
111	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
112	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
113	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
114	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
115	Nifedipino 20 MG	Comp.	50.050,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50.050,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nimesulida 100 mg	Comp.	91.163,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 361

Rub.: 8

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 91.163,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Nimesulida 100 mg	Comp.	30.387,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30.387,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
118	Nimesulida gotas 50mg/15ml	Vidro	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
119	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
120	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	107.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 107.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
121	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
122	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	114.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 114.400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
123	Polivitaminico comprimido	Comp.	35.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
124	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	9.653,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.653,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	3.217,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.217,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
131	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	42.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 42.900,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
132	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	57.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 57.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
133	Prometazina 25mg comp.	Comp.	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 367

Rub.: 9

134	Propanolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	214.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 214.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
135	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
136	Salbutamol xarope	Vidro	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
137	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	64.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 64.350,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
138	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	64.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 64.350,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
139	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	85.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
140	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
141	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
142	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
143	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	121.550,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 121.550,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
144	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	17.160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17.160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
145	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
146	Água para injeção 10 ml	Ampola	35.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
147	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
148	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	5.363,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.363,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
149	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	1.787,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.787,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
150	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
151	Amiodarona 200mg	Comp.	14.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
152	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 363

Rub.: 8

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	64.350,00	Sigiloso	Sigiloso
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 64.350,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	9.117,00	Sigiloso	Sigiloso
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.117,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	3.038,00	Sigiloso	Sigiloso
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.038,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	26.813,00	Sigiloso	Sigiloso
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26.813,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	8.937,00	Sigiloso	Sigiloso
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.937,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
162	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
163	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
164	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	16.088,00	Sigiloso	Sigiloso
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16.088,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	5.362,00	Sigiloso	Sigiloso
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.362,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	16.088,00	Sigiloso	Sigiloso
167	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16.088,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	5.362,00	Sigiloso	Sigiloso
168	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.362,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
169	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
170	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 3621

Rub.: 8

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
171	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
172	Cloranfenicol 1g	Ampola	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
173	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
174	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
175	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
176	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
177	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
178	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	25.740,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25.740,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
181	Deslanosídeo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
182	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	32.175,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32.175,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	10.725,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.725,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
185	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
186	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	48.263,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48.263,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	16.087,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16.087,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
189	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	64.350,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 36

Rub.: 8

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 64.350,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
190	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
191	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
192	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
193	Adrenalina injetável	Ampola	4.290,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.290,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
194	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
195	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
196	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	16.088,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16.088,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	5.362,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.362,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
199	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
200	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	21.450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.450,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
201	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
202	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
203	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
204	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Heparina 5.000 UI 5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.290,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.290,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Heparina 5.000 UI 5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
207	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	4.290,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.290,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
208	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	11.440,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 366

Rub.: 8

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11.440,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
209	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
210	Lidocaina 2% S/V 20ML	Frasco	4.290,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.290,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
211	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
212	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
213	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
214	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
215	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
216	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
217	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
218	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
219	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
220	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
221	Piracetan 200mg, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	5.720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
222	Prometazina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
223	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.716,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.716,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
224	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.145,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	715,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 715,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
227	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 367

Rub.: 2

228	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	9.295,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.295,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
229	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	14.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14.300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
230	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	17.160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17.160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
231	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	17.160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17.160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
232	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	28.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
233	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	28.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
234	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	17.160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17.160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
235	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	15.730,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.730,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
236	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
237	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
238	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	12.155,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.155,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
239	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
240	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	57.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 57.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
241	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	41.470,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 41.470,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
242	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
243	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	38.610,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38.610,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
244	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	15.730,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.730,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
245	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	9.295,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9.295,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
246	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	57.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 57.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	17.160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17.160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
248	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	31.460,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 368

Rub.: 8

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 31.460,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	31.460,00	Sigiloso	Sigiloso
249	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 31.460,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	42.900,00	Sigiloso	Sigiloso
250	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 42.900,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	42.900,00	Sigiloso	Sigiloso
251	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 42.900,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FENOBARBITAL GOTAS 40mg	FRS	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
252	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	38.610,00	Sigiloso	Sigiloso
253	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38.610,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
254	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	501,00	Sigiloso	Sigiloso
255	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 501,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	31.460,00	Sigiloso	Sigiloso
256	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 31.460,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	31.460,00	Sigiloso	Sigiloso
257	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 31.460,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.430,00	Sigiloso	Sigiloso
258	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.430,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	20.020,00	Sigiloso	Sigiloso
259	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.020,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	15.730,00	Sigiloso	Sigiloso
260	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15.730,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
261	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	8.580,00	Sigiloso	Sigiloso
262	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.580,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	QUETIAPINA 100MG	COMP	57.200,00	Sigiloso	Sigiloso
263	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 57.200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	12.155,00	Sigiloso	Sigiloso
264	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12.155,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	34.320,00	Sigiloso	Sigiloso
265	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 34.320,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	34.320,00	Sigiloso	Sigiloso
266	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 34.320,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.860,00	Sigiloso	Sigiloso
267	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.860,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	7.150,00	Sigiloso	Sigiloso
268	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 369

Rub.: 4

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.150,00 Valor Total R\$ Sigiloso	
Valor Total	Sigiloso

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 52/2025

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐

Simples Nacional;

☐

Lucro Real;

☐

Lucro Presumido;

☐

Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐

Microempreendedor Individual – MEI;

☐

Microempresa – ME;

☐

Empresa de Pequeno Porte – EPP;



☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

Condições de participação

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

⇒ DECLARO que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;

⇒ DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

⇒ DECLARO que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - CPL/PMC (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 52/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de



classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), ____ de ____ de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMC
PROCESSO Nº 52/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 52/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.



2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

13.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

13.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.2. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES



18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Saúde
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

S{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC;**

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC;**

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC;**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 52/2025.
- Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC.**
- Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 52/2025

Fls.: 385

Rub.: 9

Colinas - MA, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.

DATA DA ABERTURA: 01/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília.

Local de Realização: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 12 de março de 2025.


Jeronimo Cardoso Rosa Neto –
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 01/2025, Processo Administrativo nº. 07/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de edição e publicação em jornal impresso de grande circulação, de avisos de licitação e outras matérias, formato 2 col x 5cm (9,6 cm larg x 5cm alt) ou no formato 2 col x 7 cm (9,6 cm larg x 7 cm alt), para atender as necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA, com data de cadastro de proposta do dia 19/03/2025 ao dia 21/03/2025, sessão a ser realizada no dia 25/03/2025. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, ou pelo e-mail: cpl@capinzalnorte.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de Capinzal do Norte/Portal da Transparência: <https://www.capinzalnorte.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCMA ou <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/> ou pelo tel: (99) 99197-0213. Eliane Felix Almeida Paiva - Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA, 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IOQUE - ESTADO DO MARANHÃO

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025. O Município de Nova Ioque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para a prestação de serviços na confecção de prótese dentária, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Ioque/MA. Data da Realização do Pregão: 02 de abril de 2025, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaioque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaioque.ma@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitacaonovaioque.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Ioque/MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 01/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Nova Ioque - MA, 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.
DATA DA ABERTURA: 01/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília.
Local de Realização: Portal Licita Colinas - www.licita-colinas.ma.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licita-colinas.ma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 12 de março de 2025.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto -
Pregoeiro.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-SRP

O órgão gerenciador no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2025-SRP, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 377/2025, objetivando a Registro de preços, visando a futura e eventual fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Hospitalar e Material Odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena-MA. Tipo: menor preço por item. Designando desde já nova data de abertura para o dia 02/04/2025, às HORARIO: 09h00min. (nove horas). LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/> em virtude da alteração do termo de referência e estará à disposição dos interessados no setor de licitação, bem como, em site oficial <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas também no endereço e (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@notmail.com.

Santa Helena - MA, 17 de março de 2025.

Karen Webba Almeida Lobato,
Secretária de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capinzal do Norte - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 01/2025, Processo Administrativo nº. 14/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a construção de uma creche tipo 1 padrão FNDE na Zona Urbana do Município de Capinzal do Norte/MA, com data de abertura dia 03/04/2025, às 09:00h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzalnorte.ma.gov.br, site: <https://www.capinzalnorte.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TCMA, Portal Nacional de Compras Públicas e ainda <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/>. Eliane Felix Almeida Paiva - Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA, 14 de março de 2025.

FRANCA MELO
(98) 3261-9021 / 9 8852-9273
E-mail: fmelo.am@gmail.com

Profissional

MAC vence clássico e Sampaio demite Arlindo Maracanã; Moto encosta no G4

Com gol de cabeça de Clessione, aos 10' 21", o Maranhão venceu o "Samará" (1x0), sábado (15), no Castelão e logo depois, o Sampaio anunciou a demissão do técnico Arlindo Maracanã, que comandou o time em apenas 4 partidas. Ele foi o último capitão a levantar uma taça nacional no clube (Série D do Brasileiro de 2012) e sua curta passagem durou apenas 23 dias no cargo, após deixar o lape. Ele não venceu nenhum jogo. Pela Copa do Nordeste, no Castelão, perdeu para Juazeirense (1x0) e empatou com Náutico (1x1). Já pelo Maranhense, ainda no Castelão, perdeu para Imperatriz (2x1) e para MAC. "Infelizmente não saiu como planejamos, e chegamos a conclusão que o melhor seria a troca de comando", afirmou o presidente Sérgio Frota, que já deve apresentar o novo técnico na manhã de hoje (18). Gerson Gusmão, que já tinha sido procurado antes mesmo da chegada de Maracanã, deverá ser confirmado. Na derrota para o Imperatriz, Arlindo disse publicamente que o time faltava técnica e foi repreendido pelo presidente. Há 8 jogos que a Bolívia não vence (5D e 3D). Gerson Gusmão até tem mais currículo, que os últimos de fora que passaram pela Bolívia, como Thiago Gomes e Felipe Surian. Ele estava na Linense-SP (4I e 2V), antes na Aparecidense-GO (10I e 2V). Em 2024, treinou Caxias-RS (8J e 2V) e Confiança-SE (13J e 4V), adversário Tricolor de amanhã (19), em Aracaju, pela 6ª rodada (penúltima) da Copa do Nordeste. Arlindo Maracanã deve seguir no Sampaio como técnico da base. No próximo mês, o Tricolor vai disputar o Brasileiro da Série B Sub-20.



Jovem atacante da base. Jean marcou mais um gol com a camisa rubro-negra

MOTO VENCE PINHEIRO

Na reabertura do estádio Nhozinho Santos, o Moto venceu o Pinheiro (1x0), na tarde de domingo (16), em duelo antecipado da 11ª rodada. A condição ruim do gramado do estádio, que estava fechado desde de outubro de 2024, provocou muita reclamação das duas equipes. O gol foi do jovem atacante da base Jean, aos 05 minutos do 1º tempo. Quinta-feira (20), o Papão enfrenta o Altos-PI, em Teresina, pela 6ª rodada (penúltima) da Copa do Nordeste.

CLASSIFICAÇÃO

O MAC assumiu o 3º lugar, com 13 pontos, em 7 jogos. O Sampaio segue em 2º lugar, com 14 pontos, em 8 jogos e o Imperatriz na liderança, com 19 pontos, mas com 10 jogos. O Pinheiro agora fecha o G4, com 13 pontos e também com 10 jogos, que mais atuou junto com o

Imperatriz. O Moto subiu para o 5º lugar, com 12 pontos, em 8 jogos. O lape caiu para o 6º lugar, com 11 pontos, em 7 jogos e no Z2, estão Tuntum (7º), com 9 pontos, em 7 jogos e Viana (8º), zerado (perdeu todos os 9 jogos que realizou).

IAPE X TUNTUM

Se enfrentam nesta terça-feira (18), às 19h, no estádio Nhozinho Santos, pela 8ª rodada do Maranhense, verdadeiramente a 1ª rodada da fase de volta, que já teve dois jogos realizados: Viana 1x2 Pinheiro e Sampaio 1x2 Imperatriz e falta Maranhão x Moto (A DEFINIR). Se vencer, o lape volta ao G4. Na sexta-feira (21), jogam MAC x Tuntum, às 19h, no Nhozinho Santos, ainda pela 3ª rodada. Sábado (22) tem Imperatriz x lape, às 19h, no Frei Epifânio, pela 11ª rodada e domingo (23): Sampaio x Viana, às 6h, no Nhozinho Santos, pela 10ª rodada.

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: leiporteamadrc@gmail.com
Jonny Figueiredo (98) 96154-9643 / (98) 96769-8015

VII Copa de Xadrez da Região dos Lagos

A 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, em parceria com os Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago do Rodrigues e Lagoa Grande realizará a sétima edição da 7ª Copa de Xadrez da Região dos Lagos. O campeonato reunirá estudantes de escolas municipais em torno da prática do jogo de xadrez, com o objetivo de desenvolver o raciocínio, a concentração, a criatividade e o pensamento abstrato e estimular a prática do jogo de xadrez. Cada escola participante do campeonato disputará entre si, nas categorias do campeonato, devendo seus vencedores disputar com os vencedores das outras escolas. Cada município escolherá seis estudantes, somando o total de 24, que disputarão entre si, conforme as categorias. No

fim, haverá um vencedor por categoria e por cidade.

CATEGORIAS E INSCRIÇÕES

O campeonato será dividido nas seguintes categorias: 1ª - 4ª e 5ª ano do ensino fundamental; 2ª - 6ª e 7ª ano; 3ª - 8ª e 9ª ano; 4ª - 1º ao 3º ano do ensino médio; 5ª - avulsos e EJA (Ensino de Jovens e Adultos) e 6ª - Pessoas com Deficiência (PCD). Na categoria "jogadores avulsos" será permitida a inscrição de qualquer pessoa residente em um dos quatro municípios participantes, mesmo que não esteja matriculado no sistema de ensino local e independentemente da idade ou profissão. Nessa categoria, as inscrições deverão ser feitas pelo correio eletrônico (vara1.lped@tjma.jus.br) ou no setor de Distribuição do Fórum, com uma cópia de identidade e comprovante de residência. As demais inscrições serão feitas nas próprias escolas, sem limite de quantidade de participantes. Após cinco dias do final das inscrições, a relação com os nomes e o total de pessoas inscritas deverá ser enviada pelo correio eletrônico da 1ª Vara, (vara1.lped@tjma.jus.br) ou feita junto ao setor de Distribuição do Fórum, com nome completo, idade, série e escola.

ETAPAS
A 1ª Vara de Lago da Pedra divulgou o Edital (EDT-IVLP - 11/2025), com o cronograma de atividades do campeonato. No período de 18 de março a 15 de abril será realizado o treinamento para estudantes,

em cada escola participante do campeonato. De 21 de abril a 2 de maio, serão realizadas as inscrições de estudantes, em cada escola participante, para o Campeonato Escolar, que será realizado de 6 a 10 de maio. De 26 a 29 de maio, será realizado o Campeonato Interescolar entre as escolas e a lista dos vencedores e vencedoras deverá ser informada pela Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 de maio. Finalmente, no dia 4 de junho de 2025, será realizada a Copa Intermunicipal da Região dos Lagos e a cerimônia de premiação está prevista para o mesmo dia. Às 9h, no salão do Tribunal do Júri, no Fórum de Lago da Pedra, com a presença do juiz Marcel Farias, titular da 1ª Vara.

Irmãos Dominguez recebem premiação da CBA

Vice-campeões brasileiros de kart em 2024, os irmãos Matias e Murilo Dominguez estiveram presentes na festa de premiação anual da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) em Brasília. A cerimônia, que contou com a presença de grandes nomes do esporte no Brasil, foi marcada pela entrega dos troféus aos campeões e vices de todos os campeonatos nacionais de kart, automobilismo e rally disputados na temporada

passada. Matias, que já havia participado da edição passada por ter sido campeão brasileiro da Mirim em 2023, repetiu presença na festa pelo segundo ano consecutivo, agora como vice-campeão brasileiro da Cadete. Murilo, por sua vez, recebeu seu troféu da CBA por ter sido vice-campeão da Copa Brasil e do Campeonato Brasileiro na Mirim e fez sua estreia cerimonial anual.





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIX Nº 050 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATA	
Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A - Investe Maranhão e Outras.....	03
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	04
COMUNICAÇÕES	
Posto Maciel LTDA e Outras.....	13
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	14 e 47
CONVOCAÇÕES	
Itaberaba Agropecuária Ltda e Outras	19
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	19 e 48
EDITAL	
Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM	21
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	21
ESTATUTOS	
Instituto de Transformação Profissional do Brasil Transforma Brasil e Outro	21
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	22
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado.....	22
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	22
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	40
TERMOS DE AJUSTE	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED-MA	40
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	45
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM/MA.....	45
TERMOS DE ESTÁGIO	
Defensoria Pública do Estado.....	46
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outro.....	46
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH	47

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14686/ 2025 -SSP/MA/SEMUSC E SEMIT. PROCESSO: Nº 2024190101. 14686. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14686/ 2025-SSP/MA/SEMUSC E SEMIT, de 07/03/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA-SEMUSC, de CNPJ nº 15.659.708/0001-26, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMACÃO E TECNOLOGIA-SEMIT, de CNPJ/MF nº 55.561.592/0001-02, com a interveniência do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES

DE SEGURANÇA-CIOPS. **OBJETO:** É a execução de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o compartilhamento entre os partícipes de acesso às câmeras e ao espelhamento das imagens do sistema eletrônico de videomonitoramento, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando a redução dos índices de criminalidade e possibilitando a integração dos órgãos de segurança pública, bem como o planejamento e o desenvolvimento institucional, a ser executado no Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial do Município de São Luís/MA, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Aditivo. **DOS RECURSOS:** Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo de Cooperação Técnica, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela SSP/MA, o Secretário Municipal, Marcos José de Moraes Affonso Junior, de CPF nº 268.635.882-34, pela SEMUSC, o Secretário Municipal, Felipe de Abreu Falcão, de CPF nº 022.562.334-05, pela SEMIT, e o Diretor do CIOPS, Wallace Gleydison Amorim de Sousa, de CPF nº 444.538.173-04, pelo CIOPS/SSP. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE MARÇO DE 2025. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON. Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.23112 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS - CNPJ nº 04.547.278/0003-04 - OBJETO: a) readequação (acréscimo) do custeio regular do Contrato de Gestão nº 01/2021/SES, ocasionada pelos efeitos do reajuste do salário mínimo nacional vigente e seus reflexos, impactando na linha de despesa de pagamento de pessoal; b) readequação (acréscimo) do custeio regular do Contrato de Gestão nº 01/2021/SES em razão do realinhamento e ajustes das metas, impactando nas linhas de despesas de Material de Consumo, Material Médico Hospitalar/Medicamentos, Serviços de Terceiros, Serviços Assistenciais, Serviços de Imagem e Serviço Técnico de Apoio e Acompanhamento; c) acréscimo de valor no custeio regular do Contrato de Gestão nº 01/2021/SES em razão da criação do ANEXO I - Centro de Radioterapia do Maranhão, impactando nas linhas de despesas de Material de Consumo, Material Médico Hospitalar/Medicamentos, Serviços de Terceiros, Serviços Assistenciais e Serviço Técnico de Apoio e Acompanhamento. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até o final da vigência originária, ou seja, 01/02/2026. **DO VALOR:** A readequação descrita na Cláusula Primeira, alíneas “a” “b” e “c”, deste Termo Aditivo, impactará no acréscimo mensal de R\$ 2.424.412,78 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos) ao custeio mensal do Contrato de Gestão nº 01/2021/SES. 3.2. O valor mensal de R\$ 14.319.521,90 (quatorze milhões,



fica suspenso por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações. Cidelândia - MA 14 de março de 2025. Maxwell de Carvalho Oliveira Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, por meio de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania do município, no dia 01/04/2025 às 08:00 h, através site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e : <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com. A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para aquisição de veixes, por meio de registro de preços, para distribuição há famílias em vulnerabilidade social na semana santa de 2025, atendendo assim as necessidades da Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania, no dia 01/04/2025 às 08:15h (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 13 de março de 2025. Emanuelle Oliveira Ramos - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos. **DATA DA ABERTURA:** 01/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 12 de março de 2025. Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. CONCORRENCIA Nº 002/2025. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **03 de abril de 2025, às 08h:30min (oito horas e trinta minuto)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº 002/2025**, para **contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para Construção de uma CRECHE TIPO 1 na Zona Urbana do Município de Loreto – MA, conforme descrito neste Edital, anexos e TERMO DE COMPROMISSO Nº 960962/2024/FNDE/CAIXA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 – 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 10 de março de 2025. Jandira Neres da Silva - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMPE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de abril de 2025, às 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 14 de março de 2025. JONAS FIGUEIREDO BARROS. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 28 de março de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento do Gás Medicinal (Oxigênio) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.sao-mateus.ma.gov.br/>, através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 12 de março de 2025. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h:30min (horário de Brasília) do dia 28 de março de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Mobiliário Para Berçário, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.sao-mateus.ma.gov.br/>, através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 12 de março de 2025. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2025. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 402/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que o Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal de Cidelândia, fica suspenso por tempo indeterminado, em razão de Adequação de demanda. Assim que for definida nova data para continuidade do certame, será publicado novo aviso informando os prazos e eventuais alterações.

Cidelândia - MA 14 de março de 2025
MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.
DATA DA ABERTURA: 01/04/2025 às 09h30min, horário de Brasília.
Local de Realização: Portal Licit Colinas - www.licitcolinasma.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitcolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 12 de março de 2025.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0107.001/2025 - SEMED

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, do tipo preço de aquisição definido, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021. A sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 08 de abril de 2025 às 09:00 horas, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital e seus anexos, a partir do dia 18 de março de 2025 às 08h30min, até dia 07 de abril de 2025 às 18:00 horas (excetuando-se sábado e domingo e feriados). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro/MA, 14 de março de 2025.
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa C C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.416.613.0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 2.189.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000
CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS 4.490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por seu representante legal, a Sra. Domingas Souza Silva CONTRATANTE e a empresa C C COMERCIO E SERVICOS LTDA por seu representante legal o Sr. CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA. 09 de março de 2025. Domingas Souza Silva - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O Município de Itapecuru- Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00 (nove horas) (horário de Brasília) do dia 31 de março de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para aquisições de anestésicos, materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim - MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitaitapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

JOÃO MARCELO FONSECA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 04 de abril de 2025, às 09h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Execução de Serviços Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, conforme projetos e planilhas anexas ao Edital, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e todos os itens necessários para perfeita execução do objeto, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 98463-6831.

LAGOA DO MATO, 13 de março de 2025
RONALD LOPES REIS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - Centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 03 de abril de 2025, às 09h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831.

LAGOA DO MATO, 13 de março de 2025
VRAIN VENTURA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - Centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 04 de abril de 2025, às 15h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos, para atender necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831.

LAGOA DO MATO, 13 de março de 2025
VRAIN VENTURA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, através do Departamento de Compras e Licitações, realiza a INEXIGIBILIDADE por CREDENCIAMENTO, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em parceria com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Governo Federal, para atender as escolas da rede municipal de ensino deste Município de Lagoa do Mato, na forma do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, cumprindo o estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, e demais normas aplicáveis pelo Termo de Referência.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no dia 18 de abril de 2025, das 9h30min (nove horas e trinta minutos) às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), no Setor de Licitações, end. Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, junto à Comissão de Chamada Pública - CCP.

O Edital encontrar-se-á à disposição aos interessados podendo ser retirado junto ao E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com, ou no site oficial da Prefeitura: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br>, e presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, horário de expediente das 08h00min. As 13h00min., de segunda-feira à sextas-feiras, exceto feriados.

Lagoa do Mato, 13 de março de 2025
NILVANA RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. O Município de Loreto -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 03 de abril de 2025, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, para contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para Construção de uma CRECHE TIPO 1 na Zona Urbana do Município de Loreto - MA, conforme descrito neste Edital, anexos e TERMO DE COMPROMISSO Nº 960962/2024/FNDE/CAIXA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com.

Loreto - MA, 10 de março de 2025
JANDIRA NERES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Edital nº 13/2025

Acessar Contratação

Última atualização 19/03/2025

Local: Colinas/MA Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS Unidade compradora: 2549 - Secretária Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/03/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000030/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA! - Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML	7508	Sigiloso
2	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML	2502	Sigiloso
3	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 mL, 100 mL. OBS: FRASCO 100 E 120 ML	10010	Sigiloso
4	Ampicilina 250 mg/5 mL 60 mL	2860	Sigiloso
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA! - Ampicilina 500 mg	85800	Sigiloso

Exibir: 5

1-5 de 269 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.441, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto na construção de uma concepção direta legal, homogeneizada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a publicação de informações relacionadas à licitação de uso.



PREFEITURA M. DE COLINAS
PE: 013/2025
ABERTURA: 01/04/2025
HORA: 09:30

ITEM	OBJETO	MARCA	Desoner	QUANT.	Preço Compra	DIF. Aliquota	Frete	Imposto ST	Custo Adm + Lucro	Preço Final
148	AMINOPIRINA 24MG/ML SOL INJ AMP 10ML APRES.CX C/100 AMP. (G) Registro no M.S.: 1134301180012	HIPOLABOR-MG (MG)	não	5,363	R\$ 2.5000	R\$ 0,2310	R\$ 0,0990	R\$ 0,1500	R\$ 0,3200	R\$ 3,3000

*ITENS DESONERADOS PELO CONVÊNIO ICMS 87/02

erika monteiro

DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
RG Nº 8364310 SDS/PE
CPF: 097.367.714-74
GERENTE DE COMPRAS

FOLHAS: 393
PROC: 82 / 2025
Ass: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
ABERTURA: 01/04/2025
HORA: 09:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

- () Simples Nacional;
(**X**) Lucro Real;
() Lucro Presumido;
() Outro: _____

DECLARO que a licitante possui como Sócio Majoritário o Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, inscrito sob o CPF nº 293.247.854-00.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 01 E 02, JARDIM PAULISTA – PAULISTA PE. CEP: 53.409-260.

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- () Microempreendedor Individual – MEI;
() Microempresa – ME;
() Empresa de Pequeno Porte – EPP;
() Sociedade Cooperativa;
(**X**) Normal.

Condições de participação

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
⇒ DECLARO que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;
⇒ DECLARO que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
⇒ DECLARO com fulcro no art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que cumprio o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

⇒ DECLARO que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumprio o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;
⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que cumprio a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

ERIKA MILLANE BRAZ
MONTEIRO:09736771474

Assinado de forma digital
por ERIKA MILLANE BRAZ
MONTEIRO:09736771474

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
RG: 8364310 SDS/PE
CPF: 097.367.714-74
GERENTE DE COMPRAS





FOLHAS: 345
PROC: 02
Ass: 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 8020400106 MT PE

CPF: 057.367.714-74 DATA NASCIMENTO: 16/09/1992

FILIAÇÃO: SATURNINO MONTEIRO DA SILVA
EROMILDA BRAZ MONTEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 5

Nº REGISTRO: 05546586558 VALIDADE: 15/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2015

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Erika Millane Braz Monteiro

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 17/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

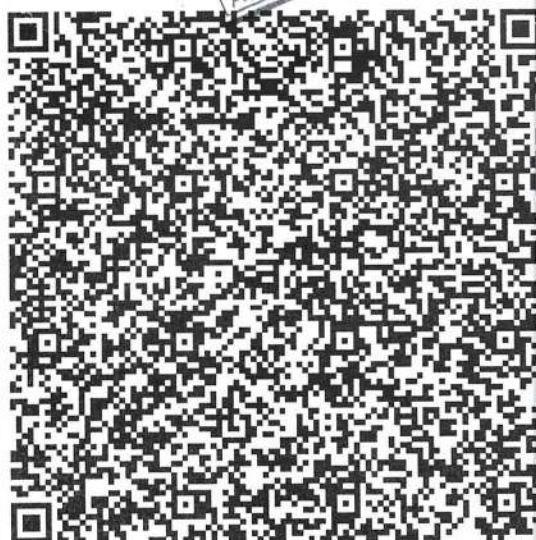
96524016745
PE097153761

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1998952955

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1622040 SSP PE					
CPF 293.247.854-00					
DATA NASCIMENTO 07/04/1962					
FILIAÇÃO EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONSECA E ZANE SABINO PINHO DA FONTE					
PERMISSÃO B					
ACC B					
CAT. HAB. B					
Nº REGISTRO 02254024719					
VALIDADE 27/01/2027					
1ª HABILITAÇÃO 15/05/1960					
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR 					
LOCAL RECIFE, PE					
DATA EMISSÃO 27/01/2022					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
44533321345 PE109323980					
PERNAMBUCO					
DENATRAN CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FOLHAS: 396
PROC: 52 | 2025
ASS: 9

[illegible]

I<BRA035132593<308<<<<<<<<<<
8612032M3410174BRA<<<<<<<<<<4
EUGENIO<<<GUSMAO<DA<FONTE<NETO



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE "DROGA FONTE LTDA."

FOLHAS: 398
PROC: 52 / 2025
A

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA PONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº 302 Edif. Niço- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSTÃO DA PONTE FILHO BRASILEIRO, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/Barba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justas e contratadas, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGA FONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGA FONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscrito da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA PONTE, subscreve e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSTÃO DA PONTE FILHO, subscreve, 2.000 (duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / de comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA PONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSTÃO DA PONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócios gerentes, para cujo exercício não necessitem de cauções, aos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 24 de 04 de 2025

Secretário Geral

Continuação:

FOLHAS: 399
PROC: 52 / 2025
ASS: 9

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente de Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresse consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conformes, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / Legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

Antônio Nogueira da Silva

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
DO DECRETO 1800 DE 20 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 02 de 86
Secretário Geral

NOV 10 1983

JUCEPE 2620.033.416, 3ª

55mgus



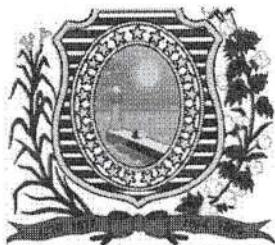
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
2º DO DECRETO 1806 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 07 de 06

Secretário Geral

FOLHAS:	400
PROC:	52
Ass:	2025



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO	
CPF/CNPJ: 293.247.854-00	
Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA	
NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228231698





http://assinador.pecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aMjY1M0C_ZH3-V_1V-Q6chavez-DIVIH0CZKXAGC14P4LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05654461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanove de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("Sociedade"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Objeto

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

[assinatura]

31/08/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334163
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63582973497683



4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

2. Abertura de Unidades Auxiliares

- 2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).
- 2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

[Handwritten signature]

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



"CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."

3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

[Assinatura]

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE



http://assinador.poca.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=4W1X3M0C_EH01E_1V2Q6CHAVE2-B1V7H0C1ZKAWKCH14F0LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0565461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA PONTE NETO|25124784400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA PONTE FILHO

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

[Assinaturas manuscritas]

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE



http://assinador-pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4m1v13m0c_2h3-1-1v00chav2=bi1v1h3ot2xw3ck14f3d1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|2924795400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

Handwritten signatures

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE



Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

[assinatura]

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

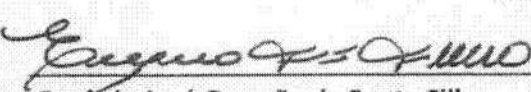
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

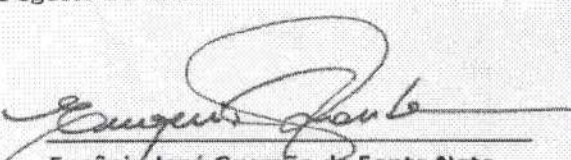
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.


Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00


Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGA FONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE

31/08/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICADO REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N. 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO: R. GASPAREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54
Cpf. 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022



Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63532973497683



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02
--	--------------------------	--

CEP 53.409-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA	UF PE
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	TELEFONE (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 14:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS: 410
PROC: 52
ASS: 2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:
DROGA FONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)



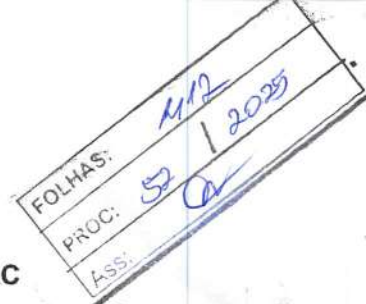
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/03/2025 às 14:14 (data e hora de Brasília).



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2025.000002960411-06

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia: **DROGAFONTE**

Endereço: **RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02**
JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE
53.409-260

CACEPE: **0096822-60**

CNPJ/MF: **08.778.201/0001-26**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/11/1983



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 19/03/2025

FOLHAS:	413
PROC:	52 / 2025
ASS:	



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

** SCM

S I A T

Pg. - 1

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 513.059-0	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data De Fundação: 14/09/2025
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Seq Imóvel: 10895957

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Tipo End Alternativo:	End. Alternativo:		
C.E.P:			
Soc. Profissionais: NÃO	Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO	Capital Social: 6.000.000,00	Tipo Atividade: 1-PRESTACAO DE SERVICOS
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			
Atividade TLF: G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial: 26200334168	Inscrição da Matriz :
Data Inicial: SETEMBRO / 2021	Car Adm Tipo: SEDE	Endereço não Localizado: NÃO	Simpl. Nacional: NÃO
Telefones: (81) 21021819	E-Mail: FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	Tipo da Empresa:	
Alvará: PROVISÓRIO	Inclusão: 440/85 - 03/09/2021	Encerramento de Atividade:	
Pedido de Baixa:	Última Atualização: ATIVO - 440/85 - 03/09/2021		
Data da impressão: Emitido em 12/03/2025 às 14:39:04 horas			

I.S.S.			
Regime: 3 - HOMOLOGADO	Vigência:		
Vl de Referencia (UF):	% Estimativa:	Vl Referente (R\$):	Carnê Fonte: NÃO
Benefício Fiscal: NÃO	Implantação do Benefício Fiscal:		

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF	
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:
Área utilizada: 1500	

PUBLICIDADE			
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:		
Mural:	Letreiro: SIM	Painel e placa:	Faixas:
Equipamento eólico (ventoinha):	Equipamentos eólico (velas):	Balões:	Mobiliário urbano:



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

** SCM

S I A T

Pg. - 2

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 513.059-0	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data De Fundação:
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Seq Imóvel: 10895957

FOLHAS: 52 / 57
PROC: 09 / 2025

PUBLICIDADE			
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:		
Veículos automotores:	Outdoor:	Backlight (ou similares):	Painéis eletrônicos (ou similares):
Outros:			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:

RESPONSÁVEL	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	C.P.F.: 529.418.094-49
C.E.P.: 52071-640	Endereço: , 487CASA 8 CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

** SCM

S I A T
Pg. - 3

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	
Denominação:			
DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia:			
DRAGAFONTE			
Endereço:		CEP:	
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01		53409-260	
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		Seq Imóvel:	
		10895957	



ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

SÓCIOS		
Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	212
PROC:	52 / 8023
ASS:	R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:44 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **656E.275D.4FF6.507A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.778.201/0001-26
Razão Social: DROGAFONTE LTDA
Endereço: ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA / PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

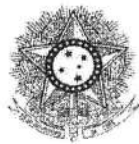
Validade: 22/03/2025 a 20/04/2025

Certificação Número: 2025032200350140400542

Informação obtida em 27/03/2025 09:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 8912999/2025

Expedição: 17/02/2025, às 09:08:24

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

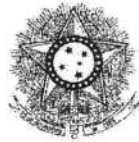
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FOLHAS:	420
PROC:	52 / 8025
Ass:	

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão nº: 8914483/2025

Expedição: 17/02/2025, às 09:14:41

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão nº: 8914975/2025

Expedição: 17/02/2025, às 09:16:26

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 033.584



De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 06 de MARCO de 2025.

Código de Validação

CCVZ77824





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000001950091-69

Data de Emissão: 06/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 293.247.854-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2025.000001949970-57

Data de Emissão: 06/02/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP:
53.409-260 - BRASIL

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2025.000001950114-91

Data de Emissão: 06/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 056.554.614-71

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

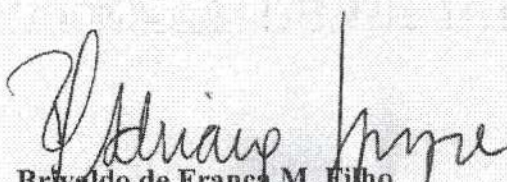


ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador
Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de
tombo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos)
verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE
- Contra: DROGAFONTE LTDA, Portador do CNPJ/CPF
08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado
de Pernambuco aos: 19 de março de 2025.*


Brivaldo de França M. Filho
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Marcos Lima dos S't's Junior
Distribuidor Substituto

FOLHAS: 296
PROC: 52 | 8223
Ass: 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	364113735380945830 467775638418787273 66	03/01/2023 a 03/01/2024	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	119214672990299455 943129278712848520 362	08/03/2023 a 07/03/2026	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	167774418978100230 747307701255017952 920	08/03/2023 a 07/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.
5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2023 às 20:55:31

39.24.5E.B2.4F.7F.E0.C1
1E.6F.08.24.65.B1.2B.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 31

CNPJ: 08.778.201/0001-26

FOLHAS: 728
 PROC: 52
 ASS: 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26200334168

CNPJ 08.778.201/0001-26

Número de Ordem 31

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Paulista

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/1983

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 372913

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 31

Quantidade total de linhas do arquivo digital 372913

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 31
 CNPJ: 08.778.201/0001-26



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	36411373538094583046777563841878727366
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/01/2023 a 03/01/2024
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	119214672990299455943129278712848520362
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/03/2023 a 07/03/2026

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 31

CNPJ: 08.778.201/0001-26



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
Nº de Série do Certificado	167774418978100230747307701255017952920
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/03/2023 a 07/03/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 26200334168 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-

Consulta Realizada em: 26/04/2023 18:01:19

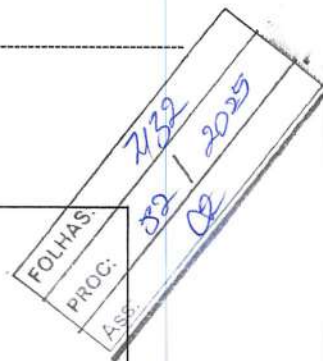
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2023/00000238
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.07.2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 31 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 529.418.094-49 Controle : 8222.8536.8536.8849

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 52
PROC: 133
Ass: 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 56.625.379,39	R\$ 63.167.462,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 51.286.449,89	R\$ 56.751.273,40
DISPONÍVEL		R\$ 11.174.848,66	R\$ 6.542.278,97
CAIXA		R\$ 61.528,91	R\$ 64.943,64
Caixa Geral		R\$ 61.528,91	R\$ 64.943,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.872,49	R\$ 15.340,47
Banco do Brasil		R\$ 100,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 8.220,48	R\$ 10.167,70
BRABESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itaú		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R\$ 7.541,01	R\$ 5.161,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.096.994,66	R\$ 6.461.542,26
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 2.893.925,02	R\$ 0,00
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 27.805,35	R\$ 66.698,32
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 8.035.515,10	R\$ 4.462.487,67
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 118.734,67	R\$ 26.019,94
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 21.014,52	R\$ 133.394,83
APLIC. BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 1.772.941,50
TITULOS MERCADO DE CAPITAIS		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 22.335.555,88	R\$ 22.877.267,86
CLIENTES		R\$ 21.401.586,90	R\$ 21.640.704,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.119.859,42	R\$ 22.424.633,50
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (830.205,90)	R\$ (895.862,78)
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R\$ 4.518,00	R\$ 4.518,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 18.003,60	R\$ 18.003,60
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 88.706,00	R\$ 88.706,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78
TITULOS A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 793.097,91	R\$ 1.084.011,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 234
PROC: 52
ASS: 2029

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 437.150,82	R\$ 687.368,30
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 180.788,39	R\$ 181.268,39
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R\$ 530,00	R\$ 530,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESETANÇÃO		R\$ 2.112,65	R\$ 2.112,65
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R\$ 45,00	R\$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R\$ 137,95	R\$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R\$ 257,45	R\$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R\$ 2.685,00	R\$ 2.685,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 551,65	R\$ 551,65
ADIANT. BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 1.626,00	R\$ 1.626,00
ADIANT. CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 195,00	R\$ 195,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R\$ 576,50	R\$ 25.938,65
ADIANT. JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 30.759,55	R\$ 30.759,55
ADIANT. VRL LOGISTICA LTDA		R\$ 8.190,00	R\$ 1.190,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

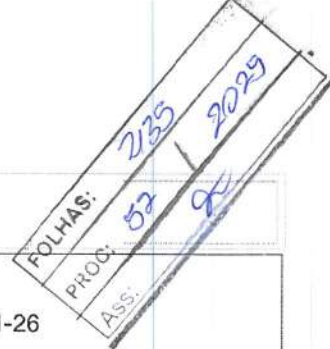
Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. LOGER DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 9.383,02
ADIANT. APOTEK		R\$ 0,00	R\$ 11.834,93
SEND PHARMA		R\$ 0,00	R\$ 635,71
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 116.871,07	R\$ 128.552,56
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 3.658,93	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 16.223,62	R\$ 16.223,62
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 92.663,88	R\$ 111.416,17
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 4.324,64	R\$ 912,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.748.035,04	R\$ 3.870.800,00
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 2.748.035,04	R\$ 3.870.800,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.842,07	R\$ 117.127,03
Irpj a recuperar		R\$ 1.307.444,73	R\$ 1.313.136,62
ICMS A RECUPERAR		R\$ 516.058,82	R\$ 400.539,62
IR A RECUPERAR		R\$ 1.326,96	R\$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 475.974,20	R\$ 468.003,98
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 897.902,49
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 156.040,96	R\$ 328.119,68
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 70.173,47	R\$ 125.469,79
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.136,76	R\$ 15.136,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R\$ 209,90	R\$ 209,90
ESTOQUES		R\$ 14.950.724,17	R\$ 23.192.084,04
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 14.950.724,17	R\$ 23.192.084,04
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R\$ 9.226.007,04	R\$ 17.897.676,56
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 5.724.717,13	R\$ 5.294.407,48
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 77.286,14	R\$ 268.842,53
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 76.566,15	R\$ 98.751,66
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 57.847,91	R\$ 76.912,26
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 11.861,21	R\$ 12.709,17
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 136
PROC: 52 / 2025
ASS:

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPVA A APROPRIAR		R\$ 6.857,01	R\$ 9.130,21
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 719,67	R\$ 719,67
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 719,67	R\$ 719,67
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,10	R\$ 7.206,92
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,10	R\$ 7.206,92
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 162.164,28
ICMS A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 152.392,77
JUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 9.771,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.338.929,50	R\$ 6.416.189,25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 223.789,88	R\$ 313.789,88
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 222.936,85	R\$ 312.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
PATROCINIO (DEP. JUDICIAL)		R\$ 162.000,00	R\$ 252.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.920.441,98	R\$ 5.862.703,97
IMOBILIZADO		R\$ 8.124.351,48	R\$ 9.277.663,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 819.531,15	R\$ 912.773,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 542.398,07	R\$ 707.662,95
INSTALACOES		R\$ 88.451,12	R\$ 90.589,03
VEICULOS		R\$ 4.608.494,34	R\$ 5.294.709,13
MOTOCICLETAS		R\$ 23.027,00	R\$ 35.963,00
APARELHO CELULAR		R\$ 13.882,80	R\$ 13.882,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 879.407,10	R\$ 1.032.324,42
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 389,90	R\$ 40.988,81
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 1.148.770,00	R\$ 1.148.770,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (3.203.909,50)	R\$ (3.414.959,55)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (39.614,11)	R\$ (97.746,57)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (1.868.074,44)	R\$ (1.682.401,92)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (190.514,08)	R\$ (212.408,58)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (12.882,42)	R\$ (7.171,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 237
PROC: 52
ASS: 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (10.969,08)	R\$ (12.217,15)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (573.922,97)	R\$ (670.455,27)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (284.332,88)	R\$ (336.303,23)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R\$ (146.673,50)	R\$ (319.160,84)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (76.926,02)	R\$ (77.094,82)
INTANGÍVEL		R\$ 88.349,03	R\$ 113.301,79
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 161.829,73
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 161.829,73
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (43.538,22)	R\$ (48.527,94)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (43.538,22)	R\$ (48.527,94)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 106.348,61	R\$ 126.393,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.348,61	R\$ 126.393,61
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 32.020,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 50.690,85	R\$ 52.335,85
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 56.625.379,39	R\$ 63.167.462,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.525.907,81	R\$ 28.460.015,26
FORNECEDORES		R\$ 23.800.409,25	R\$ 19.576.450,92
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 21.102.123,63	R\$ 17.805.167,75
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 293.873,93	R\$ 280.276,84
MISSNER & MISSNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39.778,38
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 2.434,30	R\$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 2.912.458,49	R\$ 2.760.139,03
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.290.719,82	R\$ 3.073.189,60
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 10.045,20	R\$ 5.658,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA INST.DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 364.993,12	R\$ 106.947,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 338.087,68	R\$ 348.926,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 553.249,09	R\$ 345.658,48
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 355.952,09	R\$ 9.366,49
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R\$ 191.476,17	R\$ 492.908,67
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 357.967,96	R\$ 97.935,30
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 261,03	R\$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 218.360,55	R\$ 21.887,05
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 101.783,71	R\$ 16.861,41
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 523,96	R\$ 34,39
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 23.891,65	R\$ 2.756,27
EMS S/A		R\$ 90.874,70	R\$ 12.978,31
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 6.838,18	R\$ 11.456,52
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R\$ 45,60	R\$ 940,10
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 110.582,95	R\$ 466.886,07
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 64.919,00	R\$ 477.400,00
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R\$ 42.813,11	R\$ 5.282,41
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 35.611,68	R\$ 145.329,37
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 16.305,05	R\$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 20.114,62	R\$ 12.198,57
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO NE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.170,00
LAB. SANOBIOLOGIA LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 757,00	R\$ 0,00
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
VIC PHARMA IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.190,48
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 76.704,52	R\$ 397.802,14
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 5.122.396,66	R\$ 1.535.544,20
INST. BIOQUIMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260.628,86
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 986.977,22	R\$ 578.662,27
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 44.353,68	R\$ 427.882,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 239
PROC: 02 / 2023
Ass: *an*

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREMER S/A		R\$ 151.314,50	R\$ 131.527,37
AUROBINDO PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.416,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 91.524,16	R\$ 182.845,51
BEKER PROD FARMACO HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 276.049,05
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 22.300,00	R\$ 0,00
WASSER FARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 243.000,00
COMERCIAL VALFARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 232.164,67	R\$ 553.653,90
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 144.806,97	R\$ 1.961,70
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R\$ 987.317,12	R\$ 475.380,40
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 79.293,00	R\$ 22.867,40
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 481.133,97	R\$ 310.200,93
TARGA S/A		R\$ 0,00	R\$ 51.750,00
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 24.858,52	R\$ 5.656,18
MERCK SA		R\$ 356.744,99	R\$ 29.276,19
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 13.489,17	R\$ 7.144,28
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.529,55
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R\$ 9.966,71	R\$ 170.885,38
GREENPHARMA QUIM. FARMAC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.779,20
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 119.162,83	R\$ 9.789,03
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 988.894,16	R\$ 573.571,72
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 39.390,86	R\$ 14.020,78
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 106.000,00	R\$ 0,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 77.724,00	R\$ 0,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.793,91	R\$ 1.879,81
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 13,90	R\$ 1.402,82
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 468.674,77	R\$ 27.768,39
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R\$ 33.133,76	R\$ 915,49
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R\$ 190.167,90	R\$ 565.729,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 2210
PROC: 58
ASS: 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARDAM IND. E COM DE PROD.		R\$ 10.071,91	R\$ 0,00
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R\$ 14.282,71	R\$ 0,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 195.738,67	R\$ 0,00
HYPERA S.A		R\$ 420.978,45	R\$ 576.604,13
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 337,40	R\$ 4.243,45
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 840,18	R\$ 3.740,67
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 0,01	R\$ 45.003,13
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 686,60	R\$ 210,80
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 170,01	R\$ 170,01
IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.750,00
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS		R\$ 6.621,20	R\$ 730.416,20
FABMED DISTRIB. HOSPITALAR		R\$ 34.290,13	R\$ 3.635,13
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R\$ 208.290,60	R\$ 205.963,60
BIOMM S/A		R\$ 448.098,54	R\$ 0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL		R\$ 214.620,00	R\$ 89.976,00
EQUILIBRIUM DIST. DE MEDICAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.820,68	R\$ 26.793,63
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R\$ 61.757,10	R\$ 18.003,60
ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 19.925,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAT HOSP		R\$ 0,00	R\$ 99.213,37
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 142.809,39	R\$ 124.842,97
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 26.329,15	R\$ 10.134,83
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 40.777,29	R\$ 42.147,06
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 350,00	R\$ 444,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,20
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 999,20	R\$ 999,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 31.003,47	R\$ 16.681,42
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 680,83	R\$ 484,87
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 2.602,28	R\$ 524,54
VISABRIL- VIDRAÇARIA SANTA BRIGIDA LTDA		R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 35,02	R\$ 35,02
C.J CAVALCANTI LAPA FILHO REFRIGERAÇÃO ME		R\$ 0,00	R\$ 149,61
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 481,06	R\$ 481,06
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 2.242,56	R\$ 2.242,56
SOUZA LEO DIDIER LTDA		R\$ 210,02	R\$ 2.636,34
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R\$ 328,49	R\$ 2.014,20
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 371,39	R\$ 1.988,60
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 1.141,22	R\$ 0,01
LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 944,60	R\$ 0,00
MADECENTER LTDA		R\$ 4.462,33	R\$ 4.978,82
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 297,67	R\$ 88,67
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 727,30	R\$ 1.027,30
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 1.392,41	R\$ 2.312,49
GERALDO VIEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 419,20
MGS COMERCIO E IMPORTADCAO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 111,87
RF DANTAS ME		R\$ 0,00	R\$ 286,17
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 3.205,04	R\$ 470,35
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,10
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 65,09	R\$ 610,09
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.163,44
ELISSON LIMA FERREIRA		R\$ 497,00	R\$ 497,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 7.933,02	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 153.564,79	R\$ 119.528,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 242
PROC: 52
Ass: 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 102.400,62	R\$ 102.400,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 13.117,15	R\$ 805,59
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 18.089,00	R\$ 2.088,34
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R\$ 840,00	R\$ 840,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 5.945,65	R\$ 221,23
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 12.770,00	R\$ 12.770,00
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R\$ 352,37	R\$ 352,38
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 1.738.367,78	R\$ 739.549,31
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 0,00	R\$ 3.943,83
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 600,98	R\$ 600,98
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 11.891,09	R\$ 27.000,71
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 5.137,12
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 1.519.743,16	R\$ 331.257,04
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 62,80	R\$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 281,40	R\$ 666,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 10 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 190,37	R\$ 4.272,45
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 19.437,11	R\$ 23.276,53
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 5.476,37	R\$ 140.531,25
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R\$ 1.435,54	R\$ 20,11
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 2.673,37	R\$ 106,96
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.225,04	R\$ 22.106,71
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 3.624,87	R\$ 3.624,84
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R\$ 1.744,65	R\$ 7.998,19
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R\$ 11.955,20	R\$ 11.955,20
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.964,15	R\$ 3.925,96
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 663.543,66	R\$ 787.362,73
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 4.357,30	R\$ 2.034,21
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 64,40	R\$ 273,00
SOUSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 22.357,05	R\$ 13.414,12
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 29.482,28	R\$ 17.806,03
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 211,08	R\$ 221,06
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 7.450,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 11 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 474
PROG: 52
ASS: 9
2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R\$ 2.593,30	R\$ 6.113,30
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,08	R\$ 0,08
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 20.566,07	R\$ 22.839,00
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 10.233,25	R\$ 2.053,05
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 178.189,89	R\$ 176.749,89
RAFAELLA ALVES LIRA		R\$ 2.357,13	R\$ 2.357,13
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 3.000,03	R\$ 3.000,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.742,67	R\$ 1.042,39
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R\$ 85,00	R\$ 85,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM S.A		R\$ 0,00	R\$ 25.012,36
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.071,97	R\$ 22.730,05
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHAVES, GELMAN, MACHADO, GILBERTO E BARBOZA SOC ADV		R\$ 0,00	R\$ 5.631,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 6.699,60	R\$ 7.007,28
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 5.644,81	R\$ 12.933,73
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,06	R\$ 857,06
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 42,70	R\$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBIA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 1.683,57	R\$ 1.683,57
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 5.542,34	R\$ 5.542,34
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R\$ 461,48	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 12 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 10.530,73	R\$ 11.599,73
JOAO M ALVES NETO		R\$ 9.251,08	R\$ 25.728,35
REPRESENTAÇÕES			
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE		R\$ 8.012,20	R\$ 8.012,20
MEDICAMENTOS			
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 2.594,44	R\$ 2.594,44
GYN REPRESENTAÇÕES E		R\$ 2.262,70	R\$ 10.204,04
MEDICAMENTOS EIRELI			
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 1.025,42	R\$ 1.025,42
DE PROD DE HIG E PERFUMARIA			
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE		R\$ 11.743,62	R\$ 8.416,61
MEDICAMENTOS			
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E		R\$ 576,84	R\$ 528,09
SERVIÇOS			
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 9.012,94	R\$ 5.254,20
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 1.171,97	R\$ 1.286,35
LOCADADOS SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73,60
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 3.733,22	R\$ 3.733,22
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO		R\$ 1.215,11	R\$ 1.053,65
LTDA			
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES.		R\$ 1.194,75	R\$ 85.938,91
COMERCIAL			
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 0,16	R\$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R\$ 4.750,00	R\$ 1.250,00
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R\$ 900,00	R\$ 900,00
GRIS ESPAÇO SOLIDARIO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 2.562,62	R\$ 4.813,59
M D FRANCO REPRES. DE		R\$ 5.085,79	R\$ 0,00
MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR			
T CARVALHO SILVA REPRES.		R\$ 10.273,74	R\$ 1.106,54
J A S DA SILVA REPRES. DE		R\$ 15.091,27	R\$ 9.618,78
MEDICAMENTOS			
MARCIO R S SABINO PINHO		R\$ 24.308,39	R\$ 480,04
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E		R\$ 0,79	R\$ 0,79
REFORMA			
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 99,12	R\$ 99,12
I P FORTUNATO SILVA		R\$ 7.726,95	R\$ 1.469,93
REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS			
A SAE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA		R\$ 0,00	R\$ 2,99
DE DOCUMENTOS			
A P HOLANDA REPRESENTAÇÕES DE		R\$ 0,00	R\$ 18.578,11
MEDICAMENTOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 13 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ASSESSORIA		R\$ 13.411,98	R\$ 6.705,99
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 7.302,00	R\$ 12.481,33
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R\$ 0,00	R\$ 1.157,90
C DE OLIVEIRA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 1.153,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R\$ 1.173,54	R\$ 1.082,21
BRITO VIDAL ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
R&W REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 5.754,02	R\$ 2.613,15
RCL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ 2.060,00	R\$ 4.019,80
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R\$ 2.500,00	R\$ 23.701,92
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R\$ 7.038,75	R\$ 6.846,46
EVOLNET TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
MB COMERCIAL EIRELI		R\$ 430,50	R\$ 0,00
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R\$ 2.006,66	R\$ 548,16
MARIA DO AMPARO E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
LEANDRO RODRIGUES REPRES. COM. IMP. EXP LTDA		R\$ 1.256,41	R\$ 0,00
PEDRO LEAL E ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 3.541,63	R\$ 10.327,24
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 23.557,94	R\$ 25.275,41
DA PRATA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 5.159,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.288.816,31	R\$ 3.131.584,06
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R\$ 1.288.816,31	R\$ 3.131.584,06
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 9.537,72	R\$ 15.363,38
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 209.926,75	R\$ 30.347,41
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 79.914,92	R\$ 22.132,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (79.914,92)	R\$ (24.823,64)
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ (111.784,79)	R\$ (111.784,79)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 111.784,79	R\$ 111.784,79
FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP		R\$ 139.800,00	R\$ 139.800,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº		R\$ 44.806,56	R\$ (44.540,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 14 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 02
 PROC: 02
 ASS: 02
 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
86074040			
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP A PAGAR		R\$ (44.806,56)	R\$ 44.540,52
FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 65.586,24	R\$ 65.586,14
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ (17.719,92)	R\$ (17.725,48)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 17.719,92	R\$ 17.725,48
FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 81.142,50	R\$ 54.413,76
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ (2.140,86)	R\$ (11.543,13)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR CP		R\$ 2.140,86	R\$ 11.543,13
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-1 CP		R\$ 60.120,72	R\$ 71.051,76
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 CP		R\$ (2.949,52)	R\$ (19.171,88)
ENCARGOS FINANCIAMENTO A PAGAR Nº 222081-1 CP		R\$ 17.697,12	R\$ 19.171,88
FINAN. CONTRATO Nº 222081-2 CP		R\$ 65.586,24	R\$ 65.586,24
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 CP		R\$ (19.195,54)	R\$ (19.195,54)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR CP		R\$ 19.195,54	R\$ 19.195,54
FINAN. CONTRATO Nº 176360 CP		R\$ 21.670,87	R\$ 14.068,99
(-) (-) ENCARGOS FINAN. Nº 176360 CP		R\$ (3.800,92)	R\$ (3.800,92)
ENCARGOS FINAN. Nº 176360 A PAGAR CP		R\$ 3.800,92	R\$ 3.800,92
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 CP		R\$ 7.924,18	R\$ 7.924,28
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 CP		R\$ (2.140,82)	R\$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR CP		R\$ 2.140,82	R\$ 2.140,86
FINAN. CONTRATO Nº 176360-2 CP		R\$ 7.924,17	R\$ 7.924,17
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 CP		R\$ (2.140,83)	R\$ (2.140,83)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR CP		R\$ 2.140,83	R\$ 2.140,83
EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 CP		R\$ 500.624,92	R\$ 500.624,92
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - CP		R\$ 9.644,40	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- A PAGAR CP		R\$ 8.476,57	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR CP		R\$ (8.476,57)	R\$ (8.476,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 15 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 278
 PROC: 52
 ASS: 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ 66.318,98	R\$ 66.318,98
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ (66.318,98)	R\$ (66.318,98)
FINANCIAMENTO BNDES-ITAU CP		R\$ 0,00	R\$ 121.034,52
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU CP		R\$ 0,00	R\$ 73.052,45
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU CP		R\$ 0,00	R\$ (73.052,45)
FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) CP		R\$ 0,00	R\$ 74.482,80
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) CP		R\$ 0,00	R\$ 44.849,35
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) CP		R\$ 0,00	R\$ (44.849,35)
EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288		R\$ 0,00	R\$ 1.383.677,00
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288		R\$ 0,00	R\$ (372.506,64)
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288		R\$ 0,00	R\$ 372.506,64
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.952,74
EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - CP		R\$ 0,00	R\$ 583.333,31
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - CP		R\$ 0,00	R\$ 160.701,24
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - CP		R\$ 0,00	R\$ (160.701,24)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.658.981,03	R\$ 2.910.534,39
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.426.085,08	R\$ 2.556.033,58
Pro-Labore a Pagar		R\$ 400,18	R\$ 0,18
Salários a Pagar		R\$ 201.788,74	R\$ 202.761,74
13º Salários a Pagar		R\$ 12.103,13	R\$ 0,00
PENSOES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 581,28	R\$ 6.352,94
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 58.053,22	R\$ 54.600,85
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 2.150.226,08	R\$ 2.284.251,94
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 1.506,63	R\$ 6.640,11
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 176.197,40	R\$ 232.538,98
FGTS A PAGAR		R\$ 31.126,61	R\$ 56.206,64
INSS A RECOLHER		R\$ 144.638,71	R\$ 175.900,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 16 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 279
PROC: 52
ASS: 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS - FONTE		R\$ 155,98	R\$ 155,98
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 53,69	R\$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 56.698,55	R\$ 121.961,83
Provisao de Ferias		R\$ 44.842,18	R\$ 37.800,92
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 9.094,12	R\$ 75.999,09
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 2.762,25	R\$ 8.161,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 758.367,72	R\$ 862.291,92
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 104.105,49	R\$ 163.970,89
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 243,38	R\$ 413,67
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 21.935,11	R\$ 42.463,49
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.212,57	R\$ 1.212,57
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 28.288,68	R\$ 63.169,80
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 316,66	R\$ 211,11
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 694,96	R\$ 1.250,87
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 50.400,00	R\$ 54.000,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 995,16	R\$ 1.230,41
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 654.262,23	R\$ 698.321,03
ICMS A PAGAR		R\$ 654.262,23	R\$ 514.178,70
ICMS PARCELAMENTO PROCE: 2022.000003975342-55		R\$ 0,00	R\$ 184.142,33
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.019.333,50	R\$ 1.979.153,97
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.019.333,50	R\$ 1.979.153,97
SEGUROS A PAGAR		R\$ 1.192,30	R\$ 42.769,10
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 5.941,08	R\$ 3.066,13
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 1.608.371,59	R\$ 1.510.273,31
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 73.363,55	R\$ 73.785,95
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 26.615,85	R\$ 26.615,85
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 260.809,12	R\$ 259.942,35
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R\$ 43.039,95	R\$ 62.701,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 17 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 450
PROC: 52
ASS: 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.705.399,95	R\$ 6.771.010,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.599.051,34	R\$ 6.644.617,14
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 2.775.781,66	R\$ 5.834.652,68
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 10.648,04	R\$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 23.146,85	R\$ 23.146,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (23.146,85)	R\$ (23.146,85)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 67.910,31	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 136.234,25	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ (189.174,26)	R\$ (85.988,30)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 189.174,26	R\$ 85.988,30
FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP		R\$ 512.600,00	R\$ 372.800,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ (253.970,35)	R\$ (120.082,75)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP A PAGAR		R\$ 253.970,35	R\$ 120.082,75
FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 196.758,72	R\$ 131.172,48
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ (70.875,84)	R\$ (53.156,88)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 70.875,84	R\$ 53.156,88
FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 140.116,14	R\$ 107.896,94
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ (61.252,34)	R\$ (35.715,98)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR LP		R\$ 61.252,34	R\$ 35.715,98
FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 207.689,60	R\$ 136.637,84
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ (73.738,16)	R\$ (56.035,58)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 A PAGAR LP		R\$ 73.738,16	R\$ 56.035,58
FINAN. CONTRATO Nº 222081-2 LP		R\$ 206.389,04	R\$ 140.802,80
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 LP		R\$ (57.586,78)	R\$ (39.867,82)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR LP		R\$ 57.586,78	R\$ 39.867,82
FINAN. CONTRATO Nº 176360 LP		R\$ 38.122,26	R\$ 31.655,22
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 LP		R\$ (19.955,01)	R\$ (16.154,01)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360		R\$ 19.955,01	R\$ 16.154,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 18 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 32 / 2023
 PROC: 451
 ASS: [assinatura]

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A PAGAR LP			
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 LP		R\$ 24.432,76	R\$ 16.508,58
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 LP		R\$ (6.600,99)	R\$ (4.460,03)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR LP		R\$ 6.600,99	R\$ 4.460,03
FINAN. CONTRATO Nº 176360-2 LP		R\$ 25.753,45	R\$ 17.829,37
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 LP		R\$ (6.957,80)	R\$ (4.816,88)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR LP		R\$ 6.957,80	R\$ 4.816,88
EMPRESTIMO ITAU Nº1657235147 LP		R\$ 917.812,50	R\$ 417.187,50
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - LP		R\$ 28.814,59	R\$ 28.814,59
ENCARGOS FINANC. Nº 400504647- A PAGAR LP		R\$ 8.162,43	R\$ 8.162,43
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR		R\$ (8.162,43)	R\$ (8.162,43)
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ (90.154,13)	R\$ (90.154,13)
ENCARGOS FINANC. Nº 400504629-LP		R\$ 90.154,13	R\$ 90.154,13
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
FINANCIAMENTO BNDES-ITAU LP		R\$ 0,00	R\$ 413.534,43
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU LP		R\$ 0,00	R\$ 111.558,35
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU - LP		R\$ 0,00	R\$ (111.558,35)
FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) LP		R\$ 0,00	R\$ 254.482,70
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) LP		R\$ 0,00	R\$ 68.397,03
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) LP		R\$ 0,00	R\$ (68.397,03)
EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288-LP		R\$ 0,00	R\$ 2.075.515,50
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288 LP		R\$ 0,00	R\$ (641.458,84)
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288 LP		R\$ 0,00	R\$ 641.458,84
EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.416.666,69
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - LP		R\$ 0,00	R\$ 390.274,36
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - LP		R\$ 0,00	R\$ (390.274,36)
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.305,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B3.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 19 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 2152
PROC: 02 / 2025
Ass: R

Entidade: DROGAFONTE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 13.305,22	R\$ 0,00
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 106.348,61	R\$ 126.393,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.348,61	R\$ 126.393,61
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 32.020,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 50.690,85	R\$ 52.335,85
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.394.071,63	R\$ 27.936.436,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 16.381.630,41	R\$ 21.676.665,58
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 16.381.630,41	R\$ 21.676.665,58
RESERVA LEGAL		R\$ 1.183.652,21	R\$ 1.183.652,21
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 2.096.575,10	R\$ 2.096.575,10
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 6.255.542,93	R\$ 12.550.578,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.845.860,17	R\$ 5.845.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 12.441,22	R\$ 259.771,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.441,22	R\$ 259.771,06
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (916.814,97)	R\$ 0,00
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 376.333,64	R\$ 367.771,06
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (363.892,43)	R\$ (108.000,00)
LUCRO DO EXERCICIO ATUAL		R\$ 916.814,98	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B6.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 20 de 20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 206.476.665,18	R\$ 187.967.013,11
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 206.476.665,18	R\$ 187.967.013,11
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 206.476.665,18	R\$ 187.967.013,11
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (7.117.835,89)	R\$ (8.393.430,11)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (7.117.835,89)	R\$ (8.393.430,11)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (7.117.835,89)	R\$ (8.393.430,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (8.953.778,65)	R\$ (8.666.957,12)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (8.953.778,65)	R\$ (8.666.957,12)
(-) Icms		R\$ (9.407.101,21)	R\$ (9.674.238,81)
(-) Pis		R\$ (358.675,44)	R\$ (430.939,86)
(-) Cofins		R\$ (1.655.971,84)	R\$ (1.991.251,06)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (3.787.573,09)	R\$ (2.865.562,56)
(-) ICMS SUBVENÇÃO		R\$ 6.255.542,93	R\$ 6.295.035,17
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (156.038.192,16)	R\$ (140.093.659,12)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (156.038.192,19)	R\$ (140.093.659,12)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (156.038.192,19)	R\$ (140.093.659,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (23.192.517,26)	R\$ (22.162.524,41)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (6.805.276,07)	R\$ (7.600.434,68)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (10.830,01)	R\$ (17.260,34)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (3.830.752,74)	R\$ (4.471.783,73)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (36.246,51)	R\$ (18,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (77,84)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (458.662,72)	R\$ (542.090,33)
(-) 13º SALARIO		R\$ (336.246,62)	R\$ (455.394,54)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (16.464,06)	R\$ (61.774,53)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (1.684,53)	R\$ (1.658,52)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (4.883,08)	R\$ (6.331,69)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (31.906,88)	R\$ (29.154,61)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (80.262,22)	R\$ (62.474,97)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (86.864,41)	R\$ (54.816,33)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (239.086,92)	R\$ (211.649,15)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (389.397,07)	R\$ (289.844,36)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 14.173,60	R\$ 2.204,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B3.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 254
PROC: 52
ASS: 2022

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (152.974,28)	R\$ (214.408,02)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 59.357,71	R\$ 84.716,89
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (574.366,26)	R\$ (606.064,15)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 162.949,35	R\$ 155.047,56
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (373.971,96)	R\$ (635.141,02)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (44.004,56)	R\$ (62.806,55)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (3.005,13)	R\$ (11.068,90)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (125.131,35)	R\$ (2.138,40)
(-) ABONO SALARIO		R\$ (189.749,89)	R\$ (106.525,51)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.927.833,32)	R\$ (2.230.759,27)
(-) INSS		R\$ (1.275.182,37)	R\$ (1.437.278,68)
(-) FGTS		R\$ (333.449,89)	R\$ (411.702,66)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (44.835,51)	R\$ (67.523,94)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (205.842,34)	R\$ (243.669,92)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (68.723,21)	R\$ (70.584,07)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (4.772.967,28)	R\$ (5.604.322,12)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (7.400,00)	R\$ (490,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (17.580,00)	R\$ (141.062,57)
(-) ALUGUEIS		R\$ (843.008,32)	R\$ (976.158,76)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (49.262,09)	R\$ (90.860,65)
(-) LUZ		R\$ (165.917,21)	R\$ (270.682,38)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (13.921,76)	R\$ (12.621,75)
(-) TELEFONE		R\$ (39.524,67)	R\$ (57.778,75)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (238.497,03)	R\$ (254.944,94)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (54.188,55)	R\$ (72.255,54)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (865.499,68)	R\$ (285.439,27)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (38.127,58)	R\$ (61.695,57)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (968,50)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (74.490,39)	R\$ (60.834,23)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (33.127,66)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (515.185,36)	R\$ (702.870,86)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (68.125,49)	R\$ (137.349,95)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (136.455,69)	R\$ (169.078,70)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (1.883,38)	R\$ (3.010,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B6.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 755
PROC: 57
ASS: 02
2023

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (2.216,00)	R\$ (57.110,16)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (7.949,86)	R\$ (22.210,60)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (49.504,33)	R\$ (21.999,27)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (35.622,29)	R\$ (54.930,84)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (4.203,33)	R\$ (31.324,24)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (96.517,51)	R\$ (68.984,35)
(-) DOAÇÕES		R\$ (21.578,10)	R\$ (7.206,80)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (62.484,42)	R\$ (106.285,41)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (181.886,45)	R\$ (123.876,15)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (143.605,25)	R\$ (154.491,83)
(-) HONORARIOS		R\$ (221.420,44)	R\$ (226.664,14)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (6.877,18)	R\$ (12.734,24)
(-) PEDAGIO		R\$ (188,80)	R\$ (0,00)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (1.343,54)	R\$ (14.940,82)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (80.123,81)	R\$ (29.289,50)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (1.077,73)	R\$ (1.130,73)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (154.806,15)	R\$ (130.993,90)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 787.190,19	R\$ 109.524,98
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (146.909,72)	R\$ (169.028,12)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (241.442,41)	R\$ (352.623,09)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (12.952,50)	R\$ (9.800,00)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (17.701,50)	R\$ (17.347,64)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (104.505,00)	R\$ (53.160,00)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (5.551,38)	R\$ (5.897,33)
(-) INTERNET		R\$ (32.013,31)	R\$ (24.491,50)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (42.764,33)	R\$ (52.952,94)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESIDUOS		R\$ (11.282,42)	R\$ (15.387,53)
(-) CONSULTORIA		R\$ (145.333,33)	R\$ (328.689,98)
(-) SUPORTE E MANUTENÇÃO		R\$ (151.102,73)	R\$ (97.131,84)
(-) TAXA DE LICITAÇÃO		R\$ (22.409,54)	R\$ (2.932,00)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS SOCIOS		R\$ (86.908,59)	R\$ (172.487,34)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (17.482,85)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (9.190.283,32)	R\$ (6.535.143,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 256
PROC: 02
Ass: 9
2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (319.658,17)	R\$ (72.547,86)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (2.043.457,72)	R\$ (1.801.182,85)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (6.774.670,02)	R\$ (4.557.938,56)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (52.339,60)	R\$ (103.107,19)
(-) DESP. C/AMOSTRA GRATIS		R\$ (157,81)	R\$ (367,29)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (496.157,27)	R\$ (191.864,59)
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (496.157,27)	R\$ (191.864,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (306.248,47)	R\$ (248.125,91)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (192.012,83)	R\$ (160.885,99)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (42.815,97)	R\$ (25.495,36)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (13.438,67)	R\$ (11.758,47)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (43.699,60)	R\$ (11.403,03)
(-) IPTU		R\$ (27.413,40)	R\$ (25.846,90)
(-) IPVA		R\$ (64.645,19)	R\$ (86.382,23)
(-) MULTAS		R\$ (114.235,64)	R\$ (87.239,92)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (12.533,44)	R\$ (50.300,84)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (10.091,73)	R\$ (8.974,45)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (63.918,77)	R\$ (27.464,70)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ 9.431,26	R\$ (41,56)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (18.260,44)	R\$ (458,37)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (768.339,36)	R\$ (182.273,23)
(-) PERDAS		R\$ (768.339,36)	R\$ (182.273,23)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (613.161,82)	R\$ (137.496,45)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (97.177,54)	R\$ (44.776,78)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (626.083,57)	R\$ (84.045,94)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRAVEIS		R\$ (626.083,57)	R\$ (84.045,94)
(-) DUPLICATAS INCOBRAVEIS		R\$ (626.083,57)	R\$ (84.045,94)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 1.064.510,00	R\$ 1.078.451,87
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 1.064.510,00	R\$ 1.078.451,87
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 105.600,00	R\$ 115.200,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 958.910,00	R\$ 963.251,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 781.474,94	R\$ 1.280.410,50
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 620.237,50	R\$ 918.591,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 457
PROC: 02
ASS: 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros s/ duplicatas		R\$ 61.527,40	R\$ 73.466,05
Descontos Obtidos		R\$ 252.064,64	R\$ 25.374,98
Recuperação de despesas		R\$ 3.246,54	R\$ 4.326,04
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 303.398,92	R\$ 519.727,58
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 274.863,12
JUROS ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 20.833,34
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 161.237,44	R\$ 361.819,39
RECUPERAÇÃO DE AVARIAS OU PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 917,50
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 118.227,13	R\$ 346.776,35
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 42.981,81	R\$ 14.125,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.782.769,21)	R\$ (2.183.042,18)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R\$ (1.722.484,70)	R\$ (2.121.641,60)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (294.316,43)	R\$ (450.753,21)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (103.080,82)	R\$ (8.180,44)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (217.322,27)	R\$ (103.185,96)
(-) IOF		R\$ (12.952,43)	R\$ (13.212,93)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.610,71)	R\$ (37.945,04)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (121.251,96)	R\$ (75.272,72)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ (919.000,00)	R\$ (1.250.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (10.613,24)	R\$ (10.997,01)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ (1.773,77)	R\$ (39.575,08)
(-) TAXA CONDOMINIO		R\$ (28.558,68)	R\$ (132.519,21)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (60.284,51)	R\$ (61.400,58)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (20.051,51)	R\$ (43.409,65)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (40.233,00)	R\$ (17.990,93)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R\$ (326.032,66)	R\$ (208.750,86)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R\$ (855.496,89)	R\$ (547.946,79)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.355.355,97	R\$ 7.555.119,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.7F.AE.44.8F.90.1C.59.74.C7.CB.BE.5B.D4.B8.A0.2F.16.D7.A1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

NIRE nº 2620034168 de 10/11/1983

	Capital social	Reserva legal	RESERVA PAUMENT O CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	RESERVA P/CONTINGÊNC IAS	OUTRAS RESERVAS	LUCRO DE EXERCÍCIO	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	(-) ANTERCIPOAÇÃO DE LUCRO	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimôni o Líquido
Saldos Iniciais	6.000.000,00	1.183.652,21	0,00	6.845.860,17	2.096.575,10	6.255.542,93	916.814,98	12.441,21	0,00	-916.814,97	22.394.071,63
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.390.661,41	247.329,85	0,00	916.814,97	6.554.806,23
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.295.035,17	-6.295.035,17	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	-12.441,22	0,00	0,00	0,00	-1.012.441,22
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	6.295.035,17	-916.814,98	247.329,85	0,00	916.814,97	5.542.365,01
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	6.000.000,00	1.183.652,21	0,00	5.845.860,17	2.096.575,10	12.550.578,10	0,00	259.771,06	0,00	0,00	27.936.436,64

FOLHAS: 52
PROC: 52
Ass: 52

	Capital social	Reserva legal	RESERVA PAUMENT O CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	RESERVA P/CONTINGÊNC IAS	OUTRAS RESERVAS	LUCRO DE EXERCÍCIO	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	(-) ANTERCIPOAÇÃO DE LUCRO	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimôni o Líquido
Saldos Iniciais	6.000.000,00	1.183.652,21	0,00	8.033.850,17	2.036.575,10	0,00	916.814,97	7.401,55	0,00	-916.814,97	17.347.579,03
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355.355,97	4.979,66	0,00	0,00	8.360.335,63
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS PAGOS	0,00	0,00	0,00	-1.214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.214.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.255.542,93	-6.255.542,93	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.099.813,03	0,00	0,00	0,00	-2.099.813,03
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	-1.214.000,00	0,00	6.255.542,93	0,01	4.979,66	0,00	0,00	5.046.522,60
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	6.000.000,00	1.183.652,21	0,00	6.845.860,17	2.096.575,10	6.255.542,93	916.814,98	12.441,21	0,00	-916.814,97	22.394.071,63

Mês/Ano: 12/2021

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26



Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como **objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.**

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Rod. BR 101, Norte, 1, KM 56,6 Galpão 01 e 02 Jardim Paulista, Cidade de Paulista –PE CEP 53.409-260.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de **2022** estão sendo apresentadas em **Reais (R\$)** e foram aprovadas pela administração no dia **15 de ABRIL de 2023.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser

Notas explicativas

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Débito e Crédito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição à Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

Notas explicativas

- b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% é de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

Imposto a recuperar

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em

Notas explicativas

relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

▪ **Reserva para aumento de capital**

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

• **Reserva de Contingências**

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

Subvenção governamental

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de impostos.

De acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para:

- (i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou;
- (ii) Aumento do capital social. Caso essa destinação não seja observada, a Companhia poderá ficar sujeita à tributação pelo IRPJ e CSLL.

A Companhia reconhece estes benefícios como resultados, para os quais é posteriormente constituída reserva especial de incentivo fiscal de acordo com o registro nas suas apurações e regras relativas ao Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na data.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.



4. Caixa e equivalentes a caixa

Conta 1.1.1	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Geral	64.944	61.529
Bancos – Conta Corrente	15.340	15.872
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	6.461.542	11.096.995
Títulos de Capitalização	453	453
Total	6.542.279	11.174.849

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	21.664.704	21.425.587
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	128.553	116.871
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	1.084.011	793.098
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	312.937	222.937
Parcela do Ativo Circulante	22.877.268	22.335.556
Parcela do Ativo Não Circulante	313.790	223.790
Total (Circulante e Não Circulante)	23.191.058	22.559.346



6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2022	31/12/2021
Estoque de Mercadorias	17.897.677	9.226.007
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	5.294.407	5.724.717
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	23.192.084	14.950.724

7. Imobilizado

Conta 1.3.3		31/12/2022			Dez/21
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Moveis e Utensílios	10%	912.773	-279.075	633.698	629.017
Máquinas e equipamentos	10%	707.663	-336.303	371.360	258.065
Veículos	25%	5.330.672	-1.689.573	3.641.099	2.750.564
Instalações	10%	90.589	-31.080	59.509	48.837
Computadores e Periféricos	20%	1.032.324	-747.550	284.774	228.558
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	13.883	-12.217	1.666	2.914
Veículos de Sócio	25%	1.148.770	-319.161	829.609	1.002.097
Outros Imobilizado		40.989	0	40.989	390
Bem em Comodato		126.394	0	126.394	106.349
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		9.404.057	-3.414.960	5.989.098	5.026.791

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2022			dez/21
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	161.830	-48.528	113.302	88.349
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		161.830	-48.528	113.302	88.349

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	17.805.168	21.102.124
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	124.843	142.809
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	119.528	153.565
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	739.549	1.738.368
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	787.363	663.544
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.510.273	1.608.372
Juros s/Capital Próprio	259.942	260.809
Seguros a Pagar	42.769	1.192
Cartão Corporativo	65.767	48.981
GNRE Recebida de Cliente	26.616	26.616
Água a Pagar	0	0
Telefone a Pagar	0	0
IOF a Pagar	0	0
Aluguel a pagar	73.786	73.364
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	0	13.305
Outras contas (Bem em comodato)	126.394	106.349
Parcela circulante	21.555.605	25.819.743
Parcela não circulante	126.394	119.654
Total	21.681.998	25.939.397

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/22	dez/21
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	15.363	221.372
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	353.170	318.076
Empréstimo Banco Itaú S/A	18,59%	6.842.879	2.016.165
Financiamento Banco Volkswagen	9,91%	891.290	1.090.996
Finame Itaú	16,36%	863.534	218.951
Juros s/Financiamento		2.565.064	1.022.308
Circulante		4.680.687	1.288.816
Não circulante		6.850.613	3.599.051
Total		11.531.300	4.887.868



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros / Encargos
2023	3.636.996,64	1.043.690,33
2024	3.100.249,26	904.356,64
2025	1.816.253,18	526.435,45
2026	331.272,49	87.474,27
2027	81.465,17	3.106,99
Total	8.966.236,74	2.565.063,68

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo:		
Impostos a recuperar	-0	0
- ICMS, PIS, COFINS	1.958.217	888.470
IRPJ e CSLL a recuperar	1.781.141	1.783.419
IR s/Aplicação	125.470	70.173
Outros Credito a Recuperar	5.972	5.972
Despesas a Apropriar	98.752	76.566
Assinaturas Periódicas	720	720
IPTU a Apropriar	7.207	
ICMS a Apropriar	162.164	
Parcela circulante	4.139.643	2.825.321
Parcela não circulante	0	0
Total	3.970.271	2.825.321
Passiva:		
IR e CSLL a recolher	0	0
ICMS, PIS, COFINS a recolher	765.321	682.887
IRRF a recolher	96.971	75.481
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
Parcela circulante	862.292	758.368
Parcela não circulante	809.964	809.964
Total	1.672.256	1.568.332

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEF durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar	202.762	202.189
Provisão para férias	54.601	56.699
Demais encargos provisionados	368.920	249.867
Dividendos a Pagar	2.284.252	2.150.226
Parcela Circulante	2.910.534	2.658.981
Parcela Não Circulante		
Total	2.910.534	2.658.981

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2022 está descrita a seguir:



Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2022	31/12/2021
Lucro Líquido do Exercício Anterior	12.441,21	7.461,55
Ajuste credor do exercício anterior	367.771,06	23.930,61
(-) Dividendos Pagos	0,00	0,00
(-) Aumento de Capital	1.000.000,00	
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-108.000,00	-18.950,95
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício Atual	7.555.119,81	8.355.355,96
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0,00	0,00
(-) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	-6.295.035,17	-6.255.542,93
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0,00	0,00
(=) Base para distribuição de lucros	2.532.296,91	2.112.254
(-) Reserva de Lucro	0,00	0,00
(-) Lucro a Distribuir	-2.272.525,86	-2.099.813,03
Saldo Final de lucro acumulado	259.771,05	12.441

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia utiliza-se da subvenções concedidas pelo governo estadual.

O valor dessas subvenções para investimentos, incluindo os incentivos fiscais de imposto de renda registrados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, é demonstrado

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

Incentivos Fiscais	31/12/2022	31/12/2021
Subvenção ICMS	6.295.035,23	6.255.542,93
Total	6.295.035,23	6.255.542,93

Valores referentes à subvenção para investimentos no Estado de Pernambuco, usufrui de redução de ICMS conforme regido pelo decreto Decreto nº 44.650/2017, art. 3º-A e convalidado conforme descrito no Convênio ICMS nº 190/2017 assim como demais benefícios fiscais concedido pelos convênio de ICMS 73/04, convênio 162/94, convênio 87/02 e convênio 140/01.



14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	519.728	303.399
Juros sob Duplicatas	73.466	61.527
Descontos Obtidos	25.375	252.065
Receita com atualização	20.833	
Recuperação de Despesas	279.189	3.247
Juros s/Mutuo	346.776	118.227
Receita de Bonificação	918	29
Receita de Amostra Grátis	0	0
Recuperação de Créditos Incobráveis	14.126	42.982
Indenização Recebida de Funcionário.	1.280.411	781.475
Total		
Despesas financeiras	-103.186	-217.322
Juros e encargos sobre empréstimos	-450.753	-294.316
Juros s/Financiamento	-8.180	-103.081
Juros de Mora	-39.575	
Taxas Administrativa	-170.464	-43.948
Descontos concedidos	-75.273	-121.252
Juros s/Capital Próprio	-1.250.000	-919.000
IOF	-24.210	-23.566
Despesa Bancaria	-61.401	-60.285
Total	-2.183.042	-1.782.769
(=) Total do Resultado Financeiro	-902.632	-1.001.294

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de renda	547.947	855.497
Contribuição social	208.751	326.033
Total	756.698	1.181.530

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	8.311.817	9.536.886
(+) Doações	7.207	21.718
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	169.028	146.072
(+) Multas por Infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	87.385	86.544
(+) Depreciação s/Leasing		
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	133.667	86.909
(-) Contra-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	397.287	341.243
(-) ICMS Subvenção de Investimento	6.295.035	6.255.543
Lucro fiscal real	2.414.070	3.622.585

EUGENIO JOSE GUSMAO Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
DA FONTE FONTE FILHO:29324785400
FILHO:29324785400 Dados: 2023.04.27 08:16:34 -03'00'

Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho
Sócio Diretor
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA RODRIGO JOSE OLIVEIRA
BRAGA:52941809449 BRAGA:52941809449
Dados: 2023.04.27 08:17:15 -03'00'

Rogério Jose Oliveira Braga
Contador
CRC 12.166-0/0

FOLHAS: 199
PROC: 52
ASS: A
PÁGINA: 12
Data: 24/04/2023
Hora: 16:36:26

DROGAFONTE LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 08.778.201/0001-26
Consolidação: Empresa
JIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

	12/2022	12/2021
Saldo inicial de lucros acumulados	12.441,21	7.461,55
Ajustes de exercícios anteriores	367.771,06	23.930,61
Retificação de cálculo exercícios anteriores	367.771,06	23.930,61
Saldo ajustado	380.212,27	31.392,16
Reversão de reservas	1.000.000,00	0,00
Lucro líquido do exercício	7.555.119,81	8.355.355,96
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	108.000,00	18.950,95
Destinação do lucro	8.567.561,03	8.355.355,96
Lucros retidos	6.295.035,17	6.255.542,93
Dividendos obrigatórios	2.272.525,86	2.099.813,03
Saldo final de lucros acumulados	259.771,05	12.441,21
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Data: 2023.04.27 07:59:57
+0300

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA
BRAGA:52941803459
Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA:52941803459
Data: 2023.04.27 08:00:11 +0300

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quinta-feira, 27 de abril de 2023 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CNPJ: 08.778.201/0001-26
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

FOLHAS: 493
PROC: 52
ASS: 2
PÁGINA: 13
Data: 24/04/2023
Hora: 17:27:36

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2022	12/2021
1	OPERACIONAIS	-7.337.087,94	5.122.134,27
1.01	LUCRO AJUSTADO	7.745.418,69	9.006.559,89
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.555.119,81	8.355.355,97
1.01.002	(+) DEPRECIAÇÃO	216.039,77	430.827,25
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-109.786,83	-405.706,90
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	84.045,94	626.083,57
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	-10.173.846,33	-5.510.201,26
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-239.117,20	-7.521.977,72
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	-1.122.764,96	-904.088,99
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	-302.594,78	478.625,94
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	-8.241.359,87	2.616.600,75
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	-177.142,75	-17.361,24
1.02.006	DEPÓSITO JUDICIAL	-90.000,00	-162.000,00
1.03	VARIAÇÕES DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	-4.908.660,30	1.625.775,64
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	-4.223.958,33	2.401.515,78
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-748.446,64	488.859,51
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	103.924,20	238.563,16
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	-98.098,28	-30.013,29
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	0,00	-0,06
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	0,00	-1.486.970,47
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	58.785,52	13.821,01
1.03.008	AUMENTO/(REDUÇÃO) JUROS S/CPA PAGAR	-866,77	0,00
2	INVESTIMENTO	-1.196.559,74	-3.046.721,48
2.01	Entradas/Saídas	-1.196.559,74	-3.046.721,48
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-2.209.307,40	-3.884.704,87
2.01.002	(-) COMPRA DE INTANGÍVEL	-29.942,48	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	1.055.995,36	833.983,39
2.01.005	RECEB. DE EMPRÉST. A TERCEIROS	-13.305,22	4.000,00
3	FINANCIAMENTO	3.900.211,22	-3.225.344,67
3.01	Entradas/Saídas	3.900.211,22	-3.225.344,67
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS DE SOCIOS E TERCEIROS	7.096.031,00	0,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	3.476.037,50
3.01.003	(-) EMPRÉSTIMO CONCEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT. EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-2.195.819,78	-3.261.141,05
3.01.005	(-) PAGT. DE JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	-606.399,00
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-1.000.000,00	-2.833.842,12
3.01.007	(-) PAGT. DE EMPRÉSTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-4.632.569,69	-1.149.931,88
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		11.174.848,66	12.324.780,54
No final do Período		6.542.278,97	11.174.848,66
Variação		-4.632.569,69	-1.149.931,88

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO: 29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO: 29324785400
Data: 2023.04.27 09:10:02 -03'00'

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA: 52941809442

Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA: 52941809442
Data: 2023.04.27 09:07:44 -03'00'

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

CESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

FOLHAS: 424
PROC: 52 | 2025
ASS: *[assinatura]*

DROSAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	Nota	dez/22	dez/21
ATIVO			
CIRCULANTE		56.751.273	51.286.450
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	6.542.279	11.174.849
Contas a Receber	Nota 5	22.877.268	22.335.556
Estoques	Nota 6	23.192.084	14.950.724
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	3.870.800	2.748.035
Despesas do Exerc seguinte	Nota 11	268.843	77.286
NÃO CIRCULANTE		6.416.189	5.338.930
Contas a Receber	Nota 5	313.790	223.790
Imobilizado	Nota 7	9.404.057	8.230.700
Intangível	Nota 8	161.830	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.463.487	-3.247.448
TOTAL		63.167.463	56.625.379

	Nota	dez/22	dez/21
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		28.460.015	30.525.908
Fornecedores	Nota 9	19.576.451	23.800.409
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	3.131.584	1.288.816
Obrigações Fiscais	Nota 11	862.292	758.368
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.910.534	2.658.981
Outras Cta a Pagar	Nota 9	1.979.154	2.019.334
NÃO CIRCULANTE		6.771.011	3.705.400
Financiamentos	Nota 10	5.834.653	2.775.782
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	126.394	119.654
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.936.437	22.394.072
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	21.676.666	16.381.630
Resultado Acumulado	Nota 13	259.771	12.441
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
TOTAL		63.167.463	56.625.379

EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO-29324785400

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA-52941809449

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quinta-feira, 27 de abril de 2023 16:27:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGA FONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R\$)



	Nota	dez/22	dez/21
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		187.967.013	206.476.665
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-17.060.387	-16.071.615
= RECEITA		170.906.626	190.405.051
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-140.093.659	-156.038.192
= LUCRO BRUTO		30.812.967	34.366.858
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-22.676.969	-24.893.189
Despesas Administrativas		-15.875.507	-14.308.482
Despesas com Vendas		-6.535.144	-9.190.283
Outras Despesas Gerais		-266.319	-1.394.423
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		8.135.997	9.473.670
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14	-902.632	-1.001.294
Receitas Financeiras		1.280.411	781.475
(-) Despesas Financeiras		-2.183.042	-1.782.769
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		1.078.452	1.064.510
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	8.311.817	9.536.886
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-208.751	-326.033
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-547.947	-855.497
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		7.555.120	8.355.356

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO 29324785400
Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO 29324785400
Data: 2023.09.27 09:51:51 -03'00'

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SÓCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA
BRAGA 32941809449
Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA 32941809449
Data: 2023.09.27 09:51:51 -03'00'

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

Recife (PE), 27 de Abril de 2023

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022.

LC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{56.751.273,40}{28.460.015,26}$	=	1,99
LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{57.065.063,28}{35.231.026,01}$	=	1,62
LS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{33.559.189,36}{28.460.015,26}$	=	1,18
SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{63.167.462,65}{35.231.026,01}$	=	1,79
ET	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	=>	$\frac{35.231.026,01}{63.167.462,65}$	=	0,56
LRP	=	$\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=>	$\frac{28.291.258,14}{27.936.436,64}$	=	1,01
LI	=	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{6.542.278,97}{28.460.015,26}$	=	0,23
ECG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	=>	$\frac{28.460.015,26}{56.751.273,40}$	=	0,50
GCT	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{27.936.436,64}{35.231.026,01}$	=	0,79

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO.29324785400
Assinado eletronicamente por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO.29324785400
Data: 2023.04.27 09:41:45 -03'00'

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
RG nº 1.662.040 SSP-PE
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA
BRAGA.52941809449
Assinado eletronicamente por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA.52941809449
Data: 2023.04.27 09:00:55
-03'00'

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-
RG nº 3.404.665 SDS-PE
CPF 529.418.094-49



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	7421970746445443184	13/12/2023 a 12/12/2024	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO: 29324785400	119214672990299455943129278712848520362	08/03/2023 a 07/03/2026	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	167774418978100230747307701255017952920	08/03/2023 a 07/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.
C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 14:45:39

A2.25.CE.55.7F.36.04.E1
01.AD.CD.BA.5A.60.47.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 32

CNPJ: 08.778.201/0001-26



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paulista
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	373368

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	373368
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 32

CNPJ: 08.778.201/0001-26



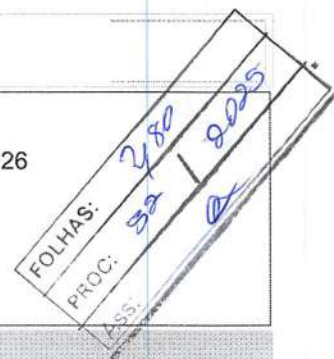
Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	7421970746445443184
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/12/2023 a 12/12/2024
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	119214672990299455943129278712848520362
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/03/2023 a 07/03/2026

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 32

CNPJ: 08.778.201/0001-26



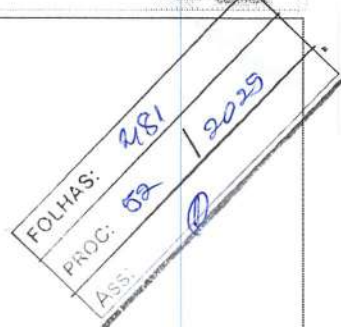
Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
Nº de Série do Certificado	167774418978100230747307701255017952920
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	08/03/2023 a 07/03/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 26200334168 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-



Consulta Realizada em: 30/04/2024 11:49:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2024/00000152
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.07.2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 32 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 529.418.094-49 Controle : 3149.3463.3463.3777



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Seleccionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 63.167.462,65	R\$ 66.158.919,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 56.751.273,40	R\$ 58.762.889,01
DISPONÍVEL		R\$ 6.542.278,97	R\$ 4.183.644,24
CAIXA		R\$ 64.943,64	R\$ 65.862,97
Caixa Geral		R\$ 64.943,64	R\$ 65.862,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.340,47	R\$ 442.203,63
Caixa Econômica Federal		R\$ 10.167,70	R\$ 0,18
BRABESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Itaú		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R\$ 5.161,77	R\$ 442.192,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.461.542,26	R\$ 3.675.577,64
APLIC. BANCO BRABESCO		R\$ 66.698,32	R\$ 558.120,36
APLIC. ITAÚ- PREMIUM		R\$ 4.462.487,67	R\$ 38.653,06
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 26.019,94	R\$ 0,00
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 133.394,83	R\$ 891.148,94
APLIC. BB RENDE FÁCIL		R\$ 1.772.941,50	R\$ 2.186.961,48
APLIC. SANTANDER- CDB DI PJ		R\$ 0,00	R\$ 693,80
TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS		R\$ 452,60	R\$ 0,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 22.877.267,86	R\$ 28.057.489,09
CLIENTES		R\$ 21.640.704,10	R\$ 27.206.339,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.424.633,50	R\$ 28.616.506,76
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (895.862,78)	R\$ (1.889.922,71)
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R\$ 4.518,00	R\$ 0,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 18.003,60	R\$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 88.706,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VALFARMA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.050,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78
JBS MOTORS LTDA (CLIENTE)		R\$ 0,00	R\$ 475.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-20

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.084.011,20	R\$ 805.888,89
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 687.368,30	R\$ 343.918,93
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 0,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 0,00
ADIANT. A PRODITI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 0,00
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 0,00
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 0,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 0,00
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 0,00
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 0,00
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 0,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 181.268,39	R\$ 0,00
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R\$ 530,00	R\$ 0,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESETANÇÃO		R\$ 2.112,65	R\$ 0,00
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R\$ 45,00	R\$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R\$ 137,95	R\$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R\$ 257,45	R\$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R\$ 2.685,00	R\$ 0,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 551,65	R\$ 0,00
ADIANT. BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 1.626,00	R\$ 1.626,00
ADIANT. CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 195,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R\$ 25.938,65	R\$ 0,00
ADIANT. JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 30.759,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIAN. VRL LOGISTICA LTDA		R\$ 1.190,00	R\$ 0,00
ADIAN. LOGER DISTRIBUIDORA		R\$ 9.383,02	R\$ 9.509,27
ADIAN. APOTEK		R\$ 11.834,93	R\$ 1.591,11
ADIAN. SEND PHARMA		R\$ 635,71	R\$ 604,65
ADIAN. JBS MOTORS		R\$ 0,00	R\$ 396.000,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 128.552,56	R\$ 21.260,37
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 16.223,62	R\$ 20.347,70
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 111.416,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 912,77	R\$ 912,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.870.800,00	R\$ 3.796.462,60
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 3.870.800,00	R\$ 3.796.462,60
PIS A RECUPERAR		R\$ 117.127,03	R\$ 197.097,83
Irpj a recuperar		R\$ 1.313.136,62	R\$ 1.678.250,70
ICMS A RECUPERAR		R\$ 400.539,62	R\$ 20.604,60
IR A RECUPERAR		R\$ 1.326,96	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 468.003,98	R\$ 126.800,72
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 897.902,49	R\$ 1.138.887,50
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 328.119,68	R\$ 434.805,35
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 0,00
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 125.469,79	R\$ 199.934,32
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.136,76	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R\$ 209,90	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 81,58
ESTOQUES		R\$ 23.192.084,04	R\$ 22.172.693,14
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 23.192.084,04	R\$ 22.172.693,14
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R\$ 17.897.676,56	R\$ 20.604.435,28
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 5.294.407,48	R\$ 1.568.257,86
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 268.842,53	R\$ 552.599,94
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 98.751,66	R\$ 48.048,68
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 76.912,26	R\$ 29.258,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 12.709,17	R\$ 10.420,72
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 9.130,21	R\$ 8.369,34
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 719,67	R\$ 0,00
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 719,67	R\$ 0,00
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 7.206,92	R\$ 0,00
IPTU A APROPRIAR		R\$ 7.206,92	R\$ 0,00
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 162.164,28	R\$ 504.551,26
ICMS A APROPRIAR		R\$ 152.392,77	R\$ 202.049,76
JUROS A APROPRIAR		R\$ 9.771,51	R\$ 302.501,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.416.189,25	R\$ 7.396.030,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 313.789,88	R\$ 1.714.089,42
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 107.237,23
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 107.237,23
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 312.936,85	R\$ 60.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
PATROCONIO (DEP. JUDICIAL)		R\$ 252.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTO FISCAL DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.545.915,34
IRPJ DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.136.702,46
CSLL DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 409.212,88
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 5.862.703,97	R\$ 5.458.781,47
IMOBILIZADO		R\$ 9.277.663,52	R\$ 9.211.986,82
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 912.773,38	R\$ 1.083.840,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 707.662,95	R\$ 748.568,95
INSTALACOES		R\$ 90.589,03	R\$ 90.589,03
VEICULOS		R\$ 5.294.709,13	R\$ 5.147.811,17
MOTOCICLETAS		R\$ 35.963,00	R\$ 35.963,00
APARELHO CELULAR		R\$ 13.882,80	R\$ 14.796,70
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.032.324,42	R\$ 1.098.094,47
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 40.988,81	R\$ 20.523,20
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 1.148.770,00	R\$ 971.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (3.414.959,55)	R\$ (3.753.205,35)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALAÇÕES		R\$ (97.746,57)	R\$ (151.717,63)
(-) (-) DEPR. ACUM. VEICULOS		R\$ (1.682.401,92)	R\$ (1.893.741,42)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (212.408,58)	R\$ (251.414,52)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOTOCICLETA		R\$ (7.171,17)	R\$ (8.692,17)
(-) (-) DEPR.ACUM. CELULAR		R\$ (12.217,15)	R\$ (14.604,58)
(-) (-) DEPR. ACUM. COMPUTADORES		R\$ (670.455,27)	R\$ (775.839,16)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (336.303,23)	R\$ (399.178,49)
(-) (-) DEPR. ACUM. VEICULOS SOCIOS		R\$ (319.160,84)	R\$ (180.922,56)
(-) (-) DEPR. ACUM.COMPUTADORES		R\$ (77.094,82)	R\$ (77.094,82)
INTANGÍVEL		R\$ 113.301,79	R\$ 108.312,07
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 161.829,73	R\$ 161.829,73
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 161.829,73	R\$ 161.829,73
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (48.527,94)	R\$ (53.517,66)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (48.527,94)	R\$ (53.517,66)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 126.393,61	R\$ 114.847,75
BEM EM COMODATO		R\$ 126.393,61	R\$ 114.847,75
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 32.020,00	R\$ 32.020,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 52.335,85	R\$ 40.789,99
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 63.167.462,65	R\$ 66.158.919,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.460.015,26	R\$ 36.527.709,19
FORNECEDORES		R\$ 19.576.450,92	R\$ 27.254.315,36
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 17.805.167,75	R\$ 25.863.019,28
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 280.276,84	R\$ 705.086,67
MISSNER & MISSNER LTDA		R\$ 39.778,38	R\$ 69.897,56
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.878,00
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 2.760.139,03	R\$ 1.981.649,69
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.073.189,60	R\$ 3.645.163,68
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 5.658,00	R\$ 1.140,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPOFARMA INST.DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 106.947,12	R\$ 77.283,72
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 0,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 0,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 348.926,40	R\$ 183.589,55
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 345.658,48	R\$ 23.745,51
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 9.366,49	R\$ 89.820,26
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R\$ 492.908,67	R\$ 68.154,01
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 97.935,30	R\$ 1.548.602,41
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 261,03	R\$ 294,71
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 21.887,05	R\$ 21.887,05
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 16.861,41	R\$ 960.925,40
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 34,39	R\$ 0,00
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 2.756,27	R\$ 2.756,27
EMS S/A		R\$ 12.978,31	R\$ 1.254.183,93
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 11.456,52	R\$ 1.406,81
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R\$ 940,10	R\$ 345,10
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 466.886,07	R\$ 214.255,89
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 0,00
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 477.400,00	R\$ 196.208,00
DROGARIA QUATRO CANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.319,66
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 0,00
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R\$ 5.282,41	R\$ 13.086,79
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 145.329,37	R\$ 259.212,88
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 16.305,05	R\$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 12.198,57	R\$ 29.175,37
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.286,95
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO NE LTDA		R\$ 8.170,00	R\$ 4.908,98
LAB. SANOBIOI LTDA		R\$ 59,07	R\$ 0,00
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIC PHARMA IND. E COM. LTDA		R\$ 35.190,48	R\$ 136.846,17
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 397.802,14	R\$ 295.204,70
UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.535.544,20	R\$ 751.010,44
INST. BIOQUÍMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 260.628,86	R\$ 594.021,15
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 578.662,27	R\$ 1.821.125,04
BELFAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 186.343,35
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 427.882,55	R\$ 74.776,93
CREMER S/A		R\$ 131.527,37	R\$ 424.771,40
AUROBINDO PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 31.416,00	R\$ 14.282,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 182.845,51	R\$ 38.177,89
BEKER PROD FARMACO HOSPITALARES		R\$ 276.049,05	R\$ 0,01
WASSER FARMA LTDA		R\$ 243.000,00	R\$ 9.486,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.500,00
COMERCIAL VALFARMA LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 503,83
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 553.653,90	R\$ 575.561,32
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.961,70	R\$ 3.728,70
IMEC IND. DE MEDICAMENTO CUSTODIA		R\$ 0,00	R\$ 44.614,00
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R\$ 475.380,40	R\$ 191.349,96
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 22.867,40	R\$ 94.090,20
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 310.200,93	R\$ 423.181,30
BIOSANI IND E COM DE PROD MEDICOS E ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.251,53
TARGA S/A		R\$ 51.750,00	R\$ 48.114,90
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 5.656,18	R\$ 56.403,32
MERCK SA		R\$ 29.276,19	R\$ 16.961,94
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 7.144,28	R\$ 28.440,38
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 1.529,55	R\$ 8.729,95
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R\$ 170.885,38	R\$ 30.584,56
GREENPHARMA QUIM. FARMAC. LTDA		R\$ 19.779,20	R\$ 19.779,20
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 9.789,03	R\$ 9.789,03
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA		R\$ 573.571,72	R\$ 579.375,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 7 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

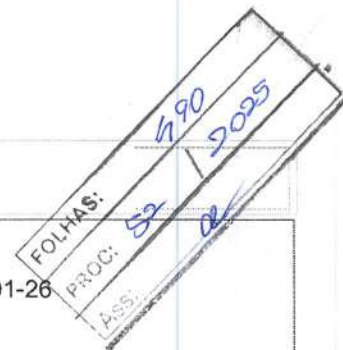
Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMACEUTICA			
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 14.020,78	R\$ 1.325,18
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.879,81	R\$ 31.119,88
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 1.402,82	R\$ 443.586,49
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 27.768,39	R\$ 2.335.800,37
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R\$ 915,49	R\$ 19.925,33
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R\$ 565.729,73	R\$ 366.069,02
SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.608,39
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 403,20
ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.686,88
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R\$ 0,00	R\$ 220.352,65
CM HOSPITALAR S.A RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 204.220,56
HYPERA S.A		R\$ 576.604,13	R\$ 1.592.903,79
PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 4.243,45	R\$ 10.584,64
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 3.740,67	R\$ 3.053,81
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 45.003,13	R\$ 0,01
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 0,01	R\$ 5.200,01
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 210,80	R\$ 53.277,48
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 158,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 170,01	R\$ 21.870,01
IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 33.750,00	R\$ 0,00
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS		R\$ 730.416,20	R\$ 6.621,20
FABMED DISTRIB. HOSPITALAR		R\$ 3.635,13	R\$ 26.483,50
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R\$ 205.963,60	R\$ 205.963,60
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL		R\$ 89.976,00	R\$ 132.256,00
EQUILIBRIUM DIST. DE MEDICAMENTO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 26.793,63	R\$ 9.917,50
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R\$ 18.003,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 8 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 57
 PROC: 2025
 ASS:

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 19.925,00	R\$ 18.000,00
MATERIAL HOSPITALAR			
LOGER DISTRIBUIDORA DE		R\$ 99.213,37	R\$ 98.569,89
MEDICAMENTOS MAT HOSP			
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 246.136,80
BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 69.600,37
IMPORTAÇÃO			
CONFECÇÕES CAPRICHIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110.694,41
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.892,09
EVER GREEN E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 305.548,46
GAMMA CRUCIS COMERCIO			
ATACADISTA IMPORTAÇÃO E		R\$ 0,00	R\$ 11.380,00
DISTRIBUIÇÃO			
BELA COMERCIO IMPORTAÇÃO E		R\$ 0,00	R\$ 9.030,00
EXPORTAÇÃO			
CIRURGICA TEXMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.192,17
BELLOBELLA INDUSTRIA DE		R\$ 0,00	R\$ 46.500,00
COSMETICOS LTDA			
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 937.769,70
FARMACEUTICA LTDA			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 751,60
COMERCIAIS LTDA			
HIGIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 74.580,00
LTDA			
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 124.842,97	R\$ 200.874,33
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 10.134,83	R\$ 47.460,07
FLORES MAGICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.105,30
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 42.147,06	R\$ 25.690,59
J. DINIZ A. VAZ		R\$ 0,00	R\$ 2.395,00
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA		R\$ 444,00	R\$ 444,00
ME			
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 181,20	R\$ 0,00
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 999,20	R\$ 0,00
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO		R\$ 0,00	R\$ 12.050,44
ME			
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 16.681,42	R\$ 17.377,24
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 484,87	R\$ 0,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 524,54	R\$ 2.529,34
VISABRIL- VIDRAÇARIA SANTA BRIGIDA		R\$ 15.500,00	R\$ 0,00
LTDA			
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 35,02	R\$ 620,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 9 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 492 / 2025
PROC: 52 / 19
Ass: 19

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C.J CAVALCANTI LAPA FILHO		R\$ 149,61	R\$ 245,61
REFRIGERAÇÃO ME			
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 481,06	R\$ 640,23
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 2.242,56	R\$ 0,00
SOUZA LEO DIDIER LTDA		R\$ 2.636,34	R\$ 0,00
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R\$ 2.014,20	R\$ 1.351,79
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.988,60	R\$ 8.321,42
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,01	R\$ 4.686,75
MADECENTER LTDA		R\$ 4.978,82	R\$ 13.729,31
MILENAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.484,88
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 88,67	R\$ 457,67
V.G.C.L CHURRASCARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.040,69
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 1.027,30	R\$ 1.993,20
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 2.312,49	R\$ 2.312,49
GERALDO VIEIRA & CIA LTDA		R\$ 419,20	R\$ 119,80
NAPOLEAO JOSE DE ARAUJO FARIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 1.065,61
MGS COMERCIO E IMPORTADCAO DE PECAS LTDA		R\$ 111,87	R\$ 247,34
RF DANTAS ME		R\$ 286,17	R\$ 286,17
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 470,35	R\$ 50,24
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 0,00
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA- ME		R\$ 0,10	R\$ 997,89
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 610,09	R\$ 610,09
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 0,00
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 17.163,44	R\$ 17.163,44
ELISSON LIMA FERREIRA		R\$ 497,00	R\$ 0,00
HIPER BEM SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195,71
NUTRIFINE REFEIÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 26.286,00
RODE MAIS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.916,00
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 119.528,16	R\$ 119.784,88
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 102.400,62	R\$ 102.400,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 10 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

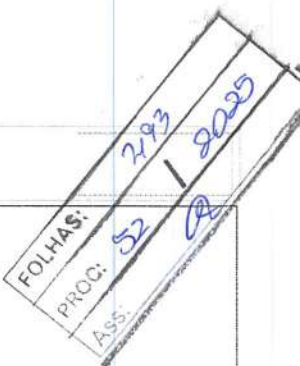
Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 805,59	R\$ 321,03
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 0,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 2.088,34	R\$ 0,00
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R\$ 840,00	R\$ 1.936,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 221,23	R\$ 524,85
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 12.770,00	R\$ 12.770,00
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R\$ 352,38	R\$ 1.832,38
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 739.549,31	R\$ 720.695,88
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 3.943,83	R\$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 0,00
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 0,00
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 0,00
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 600,98	R\$ 0,00
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 0,00
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 0,00
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 0,00
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 0,00
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 27.000,71	R\$ 29.526,10
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		R\$ 5.137,12	R\$ 19.971,31
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 331.257,04	R\$ 359.708,05
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 62,80	R\$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 666,95	R\$ 666,95
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 4.272,45	R\$ 9.069,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 11 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 497
 PROC: 52
 ASS: 2
 2023

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 23.276,53	R\$ 39.240,96
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 140.531,25	R\$ 187.293,81
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R\$ 20,11	R\$ 246,88
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 0,00
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 106,96	R\$ 3.581,44
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 22.106,71	R\$ 25.411,61
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 147,95
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 3.624,84	R\$ 2.423,41
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R\$ 7.998,19	R\$ 9.855,90
JEONCEL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,42
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R\$ 11.955,20	R\$ 0,00
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.925,96	R\$ 13.229,62
LUIS CELSO DA SILVEIRA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 2.769,02
SAFETYLOG LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.081,51
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 787.362,73	R\$ 349.940,99
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 2.034,21	R\$ 7.167,80
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 273,00	R\$ 0,00
SOUSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 0,00
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 13.414,12	R\$ 9.843,76
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 0,00
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 0,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.806,03	R\$ 20.194,79
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 0,00
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 0,00
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 221,06	R\$ 334,13
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 0,00
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO		R\$ 16.724,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 12 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 495
 PROC: 52
 ASS: 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTAÇÕES			
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 0,00
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 0,00
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R\$ 6.113,30	R\$ 0,00
K2 HOST INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51,28
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,08	R\$ 2.241,52
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 22.839,00	R\$ 36.740,99
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 2.053,05	R\$ 2.053,04
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 176.749,89	R\$ 0,00
RAFAELLA ALVES LIRA		R\$ 2.357,13	R\$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 3.000,03	R\$ 12.999,92
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.042,39	R\$ 0,00
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 0,00
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R\$ 85,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM S.A		R\$ 25.012,36	R\$ 3.287,63
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 737,16
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 22.730,05	R\$ 22.092,94
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R\$ 260,00	R\$ 0,00
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.047,19
CHAVES, GELMAN, MACHADO, GILBERTO E BARBOZA SOC ADV		R\$ 5.631,00	R\$ 0,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 7.007,28	R\$ 7.007,28
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 12.933,73	R\$ 6.451,80
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,06	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 42,70	R\$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 0,00
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 962,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 13 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 798
 PROC: 52
 ASS: 2023

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 0,00
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 1.683,57	R\$ 0,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 5.542,34	R\$ 0,00
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 11.599,73	R\$ 0,00
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 25.728,35	R\$ 38.208,28
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 8.012,20	R\$ 0,00
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 2.594,44	R\$ 0,00
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 10.204,04	R\$ 9.203,66
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.989,36
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.025,42	R\$ 0,00
B DA FONTE MONNERAT AGENTES DO COM DE MED		R\$ 0,00	R\$ 11.908,67
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 8.416,61	R\$ 0,00
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 528,09	R\$ 322,58
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 5.254,20	R\$ 1.296,32
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 1.286,35	R\$ 0,00
LOCADADOS SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 73,60	R\$ 147,20
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 3.733,22	R\$ 0,00
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R\$ 1.053,65	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R\$ 85.938,91	R\$ 0,00
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 0,16	R\$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
GRIS ESPAÇO SOLIDARIO		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 4.813,59	R\$ 5.794,65
T CARVALHO SILVA REPRES.		R\$ 1.106,54	R\$ 6.530,40
J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 9.618,78	R\$ 38.944,66
MARCIO R S SABINO PINHO		R\$ 480,04	R\$ 0,00
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMA		R\$ 0,79	R\$ 0,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 14 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 99,12	R\$ 0,00
I P FORTUNATO SILVA		R\$ 1.469,93	R\$ 12.244,82
REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS			
A SAE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA		R\$ 2,99	R\$ 2,99
DE DOCUMENTOS			
A P HOLANDA REPRESENTAÇÕES DE		R\$ 18.578,11	R\$ 8.932,58
MEDICAMENTOS			
SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 6.705,99	R\$ 0,00
E ASSESSORIA			
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 12.481,33	R\$ 40,94
FORSETI TECNOLOGIA E		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMUNICAÇÃO			
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R\$ 1.157,90	R\$ 1.836,82
C DE OLIVEIRA CARVALHO		R\$ 1.153,00	R\$ 1.153,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R\$ 1.082,21	R\$ 1.501,71
BRITO VIDAL ADVOCACIA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
R&W REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 2.613,15	R\$ 7.667,22
RCL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ 4.019,80	R\$ 1.760,96
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R\$ 23.701,92	R\$ 28.276,92
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R\$ 6.846,46	R\$ 0,00
EVOLNET TELECOM LTDA		R\$ 450,00	R\$ 1.439,68
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM			
INTERNET LTDA		R\$ 548,16	R\$ 316,39
MARIA DO AMPARO E SILVA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
PEDRO LEAL E ALMEIDA			
REPRESENTAÇÕES		R\$ 10.327,24	R\$ 2.568,66
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS			
LTDA		R\$ 25.275,41	R\$ 1.358,72
DA PRATA REPRESENTAÇÃO			
COMERCIAL E SERVIÇOS		R\$ 5.159,60	R\$ 5.132,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.131.584,06	R\$ 6.454.364,56
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R\$ 3.131.584,06	R\$ 6.454.364,56
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO			
S/A		R\$ 15.363,38	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 30.347,41	R\$ 9.644,40
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR			
CP		R\$ 22.132,85	R\$ 2.995,63
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A			
APROPRIAR CP		R\$ (24.823,64)	R\$ (2.995,63)
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO			
GERADORES		R\$ 4.580,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 15 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ (111.784,79)	R\$ (85.988,30)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 111.784,79	R\$ 85.988,30
FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP		R\$ 139.800,00	R\$ 139.800,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ (44.540,52)	R\$ (44.540,52)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP A PAGAR		R\$ 44.540,52	R\$ 44.540,52
FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 65.586,14	R\$ 65.586,24
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ (17.725,48)	R\$ (17.718,96)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 17.725,48	R\$ 17.718,96
FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 54.413,76	R\$ 54.413,76
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ (11.543,13)	R\$ (14.700,60)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR CP		R\$ 11.543,13	R\$ 14.700,60
FINAN. CONT. Nº 222081-1 CP		R\$ 71.051,76	R\$ 65.586,24
(-) (-) ENCARGOS FINANC. Nº 222081-1 CP		R\$ (19.171,88)	R\$ (17.697,12)
ENCARGOS FINANCIAMENTO A PAGAR Nº 222081-1 CP		R\$ 19.171,88	R\$ 17.697,12
FINAN. CONTRATO Nº 222081-2 CP		R\$ 65.586,24	R\$ 65.586,24
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 CP		R\$ (19.195,54)	R\$ (17.718,96)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR CP		R\$ 19.195,54	R\$ 17.718,96
FINAN. CONTRATO Nº 176360 CP		R\$ 14.068,99	R\$ 14.068,97
(-) (-) ENCARGOS FINAN. Nº 176360 CP		R\$ (3.800,92)	R\$ (3.800,95)
ENCARGOS FINAN. Nº 176360 A PAGAR CP		R\$ 3.800,92	R\$ 3.800,95
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 CP		R\$ 7.924,28	R\$ 7.924,14
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 CP		R\$ (2.140,86)	R\$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR CP		R\$ 2.140,86	R\$ 2.140,86
FINAN. CONTRATO Nº 176360-2 CP		R\$ 7.924,17	R\$ 7.924,14
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 CP		R\$ (2.140,83)	R\$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR CP		R\$ 2.140,83	R\$ 2.140,86
EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 CP		R\$ 500.624,92	R\$ 417.187,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 16 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR CP		R\$ (8.476,57)	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ 66.318,98	R\$ 27.954,32
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R\$ (66.318,98)	R\$ (27.954,32)
FINANCIAMENTO BNDES-ITAU CP		R\$ 121.034,52	R\$ 121.034,52
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU CP		R\$ 73.052,45	R\$ 54.729,90
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU CP		R\$ (73.052,45)	R\$ (54.729,90)
FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) CP		R\$ 74.482,80	R\$ 74.482,80
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) CP		R\$ 44.849,35	R\$ 33.600,56
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) CP		R\$ (44.849,35)	R\$ (33.600,56)
EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288		R\$ 1.383.677,00	R\$ 1.383.677,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288		R\$ (372.506,64)	R\$ (417.927,86)
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288		R\$ 372.506,64	R\$ 417.927,86
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R\$ 2.952,74	R\$ 3.119,97
EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - CP		R\$ 583.333,31	R\$ 999.999,96
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - CP		R\$ 160.701,24	R\$ 275.487,84
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - CP		R\$ (160.701,24)	R\$ (275.487,84)
EMPRESTIMOS ITAÚ CONTRATO 2023314818		R\$ 0,00	R\$ 998.844,84
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ CONTRATO 2023314818		R\$ 0,00	R\$ 63.539,49
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ CONTRATO 2023314818		R\$ 0,00	R\$ (63.539,49)
EMPRESTIMO SANTANDER EURO- CP		R\$ 0,00	R\$ 1.935.483,84
ENCARGOS EMPRESTIMOS SANTANDER CDI EURO- CP		R\$ 0,00	R\$ 565.925,68
(-) ENCARGOS EMPRESTIMOS SANTANDER CDI EURO- CP		R\$ 0,00	R\$ (565.925,68)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.910.534,39	R\$ 1.290.665,47
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.556.033,58	R\$ 1.218.679,26
Pro-Labore a Pagar		R\$ 0,18	R\$ 0,18
Salarios a Pagar		R\$ 202.761,74	R\$ 209.839,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 17 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		R\$ 6.352,94	R\$ 6.455,51
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 54.600,85	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 2.284.251,94	R\$ 1.000.000,00
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 6.640,11	R\$ 2.383,66
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 232.538,98	R\$ 63.569,63
FGTS A PAGAR		R\$ 56.206,64	R\$ 63.569,63
INSS A RECOLHER		R\$ 175.900,26	R\$ 0,00
INSS - FONTE		R\$ 155,98	R\$ 0,00
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 0,00
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 53,69	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 121.961,83	R\$ 8.416,58
Provisao de Férias		R\$ 37.800,92	R\$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 75.999,09	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 8.161,82	R\$ 8.416,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 862.291,92	R\$ 1.141.025,31
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 163.970,89	R\$ 403.974,04
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 413,67	R\$ 492,68
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 42.463,49	R\$ 5.291,86
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.212,57	R\$ 1.220,97
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 63.169,80	R\$ 107.144,52
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 211,11	R\$ 14,70
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 1.250,87	R\$ 1.479,81
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 54.000,00	R\$ 0,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 1.230,41	R\$ 1.174,15
INSS E IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 287.136,38
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 698.321,03	R\$ 737.051,27
ICMS A PAGAR		R\$ 514.178,70	R\$ 590.366,22
ICMS PARCELAMENTO PROCE: 2022.000003975342-55		R\$ 184.142,33	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 146.685,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 18 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 501
PROC: 52
ASS: 2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.979.153,97	R\$ 387.338,49
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.979.153,97	R\$ 387.338,49
SEGUROS A PAGAR		R\$ 42.769,10	R\$ 0,00
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 3.066,13	R\$ 3.542,05
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 1.510.273,31	R\$ 76,62
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 73.785,95	R\$ 157.399,07
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 26.615,85	R\$ 0,00
IPTU A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.807,98
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 259.942,35	R\$ 2.442,35
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R\$ 62.701,22	R\$ 71.494,06
ICMS PROCESSO Nº 236218 - PB		R\$ 0,00	R\$ 150.576,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.771.010,75	R\$ 6.362.058,69
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.644.617,14	R\$ 6.247.210,94
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 5.834.652,68	R\$ 5.381.927,82
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 10.648,04	R\$ 0,00
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 23.146,85	R\$ 23.146,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (23.146,85)	R\$ (23.146,85)
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ (85.988,30)	R\$ 0,00
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 85.988,30	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP		R\$ 372.800,00	R\$ 233.000,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ (120.082,75)	R\$ (74.234,20)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP A PAGAR		R\$ 120.082,75	R\$ 74.234,20
FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 131.172,48	R\$ 65.586,24
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ (53.156,88)	R\$ (17.718,96)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 53.156,88	R\$ 17.718,96
FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 107.896,94	R\$ 63.482,72
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ (35.715,98)	R\$ (17.150,70)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR LP		R\$ 35.715,98	R\$ 17.150,70

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 19 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 136.637,84	R\$ 76.517,28
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ (56.035,58)	R\$ (20.646,64)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 A PAGAR LP		R\$ 56.035,58	R\$ 20.646,64
FINAN. CONTRATO Nº 222081-2 LP		R\$ 140.802,80	R\$ 81.982,80
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 LP		R\$ (39.867,82)	R\$ (22.148,70)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR LP		R\$ 39.867,82	R\$ 22.148,70
FINAN. CONTRATO Nº 176360 LP		R\$ 31.655,22	R\$ 17.586,21
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 LP		R\$ (16.154,01)	R\$ (4.751,19)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR LP		R\$ 16.154,01	R\$ 4.751,19
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 LP		R\$ 16.508,58	R\$ 8.584,48
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 LP		R\$ (4.460,03)	R\$ (2.319,27)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR LP		R\$ 4.460,03	R\$ 2.319,27
FINAN. CONTRATO Nº 176360-2 LP		R\$ 17.829,37	R\$ 9.905,17
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 LP		R\$ (4.816,88)	R\$ (2.676,08)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR LP		R\$ 4.816,88	R\$ 2.676,08
EMPRESTIMO ITAU Nº1657235147 LP		R\$ 417.187,50	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - LP		R\$ 28.814,59	R\$ 8.840,90
ENCARGOS FINANC. Nº 400504647- A PAGAR LP		R\$ 8.162,43	R\$ 806,81
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR		R\$ (8.162,43)	R\$ (806,81)
(-) (-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ (90.154,13)	R\$ (90.154,13)
ENCARGOS FINANC. Nº 400504629-LP		R\$ 90.154,13	R\$ 90.154,13
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 262.500,00	R\$ 82.500,00
FINANCIAMENTO BNDES-ITAU LP		R\$ 413.534,43	R\$ 292.499,91
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU LP		R\$ 111.558,35	R\$ 55.638,28
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES-ITAU - LP		R\$ (111.558,35)	R\$ (55.638,28)
FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) LP		R\$ 254.482,70	R\$ 179.999,90
ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) LP		R\$ 68.397,03	R\$ 34.158,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.2E.54.5E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 20 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS FINANCIAMENTO BNDES - ITAU (BAUS) LP		R\$ (68.397,03)	R\$ (34.158,24)
EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288-LP		R\$ 2.075.515,50	R\$ 691.838,50
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288 LP		R\$ (641.458,84)	R\$ (223.530,98)
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ MNC 2022-015288 LP		R\$ 641.458,84	R\$ 223.530,98
EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - LP		R\$ 1.416.666,69	R\$ 416.666,73
ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - LP		R\$ 390.274,36	R\$ 114.786,57
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAÚ Nº 2050872577 - LP		R\$ (390.274,36)	R\$ (114.786,57)
EMPRESTIMO ITAÚ CONTRATO 2023314818 LP		R\$ 0,00	R\$ 249.711,22
(-) ENCARGOS ITAÚ CONTRATO 2023314818 LP		R\$ 0,00	R\$ (4.220,39)
ENCARGOS ITAÚ CONTRATO 2023314818 LP		R\$ 0,00	R\$ 4.220,39
EMPRESTIMO - SANTANDER CDI - EURO		R\$ 0,00	R\$ 2.903.225,76
ENCARGOS - EMPRESTIMOS SANTANDER CDI- EURO		R\$ 0,00	R\$ 310.035,05
(-) ENCARGOS - EMPRESTIMO SANTANDER CDI- EURO		R\$ 0,00	R\$ (310.035,05)
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 353.974,94
PARC. ICMS PROCESSO Nº 236218 LP		R\$ 0,00	R\$ 353.974,94
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 511.308,18
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 511.308,18
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 126.393,61	R\$ 114.847,75
BEM EM COMODATO		R\$ 126.393,61	R\$ 114.847,75
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 32.020,00	R\$ 32.020,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 52.335,85	R\$ 40.789,99
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 27.936.436,64	R\$ 23.269.151,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 21.676.665,58	R\$ 20.676.665,58
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 21.676.665,58	R\$ 20.676.665,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 21 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 52
PROC: 2023
ASS: [assinatura]

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA LEGAL		R\$ 1.183.652,21	R\$ 1.183.652,21
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 2.096.575,10	R\$ 2.096.575,10
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 12.550.578,10	R\$ 12.550.578,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.845.860,17	R\$ 4.845.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 259.771,06	R\$ (3.407.513,74)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 259.771,06	R\$ (3.407.513,74)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 367.771,06	R\$ 1.243.032,80
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (108.000,00)	R\$ (1.243.032,80)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 0,00	R\$ (3.407.513,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 22 de 22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 187.967.013,11	R\$ 208.429.252,94
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 187.967.013,11	R\$ 208.429.252,94
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 187.967.013,11	R\$ 208.429.252,94
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (8.393.430,11)	R\$ (8.943.455,73)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (8.393.430,11)	R\$ (8.943.455,73)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (8.393.430,11)	R\$ (8.943.455,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (8.666.957,12)	R\$ (10.280.483,56)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (8.666.957,12)	R\$ (10.280.483,56)
(-) Icms		R\$ (9.674.238,81)	R\$ (2.813.354,92)
(-) Pis		R\$ (430.939,86)	R\$ (373.383,77)
(-) Cofins		R\$ (1.991.251,06)	R\$ (1.728.170,91)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (2.865.562,56)	R\$ (5.365.573,96)
(-) (-) ICMS SUBVENÇÃO		R\$ 6.295.035,17	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (140.093.659,12)	R\$ (166.958.402,39)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (140.093.659,12)	R\$ (166.958.402,39)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (140.093.659,12)	R\$ (166.958.402,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (22.162.524,41)	R\$ (26.761.679,58)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (7.600.434,68)	R\$ (8.699.004,23)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (17.260,34)	R\$ (21.671,52)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (4.471.783,73)	R\$ (5.277.358,23)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (18,00)	R\$ (9.456,22)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (1.049,22)
(-) FERIAS		R\$ (542.090,33)	R\$ (636.019,96)
(-) 13º SALARIO		R\$ (455.394,54)	R\$ (485.629,30)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (61.774,53)	R\$ (111.842,14)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (1.658,52)	R\$ (1.775,34)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (6.331,69)	R\$ (7.601,41)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (29.154,61)	R\$ (35.253,15)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (62.474,97)	R\$ (68.085,78)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (54.816,33)	R\$ (76.569,34)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (211.649,15)	R\$ (271.336,99)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (289.844,36)	R\$ (431.205,66)
(-) (-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 2.204,52	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (214.408,02)	R\$ (217.097,76)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 84.716,89	R\$ 95.639,46
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (606.064,15)	R\$ (757.728,19)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 155.047,56	R\$ 206.254,38
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (635.141,02)	R\$ (504.003,95)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (62.806,55)	R\$ (75.316,68)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (11.068,90)	R\$ (4.772,98)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (2.138,40)	R\$ (0,00)
(-) ABONO SALARIO		R\$ (106.525,51)	R\$ (0,00)
(-) PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ		R\$ (0,00)	R\$ (7.124,25)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.230.759,27)	R\$ (2.687.467,96)
(-) INSS		R\$ (1.437.278,68)	R\$ (1.736.954,46)
(-) FGTS		R\$ (411.702,66)	R\$ (474.753,21)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (67.523,94)	R\$ (119.770,41)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (243.669,92)	R\$ (263.187,11)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (70.584,07)	R\$ (92.802,77)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (5.604.322,12)	R\$ (5.765.440,21)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (490,00)	R\$ (23.038,57)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (141.062,57)	R\$ (122.300,92)
(-) ALUGUEIS		R\$ (976.158,76)	R\$ (896.106,06)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (90.860,65)	R\$ (105.237,30)
(-) LUZ		R\$ (270.682,38)	R\$ (212.156,92)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (12.621,75)	R\$ (14.770,74)
(-) TELEFONE		R\$ (57.778,75)	R\$ (56.507,94)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (254.944,94)	R\$ (251.198,44)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (72.255,54)	R\$ (68.497,87)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (285.439,27)	R\$ (225.694,89)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (61.695,57)	R\$ (14.860,13)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.498,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (60.834,23)	R\$ (23.839,26)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (33.127,66)	R\$ (27.465,50)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (702.870,86)	R\$ (614.313,10)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (137.349,95)	R\$ (147.618,83)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (169.078,70)	R\$ (89.465,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 504
 32 2025
 PROC: 82
 ASS:

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (3.010,38)	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (57.110,16)	R\$ (101.360,00)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (22.210,60)	R\$ (19.032,87)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (21.999,27)	R\$ (20.456,00)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (54.930,84)	R\$ (51.608,18)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (31.324,24)	R\$ (0,00)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (68.984,35)	R\$ (27.727,19)
(-) DOAÇÕES		R\$ (7.206,80)	R\$ (7.980,00)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (106.285,41)	R\$ (175.823,92)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (123.876,15)	R\$ (64.253,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (154.491,83)	R\$ (150.413,47)
(-) HONORARIOS		R\$ (226.664,14)	R\$ (384.596,24)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (12.734,24)	R\$ (15.466,53)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (14.940,82)	R\$ (3.479,00)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (29.289,50)	R\$ (29.740,36)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (1.130,73)	R\$ (2.365,18)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (130.993,90)	R\$ (161.508,35)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 109.524,98	R\$ 169.508,03
(-) CONTRIB. CONFEDERATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (50,17)
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (169.028,12)	R\$ (72.812,62)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (352.623,09)	R\$ (326.645,13)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (9.800,00)	R\$ (8.200,00)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (17.347,64)	R\$ (25.740,21)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (53.160,00)	R\$ (146.736,70)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (5.897,33)	R\$ (6.141,19)
(-) INTERNET		R\$ (24.491,50)	R\$ (30.321,35)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (52.952,94)	R\$ (63.953,00)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESIDUOS		R\$ (15.387,53)	R\$ (11.675,90)
(-) CONSULTORIA		R\$ (328.639,98)	R\$ (641.790,71)
(-) SUPORTE E MANUTENÇÃO		R\$ (97.131,84)	R\$ (79.141,71)
(-) TAXA DE LICITAÇÃO		R\$ (2.932,00)	R\$ (21.315,21)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS SOCIOS		R\$ (172.487,34)	R\$ (162.970,90)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (17.482,85)	R\$ (76.073,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 508
 PROC: 8225
 ASS:

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PATROCÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (151.000,00)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (6.535.143,75)	R\$ (9.081.607,34)
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (72.547,86)	R\$ (866.327,45)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (1.801.182,85)	R\$ (1.749.288,95)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (4.557.938,56)	R\$ (6.442.069,38)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (103.107,19)	R\$ (21.432,15)
(-) DESP. C/AMOSTRA GRATIS		R\$ (367,29)	R\$ (2.489,41)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (191.864,59)	R\$ (528.159,84)
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (191.864,59)	R\$ (528.159,84)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (248.125,91)	R\$ 1.173.373,25
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (160.885,99)	R\$ (209.686,30)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (25.495,36)	R\$ (26.207,19)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (11.758,47)	R\$ (70.141,39)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (11.403,33)	R\$ (1.559,60)
(-) IPTU		R\$ (25.846,90)	R\$ (47.204,01)
(-) IPVA		R\$ (86.382,23)	R\$ (64.574,11)
(-) MULTAS		R\$ (87.239,92)	R\$ (162.855,79)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (50.300,84)	R\$ (134.556,22)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (8.974,45)	R\$ (12.141,57)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (27.464,70)	R\$ (16.158,00)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (41,56)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (458,37)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.545.915,34
(-) CSLL DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 409.212,88
(-) IRPJ DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.136.702,46
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (182.273,33)	R\$ (462.644,89)
(-) PERDAS		R\$ (182.273,33)	R\$ (462.644,89)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (137.496,45)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (44.776,78)	R\$ (462.644,89)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (84.045,94)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRÁVEIS		R\$ (84.045,94)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS		R\$ (84.045,94)	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 1.078.451,87	R\$ 382.107,55
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 1.078.451,87	R\$ 382.107,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 509
 PROC: 52
 ASS: 2023

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 963.251,87	R\$ 281.298,79
(-) (-) ICMS S/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (15.291,24)
RECEITA S/ FRETES		R\$ 0,00	R\$ 900,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.280.410,50	R\$ 1.828.690,19
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 918.591,11	R\$ 1.504.409,71
Juros s/ duplicatas		R\$ 73.466,05	R\$ 526.838,13
Descontos Obtidos		R\$ 25.374,98	R\$ 6.184,92
Recuperação de despesas		R\$ 4.326,04	R\$ 553,36
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 519.727,58	R\$ 272.751,95
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRÁVEIS		R\$ 274.863,12	R\$ 698.081,35
JUROS ATIVO		R\$ 20.833,34	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 361.819,39	R\$ 324.280,48
RECUPERAÇÃO DE AVARIAS OU PERDAS		R\$ 917,50	R\$ 0,00
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 346.776,35	R\$ 324.280,48
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 14.125,54	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.183.042,18)	R\$ (1.814.271,52)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R\$ (2.121.641,60)	R\$ (1.706.983,32)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (450.753,21)	R\$ (1.175.261,39)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.180,44)	R\$ (470,23)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (103.185,96)	R\$ (103.185,96)
(-) IOF		R\$ (13.212,93)	R\$ (6.051,49)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.945,04)	R\$ (27.421,48)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (75.272,72)	R\$ (92.994,89)
(-) JUROS S/ CAPITAL PROPRIO		R\$ (1.250.000,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (10.997,01)	R\$ (10.976,41)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ (39.575,08)	R\$ (17.972,60)
(-) TAXA CONDOMINIO		R\$ (132.519,21)	R\$ (150.334,00)
(-) IR S/ EMPRESTIMO		R\$ (0,00)	R\$ (122.314,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (61.400,58)	R\$ (107.288,20)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (43.409,65)	R\$ (88.575,08)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (17.990,93)	R\$ (18.713,12)
(-) PROV. P/ CSLL S/LUCRO		R\$ (208.750,86)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 510
PROC: 02
ASS: 02
2025

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROV. S/ IRPJ S/LUCRO		R\$ (547.946,79)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.555.119,81	R\$ (3.407.513,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.A2.56.01.A6.19.78.CE.B0.68.93.64.C4.7D.1F.3E.54.9E.9B.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DROGA FONTE LTDA											
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
Data											31/12/2023
Elenco de Contas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LEGAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL	LUCRO DO EXERCÍCIO	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	(-) Antecipação de Lucro	PREJUÍZO ACUMULADO	P.L. TOTAL
SALDOS EM 31/12/2021	6.000.000,00	1.183.652,21	0,00	6.845.860,17	2.096.575,10	6.255.542,93	916.814,97	12.441,22	0,00	-916.814,98	22.394.071,62
Transferência de Resultado							7.555.119,82	259.771,06			7.814.890,88
Aumento de Capital											0,00
Juros sobre Capital Próprio											0,00
Constituição de Reservas		0,00		0,00	0,00	6.295.035,17	-7.199.408,93	-12.441,22		916.814,98	0,00
Dividendos Pagos											0,00
Dividendos a Pagar				-1.000.000,00			-1.272.525,86				0,00
SALDOS EM 31/12/2022	6.000.000,00	1.183.652,21	0,00	5.845.860,17	2.096.575,10	12.550.578,10	0,00	259.771,06	0,00	0,00	-2.272.525,86
Transferência de Resultado								-259.771,06		-3.407.513,74	-3.667.284,80
Aumento de Capital											0,00
Juros sobre Capital Próprio											0,00
Constituição de Reservas		0,00		0,00	0,00		0,00				0,00
Dividendos Pagos											0,00
Dividendos a Pagar				-1.000.000,00							0,00
SALDOS EM 31/12/2023	6.000.000,00	1.183.652,21	0,00	4.845.860,17	2.096.575,10	12.550.578,10	0,00	0,00	0,00	-3.407.513,74	-1.000.000,00
			</								

Recife/PE 31 de dezembro de 2023

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO: 29324785400
Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
PE-00 30324785400
Data: 2023.12.31 15:55:45 -03'00'

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
RG nº 1.862.040 SSP-PE
CPF 283.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA
BRAGA: 52941809449
Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA: 52941809449
Data: 2023.04.30 17:39:09
-03'00'

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-
RG nº 3.404.665 SDS-PE
CPF 529.418.094-49

FOLHAS: 511
PROC.: 82 / 2023
A 2

**Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG
1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09**



1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como **objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.**

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à **Rod. BR 101, Norte, 1, KM 56,6 Galpão 01 e 02 Jardim Paulista, Cidade de Paulista –PE CEP 53.409-260.**

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de **2023** estão sendo apresentadas **em Reais (R\$)** e foram aprovadas pela administração no dia **15 de ABRIL de 2024**. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser

Notas explicativas

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Debito e Credito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

Notas explicativas

- b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% é de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

Imposto a recuperar

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em

Notas explicativas

relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

Subvenção governamental

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de impostos.

De acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para:

- (i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou;
- (ii) Aumento do capital social. Caso essa destinação não seja observada, a Companhia poderá ficar sujeita à tributação pelo IRPJ e CSLL.

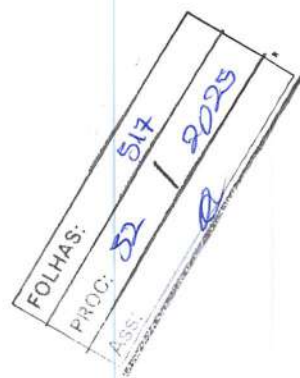
A Companhia reconhece estes benefícios como resultados, para os quais é posteriormente constituída reserva especial de incentivo fiscal de acordo com o registro nas suas apurações e regras relativas ao Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na data.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.



4. Caixa e equivalentes a caixa

Conta 1.1.1	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Geral	65.863	64.944
Bancos – Conta Corrente	442.204	15.340
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	3.675.578	6.461.542
Títulos de Capitalização	0	453
Total	4.183.644	6.542.279

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

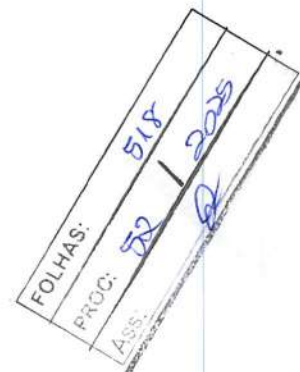
5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	27.230.340	21.664.704
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	107.237	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	21.260	128.553
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	805.889	1.084.011
Imposto Fiscal Diferido (valor total = AC + ANC)	1.545.915	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	312.937
Parcela do Ativo Circulante	28.057.489	22.877.268
Parcela do Ativo Não Circulante	1.714.089	313.790
Total (Circulante e Não Circulante)	29.771.579	23.191.058

Ativo Fiscal Diferido

Em função da existência de Prejuízos Fiscais (IRPJ) e Base Negativa (CSLL), a empresa decidiu registrar em seu ativo o valor de R\$ 1.545.915,34 como Ativo fiscal diferido sobre o valor apurado como prejuízo do exercício atual, para ser compensado em até 30% do lucro tributável em exercícios futuros.

Notas explicativas



Ativo Fiscal Diferido	31/12/2023
Prejuízos Fiscais (IRPJ)	1.136.702,46
Base Negativa (CSLL)	409.212,88
Total	1.545.915,34

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2023	31/12/2022
Estoque de Mercadorias	20.604.435	17.897.677
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	1.568.258	5.294.407
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	22.172.693	23.192.084

7. Imobilizado

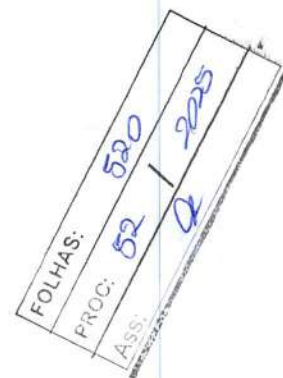
Conta 1.3.3		31/12/2023			dez/22
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Moveis e Utensílios	10%	1.083.840	-318.081	765.759	633.698
Máquinas e equipamentos	10%	748.569	-399.178	349.390	371.360
Veículos	25%	5.183.774	-1.902.434	3.281.341	3.641.099
Instalações	10%	90.589	-85.051	5.538	59.509
Computadores e Periféricos	20%	1.098.094	-852.934	245.160	284.774
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	14.797	-14.605	192	1.666
Veículos de Sócio	25%	971.800	-180.923	790.877	829.609
Outros Imobilizado		20.523	0	20.523	40.989
Bem em Comodato		114.848	0	114.848	126.394
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		9.326.835	-3.753.205	5.573.629	5.989.098

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2023			dez/22
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	161.830	-53.518	108.312	113.302
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		161.830	-53.518	108.312	113.302

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	25.863.019	17.805.168
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	200.874	124.843
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	119.785	119.528
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	720.696	739.549
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	349.941	787.363
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	77	1.510.273
Juros s/Capital Próprio	2.442	259.942
Seguros a Pagar	0	42.769
Cartão Corporativo	65.767	65.767
GNRE Recebida de Cliente	0	26.616
Aluguel a pagar	157.399	73.786
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	0	0
Outras contas (Bem em comodato)	114.848	126.394
Parcela circulante	27.480.001	21.555.605
Parcela não circulante	114.848	126.394
Total	27.594.849	21.681.998



10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/23	dez/22
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	0	15.363
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	1.231.802	353.170
Empréstimo Banco Itaú S/A	18,59%	5.157.926	6.842.879
Financiamento Banco Volkswagen	9,91%	604.735	891.290
Finame Itaú	16,36%	0	863.534
Empréstimo Banco Santander S/A		4.838.710	0
Juros s/Financiamento		2.502.016	2.565.064
Circulante		8.953.261	4.680.687
Não circulante		5.381.928	6.850.613
Total		14.335.189	11.531.300

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

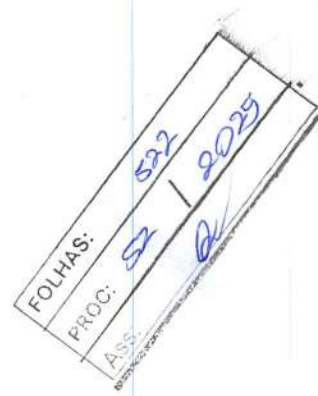
Idade dos empréstimos	Principal	Juros / Encargos
2024	6.451.244,60	1.648.608,41
2025	4.004.448,24	742.137,91
2026	1.296.014,41	108.162,97
2027	81.465,17	3.106,99
Total	11.833.172,42	2.502.016,28



11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo:		
Impostos a recuperar	0	-0
- ICMS, PIS, COFINS	1.791.477	1.958.217
IRPJ e CSLL a recuperar	1.805.051	1.781.141
IR s/Aplicação	199.934	125.470
Outros Credito a Recuperar	0	5.972
Despesas a Apropriar	48.049	98.752
Assinaturas Periódicas	0	720
IPTU a Apropriar	0	7.207
ICMS a Apropriar	504.551	162.164
Parcela circulante	4.349.063	4.139.643
Parcela não circulante	0	0
Total	4.349.063	4.139.643
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	0	0
ICMS, PIS, COFINS a recolher	844.229	765.321
IRRF a recolher	296.796	96.971
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	511.308	809.964
Parcela circulante	1.141.025	862.292
Parcela não circulante	511.308	809.964
Total	1.652.333	1.672.256

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEPE durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 511.308,18 (quinhentos e onze mil, trezentos e oito reais e quarenta e dezoito centavos).



12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	209.840	202.762
Provisão para férias	0	54.601
Demais encargos provisionados	80.826	368.920
Dividendos a Pagar	1.000.000	2.284.252
Parcela Circulante	1.290.665	2.910.534
Parcela Não Circulante		
Total	1.290.665	2.910.534

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

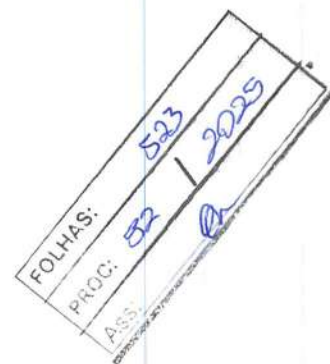
b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2023 está descrita a seguir:



Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício Anterior	259.771	12.441
Ajuste credor do exercício anterior	875.262	367.771
(-) Dividendos Pagos	0	0
(+) Reversão de Reserva	1.000.000	1.000.000
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-1.135.033	-108.000
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício Atual	-3.407.514	7.555.120
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0	0
(-) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	0	-6.295.035
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0	0
(=) Base para distribuição de lucros	-2.407.514	2.532.297
(-) Reserva de Lucro	0	0
(-) Lucro a Distribuir	-1.000.000	-2.272.526
Saldo Final de lucro acumulado	-3.407.514	259.771

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia utiliza-se das subvenções concedidas pelo governo estadual.

O valor dessas subvenções para investimentos, incluindo os incentivos fiscais de imposto de renda registrados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, é demonstrado

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

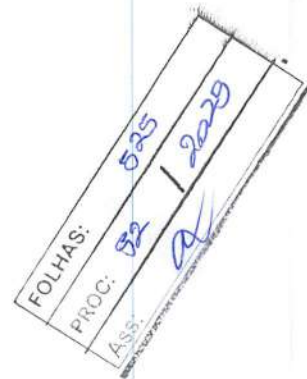
Incentivos Fiscais	31/12/2023	31/12/2022
Subvenção ICMS	0	6.295.035,23
Total	0	6.295.035,23

Valores referentes à subvenção para investimentos no Estado de Pernambuco, usufrui de redução de ICMS conforme regido pelo decreto Decreto nº 44.650/2017, art. 3º-A e convalidado conforme descrito no Convênio ICMS nº 190/2017 assim como demais benefícios fiscais concedido pelos convênio de ICMS 73/04, convênio 162/94, convênio 87/02 e convênio 140/01.

FOLHAS: 52
PROC: 52
ASS: 2025

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	272.752	519.728
Juros sob Duplicatas	526.838	73.466
Descontos Obtidos	6.185	25.375
Receita com atualização	0	20.833
Recuperação de Despesas	698.635	279.189
Receita de Bonificação	324.280	346.776
Receita de Amostra Grátis	0	918
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	0
Indenização Recebida de Func.	0	14.126
Total	1.828.690	1.280.411
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos	-103.186	-103.186
Juros s/Financiamento	-1.175.261	-450.753
Juros de Mora	-470	-8.180
Juros s/parcelamento	-17.973	-39.575
Taxas Administrativa	-177.755	-170.464
Descontos concedidos	-92.995	-75.273
Juros s/Capital Próprio	0	-1.250.000
IOF	-17.028	-24.210
IR S/Empréstimo	-122.315	0
Despesa Bancaria	-107.288	-61.401
Total	-1.814.272	-2.183.042
(=) Total do Resultado Financeiro	14.419	-902.632



15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda	0	547.947
Contribuição social	0	208.751
Total	0	756.698

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-4.953.429	8.311.817
(+) Doações	7.980	7.207
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	72.813	169.028
(+) Multas por Infração Fiscal (multas de trânsito, trânsito, etc)	162.856	87.385
(+) Depreciação s/Leasing		
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	162.971	133.667
(-) Contraprestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	406.619	397.287
(-) ICMS Subvenção de Investimento	0	6.295.035
Lucro /Prejuízo fiscal real	-4.546.810	2.414.070

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2024.04.30 15:35:26 -03'00'

Eugenio Jose Gusmão da Fonte
Filho
Sócio Diretor
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA

BRAGA:52941809449

Assinado de forma digital
por ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA:52941809449
Dados: 2024.04.30 17:00:39
-03'00'

Rogério Jose Oliveira Braga
Contador
CRC 12.166-O/0

DROGAFONTE LTDA

Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 08.778.201/0001-26
 Consolidação: Empresa
 NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	259.771,06	12.441,22
Ajustes de exercícios anteriores	875.261,74	367.771,06
Retificação de cálculo exercícios anteriores	875.261,74	367.771,06
Saldo ajustado	1.135.032,79	380.212,27
Reversão de reservas	1.000.000,00	1.000.000,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-3.407.513,74	7.555.119,81
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	1.135.032,80	108.000,00
Destinação do lucro	1.000.000,00	8.567.561,03
Lucros retidos	0,00	6.295.035,17
Dividendos obrigatórios	1.000.000,00	2.272.525,86
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	-3.407.513,74	259.771,06
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
 SOCIO DIRETOR
 CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 CONTADOR
 CRC PE-012166/O-0

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

DROGAFONTE LTDA

Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Consolidação: Empresa

NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

FOLHAS:	527
PROC:	52
Ass:	0
PÁGINA:	14
Data:	31/12/2023
Hora:	15:28:30

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2023	12/2022
1	OPERACIONAIS	-4.370.936,24	-7.337.087,94
1.01	LUCRO AJUSTADO	-3.337.160,43	7.745.418,69
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.407.513,74	7.555.119,81
1.01.002	(+) DEPRECIAÇÃO	343.235,52	216.039,77
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-281.298,79	-109.786,83
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	8.416,58	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	0,00	84.045,94
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	-4.132.664,18	-10.173.846,33
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-5.565.635,73	-239.117,20
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	74.337,40	-1.122.764,96
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	385.414,50	-302.594,78
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	1.019.390,90	-8.241.359,87
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	-298.171,25	-177.142,75
1.02.006	(AUMENTO)/ (REDUÇÃO) DEPOSITO JUDICIAL	252.000,00	-90.000,00
1.03	VARIAÇÕES DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	3.098.888,37	-4.908.660,30
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	7.677.864,44	-4.223.958,33
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-3.619.868,92	-748.446,64
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	278.733,39	103.924,20
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	-1.510.196,69	-98.098,28
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	353.974,94	0,00
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	0,00	0,00
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	175.881,21	58.785,52
1.03.008	AUMENTO/ (REDUÇÃO) JUROS S/ CP A PAGAR	-257.500,00	-866,77
2	INVESTIMENTO	172.060,90	-1.196.559,74
2.01	Entradas/Saídas	172.060,90	-1.196.559,74
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-1.424.777,20	-2.209.307,40
2.01.002	(-) COMPRA DE INTANGÍVEL	0,00	-29.942,48
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	1.490.453,90	1.055.995,36
2.01.005	RECEB. DE EMPRÉST. A TERCEIROS	106.384,20	-13.305,22
3	FINANCIAMENTO	1.840.240,61	3.900.211,22
3.01	Entradas/Saídas	1.840.240,61	3.900.211,22
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS DE SOCIOS E TERCEIROS	6.992.708,00	7.096.031,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
3.01.003	(-) EMPRÉSTIMO CONCEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	-4.152.467,39	0,00
3.01.004	(-) PAGT. EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00	-2.195.819,78
3.01.005	(-) PAGT. DE JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-1.000.000,00	-1.000.000,00
3.01.007	(-) PAGT. DE EMPRÉSTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-2.358.634,73	-4.632.569,69
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		6.542.278,97	11.174.848,66
No final do Período		4.183.644,24	6.542.278,97
Variação		-2.358.634,73	-4.632.569,69

EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO
JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400
Dados: 2024.04.30 15:34:33 -03'00"

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA

BRAGA:52941809449

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA:52941809449
Dados: 2024.04.30 17:01:50 -03'00"

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

FOLHAS: 528
 PROC: 52 / 2025
 ASS: [assinatura]

	Nota	dez/23	dez/22
ATIVO			
CIRCULANTE		58.762.889	56.751.273
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	4.183.644	6.542.279
Contas a Receber	Nota 5	28.057.489	22.877.268
Estoques	Nota 6	22.172.693	23.192.084
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	3.796.463	3.870.800
Despesas do Exerc seguinte	Nota 11	552.600	268.843
NÃO CIRCULANTE		7.396.031	6.416.189
Contas a Receber	Nota 5	1.714.089	313.790
Imobilizado	Nota 7	9.326.835	9.404.057
Intangível	Nota 8	161.830	161.830
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.806.723	-3.463.487
TOTAL		66.158.920	63.167.463

	Nota	dez/23	dez/22
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		36.527.709	28.460.015
Fornecedores	Nota 9	27.254.315	19.576.451
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	6.454.365	3.131.584
Obrigações Fiscais	Nota 11	1.141.025	862.292
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	1.290.665	2.910.534
Outras Cta a Pagar	Nota 9	387.338	1.979.154
NÃO CIRCULANTE		6.362.059	6.771.011
Financiamentos	Nota 10	5.381.928	5.834.653
Obrigações Fiscais	Nota 11	511.308	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	468.823	126.394
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.269.152	27.936.437
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	20.676.666	21.676.666
Resultado Acumulado	Nota 13	0	259.771
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13	-3.407.514	
TOTAL		66.158.920	63.167.463

EUGENIO JOSE
 GUSMAO DA FONTE
 FILHO:29324785400
 Assinado de forma digital por
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA
 FONTE FILHO:29324785400
 Dados: 2024.04.30 16:59:12 -03'00'

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
 SOCIO DIRETOR
 RG nº 1.662.040 SSP-PE
 CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
 OLIVEIRA
 BRAGA:52941809449
 Assinado de forma digital por
 ROGERIO JOSE OLIVEIRA
 BRAGA:52941809449
 Dados: 2024.04.30 17:02:26
 -03'00'

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 CONTADOR
 CRC PE-012166/O-
 RG nº 3.404.665 SDS-PE
 CPF 529.418.094-49

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R\$)

FOLHAS: 529
PROC: 52 / 2025
ASS: [assinatura]

	Nota	dez/22	dez/22
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		208.429.253	187.967.013
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-19.223.939	-17.060.387
= RECEITA		189.205.314	170.906.626
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-166.958.402	-140.093.659
= LUCRO BRUTO		22.246.911	30.812.967
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-26.050.951	-22.676.969
Despesas Administrativas		-16.506.699	-15.875.507
Despesas com Vendas		-9.081.607	-6.535.144
Outras Despesas Gerais		-462.645	-266.319
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		-3.804.040	8.135.997
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14	14.419	-902.632
Receitas Financeiras		1.828.690	1.280.411
(-) Despesas Financeiras		-1.814.272	-2.183.042
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		382.108	1.078.452
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	-3.407.514	8.311.817
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		0	-208.751
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		0	-547.947
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-3.407.514	7.555.120

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2024.04.30 16:59:45
+03'00'

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
RG nº 1.662.040 SSP-PE
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA
BRAGA:52941809449
Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA:52941809449
Dados: 2024.04.30 17:32:45
+03'00'

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-
RG nº 3.404.665 SDS-PE
CPF 529.418.094-49

Recife (PE), 30 de Abril de 2024

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.

LC	=	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	=>	<u>58.762.889,01</u> 36.527.709,19	=	1,61
LG	=	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>60.476.978,43</u> 42.889.767,88	=	1,41
LS	=	<u>Ativo Circulante - Estoque</u> Passivo Circulante	=>	<u>36.590.195,87</u> 36.527.709,19	=	1,00
SG	=	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>66.158.919,72</u> 42.889.767,88	=	1,54
ET	=	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> Ativo Total	=>	<u>42.889.767,88</u> 66.158.919,72	=	0,65
LRP	=	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u> Patrimônio Líquido	=>	<u>22.235.179,82</u> 23.269.151,84	=	0,96
LI	=	<u>Disponibilidades</u> Passivo Circulante	=>	<u>4.183.644,24</u> 36.527.709,19	=	0,11
ECG	=	<u>Passivo Circulante</u> Ativo Circulante	=>	<u>36.527.709,19</u> 58.762.889,01	=	0,62
GCT	=	<u>Patrimônio Líquido</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>23.269.151,84</u> 42.889.767,88	=	0,54

EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2024.04.30 17:07:18 -03'00'

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
RG nº 1.662.040 SSP-PE
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA

BRAGA:52941809449

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-
RG nº 3.404.665 SDS-PE
CPF 529.418.094-49

Assinado de forma digital
por ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA:52941809449
Dados: 2024.04.30 17:06:46
-03'00'





Assu
CENTO UNIDA, CIDADE FORTE.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU – TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



À
Drogafonte Ltda
A/c: Sr Eugênio da Fonte Filho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 08.778.201/0001-26, inscrição Estadual nº: 009682260, sediada na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, forneceu os **MEDICAMENTOS** abaixo descrito, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001 /2020, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com a obrigação assumida.

NOTA FISCAL 000320593 – 05/10/2020 – R\$ 25.894,10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPRÓICO 250MG CAP	8.250	UND
BÍPERIDENO 2MG COMP	20.000	UND
BROMAZEPAM 6MG COMP	1.980	UND
BUPROPIONA 150MG COMP	7.980	UND
CARBAMAZEPINA 2% 100ML	100	UND
CARBAMAZEPINA 200MG COMP	19.980	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	18.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	1.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	18.000	UND
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	100	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	16.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	1.980	UND

NOTA FISCAL 000320955 – 09/10/2020 – R\$ 10.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000321107 – 13/10/2020 – R\$ 2.509,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ESCITALOPRAM 10MG COMP	7.380	UND

NOTA FISCAL 000321757 – 21/10/2020 – R\$ 11.500,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
AMITRIPTILINA 25MG COMP	30.000	UND
CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	20.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000322133 – 23/10/2020 – R\$ 3.066,00

Rua Dr. Luiz Carlos, Nº 100, Bairro: Dom Elizeu, Assu/RN, CEP: 59.650-000 – Telefone: (84)3331-2218
ASSU – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR – Lei Estadual nº 10.926 de 10/06/2021



PREFEITURA DO
Assu
SANTA LUZIA, CIDADE FORTE.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	4.380	UND

NOTA FISCAL 000322499 - 27/10/2020 - R\$ 4.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CARBAMAZEPINA 400MG COMP	12.000	UND

NOTA FISCAL 000326554 - 14/12/2020 - R\$ 94.902,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	40.000	UND
AMITRIPTILINA 25MG COMP	60.000	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	50.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	70.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	5.000	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	30.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	30.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	20.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	60.000	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	30.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	19.980	UND

NOTA FISCAL 000326717 - 15/12/2020 - R\$ 27.370,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	4.980	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	39.840	UND
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	9.960	UND

NOTA FISCAL 000334498 - 15/04/2021 - R\$ 20.805,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	5.700	UND

NOTA FISCAL 000334749 - 20/04/2021 - R\$ 186,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	300	UND

NOTA FISCAL 000334752 - 20/04/2021 - R\$ 24.387,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	20.000	UND
LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	20.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND
TIORIDAZINA 50MG COMP	900	UND

NOTA FISCAL 000335271 - 27/04/2021 - R\$ 2.646,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
BUPROPIONA 150MG COMP	6.300	UND

Rua Dr. Luiz Carlos, Nº 100, Bairro: Dom Elizeu, Assu/RN, CEP: 59.650-000 - Telefone: (84)3331-2218
ASSU - TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926 de 10/06/2021.



PREFEITURA DO
Assu
Cidade Unida, Cidadã Forte.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



NOTA FISCAL 000337196 - 20/05/2021 - R\$ 9.604,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	6.960	UND

NOTA FISCAL 000339480 - 14/06/2021 - R\$ 9.756,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 2MG COMP	24.000	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	15.000	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	36.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND

NOTA FISCAL 000342264 - 14/07/2021 - R\$ 6.130,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
ALPRAZOLAM 1MG COMP	12.000	UND
ESCITALOPRAM 10MG COMP	13.620	UND

NOTA FISCAL 000342661 - 19/07/2021 - R\$ 2.520,00

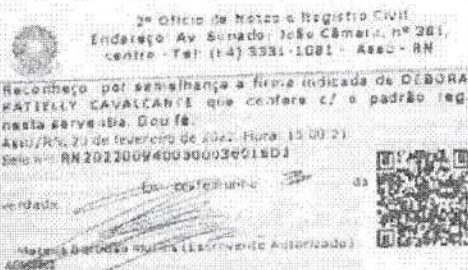
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FLUOXETINA 20MG COMP	36.000	UND

Assu/RN, 16 de fevereiro de 2022.



DEBORA KATIELLY CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assu/RN, 16 de fevereiro de 2022.





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHAS: 52



532
2025

LICENÇA SANITÁRIA

Ano: 2024

Processo nº:

0234/2024

Código:

3.4.02.12610707/068

Razão Social:

DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia:

DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço:

ROD BR 101 NORTE, S/N KM 56, 6 GALPÃO 01,02

Bairro:

JARDIM PAULISTA

Cidade:

PAULISTA

Fone:

99928-0006

CNAE :

46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela portaria 344/98.
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

(nº do código)

(denominação da atividade exercida)

RT :

(Responsável Técnico)

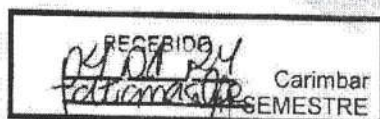
JOYCE NUNES DOS SANTOS

(nome)

CRF/PE 03262

(nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.



LICENÇA VÁLIDA ATÉ:

05

11

25

Mônica Oliveira
Vigilância em Saúde
MÁT. 235-1000-SE/PE
Dra. Mônica Oliveira
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Renata Albuquerque
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MÁT. 46.456-PAULISTA-PE
Dra. Renata Albuquerque
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.



Nº 6614

FOLHAS: 535
PROC: 02 / 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 6614/2024

(PROVISÓRIO)

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 6614/2024 - SEDURTMA**, datado de **27/05/2024**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001

Sequencial do Cadastro Nº: 1089595.7

Inscrição Municipal Nº: 513.059-0

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: () sim () não

Atividade Secundária: (X) sim () não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 27/05/2025** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização. **ALVARÁ EMITIDO DE FORMA PROVISÓRIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 033, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

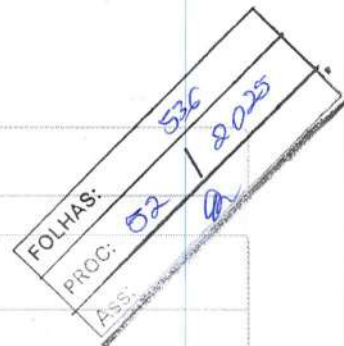
PAULISTA, 27 de maio de 2024.

LUIS ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil

FRANCISCA FLORENTINO LOPES
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/60: Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação**Nº do Processo**

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.741-3

Data do Cadastro

21/12/1999

Situação**Nº do Processo**

25019.006000/9959

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89
25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15
25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40
25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94
25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219



25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)

3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4618405210-----
Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006000/99-59 / 1207413

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea "a", inciso I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigados ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§ 2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144.

§ 1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º As pessoas e entidades descritas no § 1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145.

§ 1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, § 1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46281.000941/2017-91	212248892	Ativiscoop - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia	BA
2	46778.000581/2017-51	212150201	Banco Bradescan SA	BA
3	46783.000165/2018-50	214361586	Real Energy Ltda	BA
4	46783.000167/2018-49	214361608	Real Energy Ltda	BA
5	46783.000168/2018-53	214361615	Real Energy Ltda	BA
6	46783.000169/2018-38	214361674	Real Energy Ltda	BA
7	46783.000170/2018-62	214361632	Real Energy Ltda	BA
8	46782.000389/2018-63	214363510	Rubens Barros	BA

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.001245/2017-11	212613821	Banco do Brasil S.A	BA
2	46204.012621/2015-35	208537864	Empresa de Transportes União Ltda	BA
3	46781.002743/2018-43	216114570	Zalchegras Injeção de Termoplásticos Ltda	BA

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.000568/2018-89	214327543	Xavier Transportes Urbanos Ltda	BA
2	46778.000287/2017-70	216881932	Pimenta Pedras Naturais, Mármore e Granitos Ltda	BA
3	36281.000245/2018-30	214327543	C. A. L. Rio R. Cia Ltda	BA
4	46778.001118/2018-51	214327543	R. de C. S. Santos	BA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	EMPRESA	UF
1	46783.000019/2014-36	700.727.246 - TAD nº 201.613.786	Veracel Celulosa S.A.	BA

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46785.000539/2015-88	206498420	A. B. Dos Santos Móveis - Me	CE
2	46785.000919/2015-11	25363238	ASB Engenharia S/A	CE
3	46785.002700/2015-19	23369201	A. E. De Castelo Branco	CE
4	46785.001561/2014-81	206578022	A. Serafim Da Silva - Me	CE
5	46785.022304/2014-36	205569258	Adenilton Raimundo Da Silva - Me	CE
6	46785.022305/2014-81	205569266	Adenilton Raimundo Da Silva - Me	CE
7	46785.022306/2014-25	205569274	Adenilton Raimundo Da Silva - Me	CE
8	46785.001579/2014-36	202713300	Agropecuária Agroindustrial S.A.	CE
9	46785.004878/2015-11	106474012	Ailton Fernandes Consultoria Imobiliária Ltda.	CE
10	46785.004879/2015-38	206428021	Ailton Fernandes Consultoria Imobiliária Ltda.	CE
11	46785.004880/2015-82	206428039	Ailton Fernandes Consultoria Imobiliária Ltda.	CE
12	46785.003651/2015-99	205717311	Alimentaria Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me	CE
13	46785.006786/2015-55	206601805	All Just Beneficiamento Têxtil Ltda - Me	CE
14	46785.018766/2014-17	204948789	Alves Sampaio R. Cia Ltda	CE
15	46785.018767/2014-61	204949114	Alves Sampaio R. Cia Ltda	CE
16	46785.018768/2014-14	204949303	Alves Sampaio R. Cia Ltda	CE
17	46785.002176/2015-45	206175248	Am Distribuidora De Cio Ltda - Me	CE
18	46785.007721/2015-30	206292017	Ana Maria Alves Do Nascimento - Me	CE
19	46785.011883/2014-91	204006509	Andre Fernando Da Silva Ramos - Me	CE
20	46785.022516/2014-08	205666629	Antonio Dalma De Paula - Me	CE
21	46785.020888/2014-12	205333697	Antonio Januario Do Nascimento - Me	CE
22	46785.003504/2015-71	206187858	Ariela Julia Da Silva Amorim Junior - Me	CE
23	46785.018859/2014-83	205011662	Arm Maquines E Empreendimentos Eireli - Me	CE
24	46785.005196/2014-37	204172836	Associação Dos Ferrovieros Apoiadores Do Ceará	CE
25	46785.005197/2014-81	204172892	Associação Dos Ferrovieros Apoiadores Do Ceará	CE
26	46785.003192/2015-53	206132750	Audrey Wilmop Silva Martins - Me	CE
27	46785.001940/2015-40	206139536	Auto Padrao Som E Acessorios Ltda - Me	CE
28	46785.004006/2015-45	206262566	Autopeças Cidade Ltda - Me	CE
29	46785.004735/2014-11	203072456	Botanário Agropecuária E Industrial S/A	CE
30	46785.006671/2015-73	206757620	Brist Serviços De Restaurantes Ltda	CE
31	46785.001266/2010-54	1778488	C. P. A. - Centro De Pesquisas Automotivas Ltda Me	CE
32	46784.000423/2014-63	204462212	C. M. de Amara Frota Flores E Perfume - Me	CE
33	46785.022129/2014-87	205473272	C. M. Gomes De Melo Confeccoes - Me	CE
34	46785.007926/2015-15	206602942	Camilla Leite Dos Santos Moreira Veras - Me	CE
35	46785.004902/2014-23	203108779	Castinho Da Portuga Restaurantes Ltda - Me	CE
36	46785.014806/2015-74	208115102	Carlos Wilson Veiros 03144700325	CE
37	46784.000116/2015-63	25561780	Cecy's Comercio De Alimentos Ltda - Me	CE
38	46785.011116/2015-63	207532851	Centro Educacional Sonoply S/C Ltda - Me	CE
39	46785.004427/2015-26	206336373	Cet Comercio E Empreendimentos E Servicos Ltda - Epp	CE
40	46785.009990/2015-31	207380208	Clema Valdivino De Sousa Cajiao - Me	CE
41	46785.003247/2015-41	206141061	Cristina Do Carmo Oliveira - Me	CE
42	46785.016124/2014-15	204617829	Claudia Regina Da Silva Sampaio - Me	CE
43	46785.016125/2014-60	204617791	Claudia Regina Da Silva Sampaio - Me	CE
44	46785.016126/2014-12	204617758	Claudia Regina Da Silva Sampaio - Me	CE
45	46785.001591/2015-21	205838031	Claudio L. V. Coutinho - Me	CE
46	46785.009932/2015-28	207121797	Cleomar Alves Arantes - Me	CE
47	46785.016973/2014-60	204344521	Comercial De Petróleo São José Ltda - Epp	CE
48	46785.026115/2015-68	206279064	Comercio Varejista De Peças E Acessorios Para Games Ltda	CE
49	46785.002942/2014-03	202854881	Condormine Edifício Francisco Leonidas	CE
50	46785.004162/2014-23	203096577	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
51	46785.004164/2014-14	203096585	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
52	46785.009441/2015-19	207215599	Cooperativa - Cooperativa De Prestacao De Servicos Do	CE
53	46785.020547/2014-30	205303561	Costel Agropecuária Ltda - Epp	CE
54	46785.001450/2013-47	206103733	Cristiana Castro Do Nascimento	CE
55	46785.001333/2014-95	204149541	Cristiane Madalena Da Silva	CE
56	46785.013961/2014-97	204300261	D. De Freitas Ribeiro Locacoes - Me	CE
57	46785.007396/2015-31	206895522	D. L. C. Indústria De Confeccao Ltda - Me	CE
58	46785.013409/2014-16	205142062	Daniella Teixeira Assuncao - Me	CE
59	46785.012027/2014-53	204024366	Denise Maria Santana Santos - Me	CE
60	46785.014706/2015-48	206108858	Deposito Tres Rinhelros Ltda - Me	CE
61	46785.012403/2015-91	207273721	Devore Servicos De Reformas Ltda - Me	CE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.489-0 (UWM7Y85YHW86)

Data do Cadastro

06/06/2005

Situação**Nº do Processo**

25019.006367/2005-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.207-3

Data do Cadastro

20/01/2013

Situação**Nº do Processo**

25351.430863/2012-00

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.490-8

Data do Cadastro

13/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429575/2012-55

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Transportar

25351.867180/2021-96 / 8237870

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65

25351.852293/2021-97 / 4040529

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50

25351.855858/2021-98 / 7862218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPessoal LTDA / 80.288.202/0001-10

25024.001028/2007-00 / 8045776

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210

25024.001028/2007-00 / 8045776

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159586/2021-00 / 4031073

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25351.430863/2012-00 / 3052073

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37

25351.116348/2021-00 / 1261391

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14

25351.613698/2013-00 / 7009527

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.8/8/0001-52

25351.411360/2019-01 / 7666627

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80

25351.168561/2016-01 / 3070914

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91

25351.807004/2021-03 / 1259919

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI & VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29

25351.295571/2021-04 / 7797771

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236235/2019-05 / 8180922

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91

25351.807075/2021-06 / 3106131

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83

25351.688901/2018-06 / 1181735

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99

25351.448541/2021-07 / 7849869

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94

25351.248266/2018-10 / 4000034

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00

25351.195756/2021-10 / 7840046

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21

25351.373284/2019-10 / 8183950

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214

25351.373284/2019-10 / 8183950

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50

25351.275203/2014-11 / 7189829

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06

25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82

25351.127212/2018-11 / 7571646

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475260710

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90

25351.211304/2002-11 / 0125545

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99

25351.257650/2018-11 / 7582990

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalante - me / 03.297.946/0001-50

25351.460377/2013-11 / 3055601

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421822/2021-12 / 8235129

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49

25351.466103/2021-12 / 1263974

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55

25351.710778/2021-12 / 8236982

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS & BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92

25351.329382/2014-13 / 7205089

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 47.696.733/0001-52

25351.398612/2021-13 / 7848071

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81

25351.524504/2020-13 / 8202245

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216

25351.524504/2020-13 / 8202245

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72

25351.465969/2021-14 / 1264432

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA & CIA LTDA / 06.100.201/0001-47

25351.316790/2005-14 / 0441474

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211

25351.316790/2005-14 / 0441474

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54

25351.228572/2014-14 / 7160645

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33

25351.875368/2021-16 / 1262306

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236882/2019-17 / 1188014

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40

25351.648213/2012-17 / 8090554

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67

25351.322826/2021-19 / 7799560

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72

25351.465972/2021-20 / 8235471

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.125284/2021-20 / 8218461

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08

25351.389060/2019-20 / 8184509

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33

25351.342775/2013-23 / 0958444

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10

25351.821547/2021-25 / 8237883

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214



IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25

25351.557822/2019-27 / 1194525

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61

25351.256886/2021-28 / 3107551

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33

25351.812436/2021-28 / 8237821

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03

25351.671530/2020-30 / 8204505

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79

25351.221006/2002-30 / 0179808

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83

25351.276140/2021-31 / 7843514

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47

25351.247205/2021-31 / 8232795

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93

25351.661334/2010-31 / 8069510

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181217

farmácia de manipulação kamomila ltda me / 08.611.756/0001-89

25351.388306/2014-31 / 7228731

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.572/0001-02

25351.742556/2019-36 / 8193942

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236229/2019-40 / 4009414

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4532018218

M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53

25351.015614/2014-41 / 7085816

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74

25351.598772/2013-42 / 7032238

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44

25351.520405/2021-43 / 7820641

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01

25351.138206/2015-47 / 7374543

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A / 02.795.978/0001-12

25351.318528/2008-49 / 3037522

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4424408213

VELOSO & NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80

25351.476942/2021-49 / 7850835

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698395213

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01

25351.575518/2015-50 / 2083308

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549444215

Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26

25351.187284/2007-51 / 0197889

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M & L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78

25351.349362/2014-51 / 7212701

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30

25351.714128/2017-51 / 1173115

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96

25351.354397/2017-54 / 7528080

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25351.429575/2012-55 / 2064908

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47

25351.105440/2020-55 / 8216170

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48

25351.758135/2009-57 / 0640321

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44

25351.134382/2004-57 / 8021248

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48

25351.758135/2009-57 / 0640321

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08

25351.466091/2008-59 / 8046308

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25

25351.595064/2021-60 / 3104831

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMazenS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421821/2021-60 / 3108271

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02

25351.528242/2009-61 / 8056517

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159720/2021-64 / 3102079

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06

25351.356320/2013-65 / 1096780

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires ltda / 96.767.405/0005-52

25351.486718/2021-65 / 7808027

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79

25351.171997/2021-65 / 7790773

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95

25351.175307/2020-66 / 8197529

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35

25351.292810/2021-66 / 7843698

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95

25351.175307/2020-66 / 8197529

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14

25351.193134/2020-68 / 7714991

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55

25351.178960/2021-68 / 7841730

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698388211

drug pharma brasil ltda / 39.382.249/0001-44

25351.267427/2021-70 / 7846663

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159599/2021-71 / 1251890

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01

25351.575530/2015-71 / 3065932

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61

25351.256887/2021-72 / 4037994

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIEMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40

25351.498260/2019-72 / 4013389

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98

25351.777041/2018-76 / 7623045

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73

25351.569421/2016-77 / 7493720

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57

25351.525778/2014-81 / 7288743

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215

25351.525778/2014-81 / 7288743

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPessoal LTDA / 80.288.202/0001-10

25351.449173/2011-81 / 1091458

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

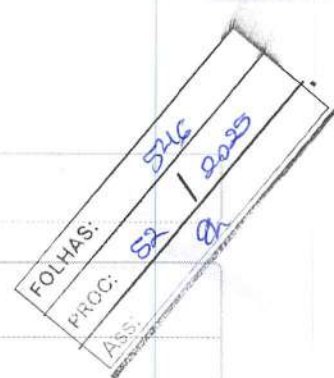
DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.006367/2005-81 / 8024890

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA ZIP LTDA

CNPJ

16.851.217/0001-45

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010**Cidade/UF**

RECIFE/PE

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

Responsável LegalEUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.09577-1

Data da Autorização

29/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.190552/2013-99**Autorização**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Nome Fantasia

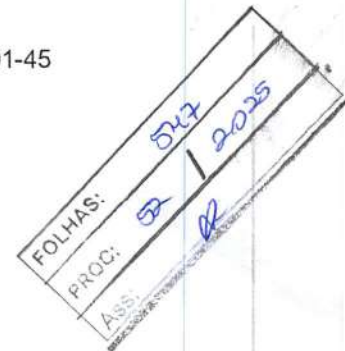
TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet**Endereço Completo**AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010**Responsável Técnico**

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

SAC**Cidade/UF**

RECIFE/PE

Responsável LegalEUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO**Dados do Cadastro****Nº da Autorização**

8.09385-4 (G35MYLX71Y6X)

Data da Autorização

03/06/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.190549/2013-61**Autorização**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

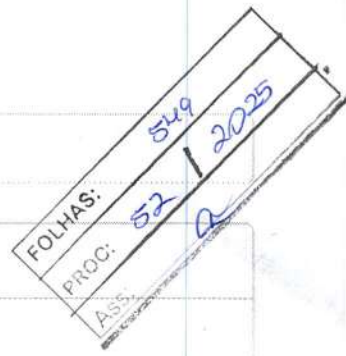
Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

FOLHAS:	528	2025
PROC:	52	2025
Ass:		

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA ZIP LTDA

CNPJ

16.851.217/0001-45

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

Responsável Legal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.07922-7

Data da Autorização

09/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.110000/2015-01

Autorização

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DINAMICA MERCANTIL LTDA

ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574

BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP

CNPJ: 00.733.472/0001-53

PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05

BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 08.618.163/0001-44

PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406

BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE

CNPJ: 16.851.217/0001-45

PROCESSO: 25351.190548/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23374.5

ATIVIDADE/CLASSE



ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578

RESOLUÇÃO-RE nº 1.606, de 13 de junho de 2019 - RESOLUÇÃO-RE nº 1.606, de 13 de junho de 2019 - DOU - Imprensa Nacional

BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE

CNPJ: 09.607.807/0001-61

PROCESSO: 25351.606557/2018-37 AUTORIZ/MS: 118060.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

-----
EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433

BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 26.644.910/0001-09

PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16562.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)

BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI

CNPJ: 28.868.821/0001-63

PROCESSO: 25351.813369/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18385.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KJH COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878

BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP

CNPJ: 24.383.316/0001-78

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. EUGENIO BORGES, 1060

BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ

CNPJ: 73.663.650/0001-90

PROCESSO: 25351.007424/01-28 AUTORIZ/MS: 1.20969.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA n° 518

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DADI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP

CNPJ: 02.455.073/0001-01

PROCESSO: 25000.025152/99-31 AUTORIZ/MS: 1.20646.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2020 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.576, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03

25351.588752/2016-02 / 1162620

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3379919209

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0001-20

25351.796459/2020-05 / 1242715

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3364539201

JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 22.901.317/0001-31

25351.376445/2019-27 / 1190523

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3364460205

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351.190548/2013-31 / 1233745

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3379766208

25351.190548/2013-31 / 1233745

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3379689203

RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI / 14.807.803/0001-67

25351.072746/2015-61 / 1135749

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3379835200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

FOLHAS:	552
PROC:	52
ASS:	2029



25351.110000/2015-01 / 2079227

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3379632201

25351.110000/2015-01 / 2079227

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 3379855201



L4B LOGISTICA LTDA / 24.217.653/0001-95

25351.366957/2018-02 / 3080851

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379838209

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94

25351.121731/2016-03 / 2087267

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3379882208

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03

ZALIKA FARMACEUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78

25351.136039/2019-23 / 4007808

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379933201

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94

25351.756400/2014-25 / 8114566

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379934208

MARLEX OPL SC COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA / 34.594.057/0001-88

25351.535427/2020-27 / 8202400

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 2791844201

ZALIKA FARMACEUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78

25351.136012/2019-31 / 8177878



/ 3364525200

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0002-00

25351.271953/2020-53 / 8199732

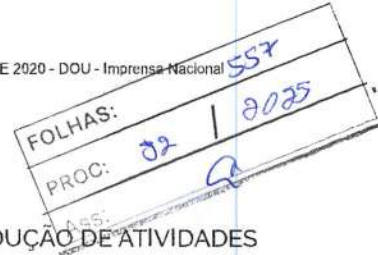
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 3379916200-----
SOLLUMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA /
35.831.212/0001-03

25351.057558/2020-60 / 8209257

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 3416218205-----
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351.190549/2013-61 / 8093854

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3379635201

UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 15.434.359/0001-44

25351.262266/2016-95 / 8139947

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3379877204

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351.190552/2013-99 / 1095771

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379696200

25351.190552/2013-99 / 1095771

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
- RAZÃO SOCIAL / 3379767204

JKS PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 03.962.787/0001-60

25351.001871/02-54 / 2033110

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3585620205

25351.001871/02-54 / 2033110

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 3585684203



FOLHAS:	559
PROC:	52
ASS:	9
2025	

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.597, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351190549/2013-61 / 8093854

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379942201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade/classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



RESOLUÇÃO RE Nº 985, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA / 10.403.238/0001-11

25351.099487/2017-01 / 8148190

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668469218

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55

25351.104585/2016-01 / 3069186

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0705073211

HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25

25351.011636/2016-01 / 7450291

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654421215

BIOMAXFARMA BURITIZEIRO LTDA / 16.827.824/0001-70

25351.073522/2013-02 / 0901475

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706660211

DROGARIA MAIS BRASIL DE NOVA VENEZA LTDA ME / 12.674.394/0001-42

25351.794425/2010-04 / 0735804

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722124210

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70

25351.675088/2018-04 / 7613282

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706662217

DROGARIAS PACHECO SA / 33.438.250/0435-67

25351.182248/2016-04 / 7464761



829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736218211

F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10

25351.199741/2019-06 / 8180723

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668234211

NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 09.171.371/0001-00

25351.484077/2009-07 / 8055846

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0720925215

AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76

25351.056645/2020-08 / 1244412

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 0576603210

FARMAVIDA POPULAR IBIUNA LTDA. / 31.698.119/0001-03

25351.202482/2019-08 / 7646365

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0608849210

DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA ME / 07.095.061/0001-29

25351.225169/2013-11 / 0905307

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615427211

LUANA SAMPAIO GRATAO - ME / 02.798.783/0001-26

25351.457653/2014-11 / 7253639

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
0706678213

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.655537/2011-11 / 8082852

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0668409215

SILVA & OLIVEIRA FARMACIA LTDA / 31.418.985/0001-01

25351.317464/2019-11 / 7647711

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737870210



PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36

25351.252757/2015-12 / 7384232

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670967212

Physical Care Produtos Médicos Ltda ME / 08.097.238/0001-99

25351.173612/2014-12 / 8103914

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576590215

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
39.871.756/0001-41

25351.618259/2020-12 / 8213719

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0091523214

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70

25351.558418/2020-12 / 8213264

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0476769213

THIAGO T DA SILVA ME / 23.350.774/0001-48

25351.455119/2017-13 / 7536969

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0706668216

DROGARIA MATINHOS LTDA ME / 00.320.628/0002-55

25351.670934/2012-13 / 0890145

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0726074217

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

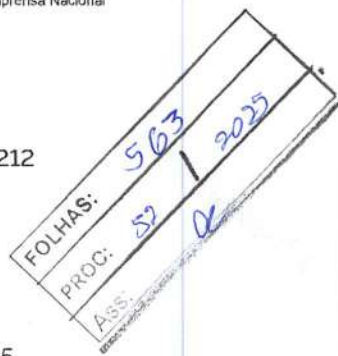
25351.463711/2015-14 / 3064985

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0668103213

25351.463711/2015-14 / 3064985

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0576545210

IVF BRASIL SOLUCOES LABORATORIAIS EIRELI / 36.367.739/0001-83



7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0704980215

LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83

25351.953046/2021-15 / 4029815

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349924210

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98

25351.666227/2020-15 / 3095781

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0720665213

MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 15.708.672/0001-23

25351.536780/2015-16 / 8127282

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668254211

DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA / 22.731.117/0001-88

25351.628577/2015-16 / 7433917

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769779211

Paula e Paula Medicamentos LTDA / 32.916.792/0001-35

25351.616855/2019-16 / 7688895

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722126216

REPRESENTTA - IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA / 23.457.580/0001-46

25351.775750/2018-17 / 8174806

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576533211

GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA / 09.080.907/0001-82

25351.764230/2009-17 /

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 0705186211

DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44

25351.953800/2021-17 / 7781741



L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85

25351.406035/2019-18 / 1191486

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 0445128216

dal comercio ltda me / 05.325.467/0007-10

25351.866173/2016-18 / 7437984

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615425215

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.181/0001-55

25351.104600/2016-20 / 8137824

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0705074218

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.369.804/0001-47

25351.750707/2019-20 / 8194536

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0705028216

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1919-09

25351.234546/2019-21 / 7649284

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0706674211

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56

25351.460299/2015-21 / 2082182

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668209216

25351.460299/2015-21 / 2082182

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576539210

KENKO LIGHT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA / 11.265.011/0001-10

25351.131409/2016-21 / 8138037

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576620211



DROGARIA ALTERNATIVA DE SANTANA EIRELI / 71.205.231/0001-80

25351.060489/2014-23 / 7102470

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0653815211

INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.339.229/0001-06

25351.104084/2016-23 / 8137747

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0091726212

25351.104084/2016-23 / 8137747

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0091587212

PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / 28.627.375/0001-03

25351.817106/2018-23 / 8176001

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0445077212

RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA / 19.451.038/0042-87

25351.542036/2019-25 / 8188727

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576535214

DROGARIA AIZE II LTDA / 02.856.432/0001-24

25351.348667/2015-26 / 7394641

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0646640211

Robotec do Brasil Com. Importadora Ltda / 08.904.375/0001-98

25351.666313/2020-28 / 4022666

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720277213

36 FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0001-

25351.034268/2021-29 / 1250620

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650685211

VF FARMACIA MAIS VIDA LTDA / 26.217.727/0001-19

25351.826984/2018-30 / 7643719



CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22

25351.961609/2021-31 / 3101056

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0668375213

25351.961609/2021-31 / 3101056

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0668268212

25351.961609/2021-31 / 3101056

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0668159219

drogaria santa barbara de fervedouro ltda. / 13.031.233/0001-01

25351.343333/2011-32 / 0781091

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722120217

MARILIA FELICIO MONTEIRO / 08.626.622/0001-31

25351.598816/2013-34 / 7037040

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0769799216

DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0254-02

25351.293092/2013-35 / 0925561

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670975213

DROGARIAS PACHECO S.A / 33.438.250/0430-52

25351.359819/2014-35 / 7216199

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670977210

25351.359819/2014-35 / 7216199

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0670960215

SAUDE FARMA COMERCIO LTDA / 20.238.191/0002-12

25351.320185/2019-35 / 7657916

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754530214



FARMACIA DROGAPOLO LTDA / 63.227.904/0001-74

25351.134285/2014-36 / 7127418

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615413211

DENT MEDIC LTDA / 08.223.462/0001-80

25351.501650/2019-37 / 8188821

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0668102217

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50

25351.425751/2020-38 / 4027126

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091657211

AURORA FARMA LTDA / 20.011.740/0001-30

25351.682230/2014-38 / 7325000

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654413214

Droga Druma LTDA me / 01.744.618/0001-29

25351.272027/2015-38 / 7388650

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673039216

CR MEDICAMENTO LTDA / 07.553.428/0001-00

25351.290901/2014-38 / 7186884

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0654465217

25351.290901/2014-38 / 7186884

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654425218

CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA / 04.292.445/0001-43

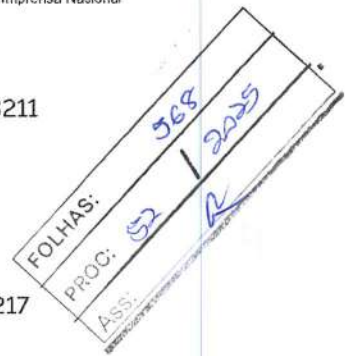
25351.708815/2017-38 / 8160674

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1935440209

CATTAI DROGARIA EIREL / 07.102.165/0001-13

25351.311809/2013-38 / 0939248

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769789219



FARMACIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA / 16.672.967/0001-50

25351.116569/2014-41 / 7132326

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769787212

MDK FARMA LTDA / 13.220.865/0001-05

25351.457633/2014-41 / 7257493

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670969219

AR FARMA LTDA / 66.399.221/0001-92

25351.145666/2014-41 / 7140261

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706654216

ELEGANCIA IMPLANTES ORTOPEDICOS EIRELI / 29.276.313/0001-59

25351.848662/2018-41 / 8176521

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0668463210

F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10

25351.199742/2019-42 / 1187357

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 0668402211

PAMELA SILVA DA COSTA - ME / 28.423.656/0001-36

25351.687959/2017-43 / 7558044

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754446214

VMI TECNOLOGIAS LTDA / 02.659.246/0001-03

25351.611922/2017-44 / 8158378

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0751478211

robson maximino dos santos farmácia / 10.599.791/0001-71

25351.881220/2016-45 / 7441269

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0625578210

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0108-06

25351.035289/2014-46 / 7144462



FARIA SANTOS DROGARIAS LTDA / 13.930.574/0001-00

25351.285152/2013-46 / 0933721

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706651211

CELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA - EPP /
08.687.640/0001-23

25351.151814/2010-46 / 2054656

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0611218216

DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 06.872.949/0001-68

25351.205004/2005-46 / 8025820

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0444931210

DALLAQUA CARDOSO E CIA LTDA ME / 57.871.568/0001-03

25351.315438/2013-47 / 0969740

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670983214

FARMACIA ROCHA LTDA / 28.326.218/0001-50

25351.539273/2017-47 / 7545194

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0736015211

FARMACIA FENELON LTDA EPP / 82.200.205/0009-32

25351.405756/2017-49 / 7530139

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0463789215

A. DIAS DE ALMEIDA LTDA / 32.654.256/0001-09

25351.160783/2019-49 / 7642377

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769775219

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LOCATELLI EIRELI / 10.404.780/0001-99

25351.406918/2012-51 / 7363967

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0654457216

25351.406918/2012-51 / 7363967



L. DE O. N. COLOMBO - FARMÁCIA / 14.823.753/0001-01

25351.243970/2014-52 / 7175299

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654419213

DROGARIA MOURA LTDA / 28.678.765/0001-02

25351.642052/2017-55 / 7563407

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769781213

V. CERQUEIRA PACINI ME / 28.531.940/0001-26

25351.612794/2017-56 / 7551856

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0670958213

PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.680.452/0001-40

25351.056390/2021-56 / 4030459

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668459212

RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME / 23.739.138/0001-02

25351.062199/2016-58 / 3068848

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0611100215

DROGARIA FARMAIS DE ITAIPUAÇU LTDA / 06.053.202/0001-88

25351.335729/2014-59 / 7200979

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670965216

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 60 / 42.225.938/0081-34

25351.037347/2014-62 / 7094683

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722118215

drogaria vermelho novo / 12.846.966/0001-23

25351.259740/2011-62 / 0771630

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615435212



ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42

25351.011650/2021-64 / 8217071

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0668237210

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0012-91

25351.037354/2014-64 / 7095229

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674109216

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0033-26

25351.435209/2013-64 / 0972458

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0722091210

a l furtado drogaria / 33.943.334/0001-58

25351.357759/2020-64 / 7720811

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0769795213

MM BFF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.974.108/0001-39

25351.344235/2014-65 / 7206040

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769791211

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64

25351.191163/2014-67 / 8104144

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736210211

TICIANY P. RODRIGUES - ME / 16.442.764/0001-77

25351.140596/2018-68 / 7572166

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0722093216

LAGO E CIA LTDA / 32.608.392/0001-62

25351.138688/2019-69 / 7641107

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754528212

25351.138688/2019-69 / 7641107

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0754422217



DROGARIA MINEIRAO LTDA / 38.231.286/0001-42

25351.422802/2020-70 / 7764501

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES
0769801211

America Serve Limpeza e Serviços Ltda EPP / 09.424.115/0001-88

25351.972154/2016-70 / 8135502

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611115212

DROGARIAS BRASILEIRAS LTDA - ME / 24.805.607/0001-07

25351.321288/2016-70 / 7475179

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722112216

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA / 07.685.223/0032-85

25351.501983/2013-71 / 0704771

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615411215

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 13.851.217/0001-45

25351.112948/2015-71 / 3062768

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0736191216

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50

25351.431511/2020-72 / 3098878

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0091656214

F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10

25351.381292/2020-73 / 4020010

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0668309211

DROGARIA ATENDE PHARMA MURIAE LTDA / 05.540.309/0001-98

25351.030324/2003-74 / 0369564

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0736359211



VIVER BEM FARMA LTDA / 13.149.972/0001-94

25351.550227/2013-75 / 7026264

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769777215

DROGARIAS POUPAQUI RIO PRETO LTDA / 26.299.356/0001-61

25351.183645/2017-76 / 7511392

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769793217

KLB DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI / 22.484.161/0001-30

25351.606292/2018-77 / 4002831

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0668079215

VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A. / 00.904.728/0004-90

25351.208749/2015-77 / 8121262

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0720525217

DROGARIAS CASTRO LTDA / 14.569.758/0001-50

25351.015344/2014-78 / 7032959

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706658219

DROGARIA E FARMACIA BEM ESTAR LTDA / 37.893.760/0001-85

25351.796856/2020-79 / 7739987

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0722087211

farm bras drogaria ltda me / 37.805.475/0001-65

25351.963935/2021-82 / 7782062

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706670218

ERISNALDA T CASTRO / 02.640.370/0001-19

25351.189007/2002-82 / 0216538

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670981218

FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0004-03



25351.619213/2013-83 / 7001541

RESOLUÇÃO RE Nº 985, DE 5 DE MARÇO DE 2021 - RESOLUÇÃO RE Nº 985, DE 5 DE MARÇO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722104215

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI /
26.434.440/0001-40

25351.415454/2020-84 / 1246050

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0720457211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1976-05

25351.600108/2018-85 / 7606402

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0769797210

V. S. Souza Promoção de Vendas - ME / 21.403.114/0002-33

25351.404977/2017-86 / 8154206

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0445027215

3D MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI /
26.965.946/0001-86

25351.653768/2017-88 / 8159311

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0704876213

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI /
26.434.440/0001-40

25351.414884/2020-89 / 3098820

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0720295211

DROGARIA ESTANCIA DOS INGLESES LTDA / 08.546.220/0001-27

25351.222486/2014-90 / 7165639

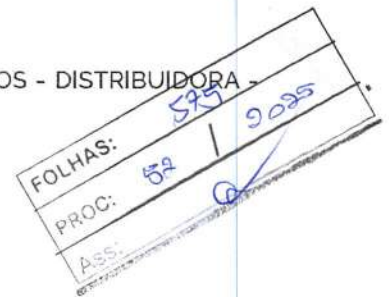
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670971211

BRUPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.709.825/0001-04

25351.140711/2013-90 / 0909479

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722114212

Drogaria Somensi Ltda / 79.408.746/0003-50



RAZÃO SOCIAL / 4385781206

SINTESE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 30.134.791/0001-03

25351.400021/2019-91 / 8184802

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0720429218

Genivaldo Dias Almeda ME / 12.639.516/0001-60

25351.359790/2014-91 / 7214994

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722116219

DROGARIA CORREIA LTDA / 37.270.184/0001-10

25351.963926/2021-91 / 7782119

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0670952214-----
RENILDO DOS SANTOS RODRIGUES ME / 18.765.176/0001-08

25351.028985/2014-92 / 7091275

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722106211

BIOTCHELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA / 12.568.829/0001-74

25351.552585/2013-97 / 2071090

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0611133211-----
MATARAZZO GROUP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 14.289.479/0001-32

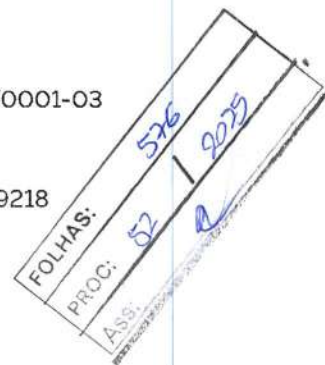
25351.022428/2021-97 / 8217357

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0512609217-----
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76

25351.011817/2021-97 / 8217161

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0668101211-----
BIOTCHELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA / 12.568.829/0001-74

25351.552585/2013-97 / 2071090



7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654423211

25351.173495/2020-98 / 7713661

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES
0654459212

25351.173495/2020-98 / 7713661

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654496217

ORCIMED INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI / 61.186.417/0001-85

25000.026235/98-11 / 1036929

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1935458205

PALMINDAYA COSMÉTICOS LTDA / 75.619.742/0001-07

25991.004330/77 / 2002224

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668251212

DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 06.872.949/0001-68

25001.001158/83 / 1010707

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0445037211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA ZIP LTDA

CNPJ

16.851.217/0001-45

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

Responsável Legal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.23374-5

Data da Autorização

29/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.190548/2013-31

Autorização

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

FOLHAS:	579
PROC:	52
ASS:	2025

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet

Endereço Completo

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 203 - IPUTINGA CEP:
50.800-010

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

SAC

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Legal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO



Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.06276-8

Data da Autorização

16/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.112948/2015-71

Autorização

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

FOLHAS:	581
PROC:	2025
ASS:	

Consultas - ANVISA - 2024



COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco
65.800-000 - Balsas/MA Televentas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sanamet.com.br

Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2025 - CPL/PMC

FOLHAS: 582
PROC: 52
ASS: 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 013/2025 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA SESSÃO:
FORNECEDOR: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 150
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas
Telefone: (99) 3541-3095

Objetivo: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	QUANT	UND. MEDIDA	VALOR UNITARIO
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Diclofenaco resinato gotas	TEUTO	TEUTO	2860	VD	R\$ 5,16
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CIMED	CIMED	482625	CMP	R\$ 0,04
53	Acido fólico 5 mg, comp.	NEO QUIMIC	NEO QUIMIC	171600	Comp.	R\$ 0,07
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Captopril 25 mg, comp.	GEOLAB	GEOLAB	536250	Comp.	R\$ 0,05
89	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	VITAMEDIC	VITAMEDIC	114400	Comp.	R\$ 0,19
232	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	TEUTO	TEUTO	28600	COMP	R\$ 0,11
243	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	TEUTO	TEUTO	38610	COMP	R\$ 0,11
257	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	CRISTALIA	CRISTALIA	31460	COMP	R\$ 0,24
VALOR TOTAL						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Edital
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Agência: 0895-8 Conta Corrente: 62.256-7 Banco do Brasil

Balsas-MA, 24 de ABRIL de 2025

FELIPE LIMA
OLIVEIRA:
0298271230
0

Assinado digitalmente por FELIPE LIMA OLIVEIRA:0298271230
X509: CN=BRL, O=CP-Brazil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v1, OU=06405987000148, OU=Idéssuocertificadora, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE LIMA OLIVEIRA: 02982712300
Resolvido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Inq4
Data: 2025.04.24 15:52:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CÉSAR OSCAR WEILER - Administrador/Proprietário
CPF 245860300-97 e RG 068821892019-5 SSP/MA
RUA SÃO FRANCISCO, nº 150 - SÃO FRANCISCO - Balsas-Ma
Telefone (99) 3541-3095 Cel: (99)98825-3365
E-mail: vendas@sanamet.com.br



COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.721.446/0001-78 L.E. 12.155.166-9
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco
65.800-000 - Balsas/MA Telefones: (99) 3541-3095
E-mail: vendas@sana.net.com.br

Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2025 - CPL/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINASIMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2025
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA SESSÃO:
Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
Endereço: Rua São Francisco, 150
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas
Telefone: (99) 3541-3095
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de medicamentos e insumos.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

VALOR DE PROPOSTA DE PREÇO				ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO											ANÁLISE FINAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DESCONTO NA NF	PIS 0,65%	COFINS 3,00%	RFPJ 1,20%	CSLL 1,00%	ICMS 23,00%	CUSTO DIRETOS E INDIRETOS	LUCRO	PREÇO FINAL	
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Diclufenaco resinato gotas	VD	2860	5,16	14.757,60	3,65	-	0,0237	0,1095	0,0438	0,0394	0,2190	0,110	0,96	5,16	(+)
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg. comp	COMP	48325	0,04	19.305,00	0,03	-	0,0003	0,0009	0,0004	0,0003	0,0018	0,001	0,01	0,04	(-)
53	Ácido fólico 5 mg. comp.	COMP	171600	0,07	12.012,00	0,04	-	0,0003	0,0012	0,0005	0,0004	0,0024	0,001	0,02	0,07	(+)
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Captopril 25 mg. comp.	COMP	538250	0,05	26.912,50	0,03	-	0,0002	0,0009	0,0004	0,0003	0,0018	0,001	0,02	0,05	(+)
89	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	COMP	114400	0,19	21.736,00	0,11	-	0,0007	0,0033	0,0013	0,0012	0,0066	0,003	0,06	0,19	(+)
	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	28600	0,11	3.146,00	0,08	-	0,0005	0,0024	0,0010	0,0009	0,0048	0,002	0,02	0,11	(+)
232	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	38610	0,11	4.247,10	0,08	-	0,0005	0,0024	0,0010	0,0009	0,0048	0,002	0,02	0,11	(+)
243	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	31460	0,24	7.593,40	0,17	-	0,0011	0,0051	0,0020	0,0018	0,0102	0,005	0,04	0,24	(+)
257					109.566,60											

Balsas-MA, 24 de Abril de 2025

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CÉSAR OSCAR WELER - Administrador/Proprietário
CPF 24.586.030-97 e RG 068821892019-5 SSP/MA
RUA SÃO FRANCISCO, nº 150 - SÃO FRANCISCO - Balsas-MA
Telefone (99) 3541-3095 Cel: (99) 98825-3185
E-mail: vendas@sana.net.com.br

FOLHAS: 583
PROC: 52 / 2025
ASS: [assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2416199702

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA001138638<402<<<<<<<<<<
6412216M2707174BRA<<<<<<<<<<8
ELOI<<EDUARDO<PRITZEL<<<<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO 	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION	
	2 = 1 NOME E SOBRENOME CESAR OSCAR WEILER
11 HABILITAÇÃO 20/10/1977	
3 DATA, LOCAL E TEMPO DE NASCIMENTO 21/12/1957, CARAZINHO, RS	
4 DATA EMISSÃO 22/08/2022 5 VALIDEZ 16/08/2027 ACE D	
4a DOC. CONTENDO F. J. DO EMISSOR F. F. 4025439227 SSP-RS	
4a C.F. 245.860.300-97 5 N° REGISTRO 00275367455 6 CAT. HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO	
FILIAÇÃO WERNIO SIMAO WEILER	
MARIA EDI MULLER WEILER	

	10	11	12		10	11	12
AAC					AD		
AA					DI		
AI					BE		
BI			16/06/2027		FI		
HS					CIH		
C					DE		
CI					DIH		

12. OBSERVATIONS _____

LOCAL _____
SALO LUTES, MA.

ASSIGNADO SUCESSAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
20276540M14
R43047926772

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA002753874<356<<<<<<<<<<
5712218M27D8160BRA<<<<<<<<<<6
CESAR<<OSCAR<WEILER<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



586
FOLHAS: 52
PROC: 52
Ass: 52
gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198822542

NOME
CELIO ANTONIO WEILER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AJ
2012735292 SSP RS

CPF
325.617.339-68

DATA NASCIMENTO
21/09/1961

FILIAÇÃO
WERNER SIMAO WEILER
MARIA HEIDI MULLER WEILER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01970155780

VALIDADE
23/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/07/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Celio A. Weiler

LOCAL
SAO LOUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28055012448
MA044776730

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CÉLIO ANTONIO WEILER, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF no. 325.617.330-68 e da Cédula de Identidade RG no. 2012735292 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Cel Silva Neto, 378, centro em Balsas, Estado do Maranhão, e ELÓI EDUARDO PRITZEL, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF no. 372.068.690-68 e da Cédula de Identidade do Advogado 19.584, insc 26.572, residente e domiciliado a Rua dos Operários, 560, centro em Balsas, Estado do Maranhão, tem justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regera pelas cláusulas abaixo e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob a denominação social de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social a Praça Eloy Coelho, 615 sala 01, centro em Balsas, estado do Maranhão.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será o comércio e distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, perfumarias, hospitalares e outros semelhantes (CAE 51.45-4).

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizados neste ato da seguinte forma:

1) CÉLIO ANTONIO WEILER, 38.000 (trinta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

2) ELÓI EDUARDO PRITZEL, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 2.000 (dois mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

CÉLIO ANTONIO WEILER	38.000 QUOTAS	R\$ 38.000,00	95%
ELÓI EDUARDO PRITZEL	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	05%

Dr. Alba Maria Almeida Lima
ADVOGADA
OAB/MA - 4.211

CARTÓRIO DE BALSAS (Ribeirão Manoel Franco Santos - Tabelião e Registrador)
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 66200-000
Fone: (98) 3541-4140 - E-mail: cartorio@cartorio.balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668808BAEUL3TMN37L39. Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



ESTADO DO MARANHÃO

16 MAR 97 000932

PROTOCOLO

FOLHAS:	52	888
PROC:	2	2025
ASS:		

CARTÓRIO DE BALSAS Wilson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua 1 de Maio, 122 - Centro - Balsas - MA - CEP 66200-000
Fone: (98) 3547-4192 - E-mail: gfranco@cartorio.balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.

AUTENT030688A26ONKUURJ0KVV47. Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

FOLHAS: 589
PROC: 52 / 2025
Ass: d

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital subscrito, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 15/03/1997.

CLAUSULA SÉTIMA: A gerencia da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando dispensados de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso da firma ou razão social em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade, notadamente avais ou fianças.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços prestados, os sócios receberão a título de pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação vigente do Regulamento do Imposto de Rendas, a qual será levada a conta de despesas operacionais.

CLAUSULA NONA: A sociedade terá seu balanço patrimonial levantado sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados, lucros ou prejuízos, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, ou serão levados a conta de RESERVA DE CAPITAL e incorporados ao CAPITAL SOCIAL, mediante alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade dará direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições e preço para aquisição das quotas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento e os herdeiros do de cujus, deverão em 90 (noventa) dias manifestar sua vontade de serem integrados a sociedade, assumindo os direitos e obrigações da sociedade, ou caso desejem se retirar da sociedade, receberão todos os direitos apurados até o balanço especial em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As dúvidas ou omissões sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto Lei no. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e com as disposições contidas na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, aplicáveis a sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Dra. Alba Almeida Almeida Lima
ADVOGADA
OAB/MA - 4.211

CARTÓRIO DE BALSAS - Ilverson (Ilverson) Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua Odebrecht, 700 - Centro - Balsas - MA CEP 65200-000
Fone: (99) 3271-4100 - E-mail: cartorio@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668LWXLUQ3ISVJGJX29 Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

JULIO - 2023
ESTADO DO MARANHÃO

14 MAR 97 000932

PROTOCOLO

FOLHAS:	590
PROC:	52 / 2025
Ass:	Q

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelado e Registrador
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 179 - Centro - Balsas - MA - CEP 65300-000
Fone: (98) 3541-4135 - E-mail: atendimento@cartorio.balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé

AUTENT030668R8W98K352YOZ4T29 Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

Monise Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto na legislação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum da comarca de Balsas para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) duas testemunhas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Balsas, 07 de março de 1997

Firma Reconhecida

1.º Tabelionato

CÉLIO ANTONIO WEILER

Firma Reconhecida

1.º Tabelionato

ELÓI EDUARDO PRITZEL

TESTEMUNHAS:

ANTONIO FCO DE SOUZA
CPF 015.672.818-17

ORESTE DE SOUZA
CPF 095.763.428-56

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

Firma Reconhecida

1.º Tabelionato

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

TABELIONATO 13 03 2010

Antônio Weiler e Elói
Eduardo Pritzel. Das fe.

Balsas 13 03 2010
Escritório
Rd. Helena E. Gonçalves
Substituta

Dra. Alina Maria de Almeida Lima
ADVOGADA
OAB/MA - 4.211

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua 13 de Maio, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 06600-000
Fone: (99) 3541-4100 - E-mail: ilkersonmaxwell@cartorio-balsas.ma.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668PA6YAQUIH7X11N94. Emolumentos 5.44
FERC 0.16 FEMP 0.21 FADEP 0.21
Balsas/MA 31 de Janeiro de 2023

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

FOLHAS: 591
PROC: 52
ASS: 2023

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO

14 MAR 97 000932

PROTOCOLO

MAR 14 1997

200408455

FOLHAS:	592
PROC:	52 / 2025
ASS:	Q

CARTÓRIO DE BALSAS - Ilkerson Maxwell France Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua João de Deus, 107 - Centro, Balsas - MA - CEP 65000-000
Fone: (99) 3341-4165 - E-mail: abelton@cartorioabertas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668J2Y6LQ3QKT9BVX11 Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



Alteração Contratual nº 11
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF – 01.721.446/0001-78 NIRE – 21200408655

CELIO ANTONIO WEILER, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 21/09/1961 em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Silva Neto, nº 378 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 2012735292 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 325.617.330-68,

CESAR OSCAR WEILER, brasileiro, casado como comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 21/12/1957, em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua 11 de Julho, nº 156 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 4025439227 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 245.860.300-97 e

ELOI EDUARDO PRITZEL, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 21/12/1964 em Santa Rosa - RS, advogado, residente e domiciliado na Rua Antônio Jacobina nº 585 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000, SSP-MA 0292375120058 e do CPF 372.068.690-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a denominação **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200408655, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.446/0001-78, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CNAE 46.42-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
CNAE 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
CNAE 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
CNAE 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
CNAE 46.47-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,
CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,
CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,
CNAE 46.84-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),
CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas,
CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,
CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade inicio suas atividades em 15/03/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objetivo sociais o ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

CNAE 46.45-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

CNAE 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

CNAE 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,

CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,

CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,

CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,

CNAE 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),

CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas,

CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 2,00 (dois reais) cada, já integralizados da seguinte forma:

- 1) **CELIO ANTONIO WEILER**, 437.475 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) quotas no valor unitários de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 874.950,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 2) **CESAR OSCAR WEILER**, 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 3) **ELOI EDUARDO PRITZEL**, 125.025 (cento e vinte cinco mil e vinte e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
CELIO ANTONIO WEILER	437.475	58,33%	R\$ 874.950,00
CESAR OSCAR WEILER	187.500	25,00%	R\$ 375.000,00
ELOI EDUARDO PRITZEL	125.025	16,67%	R\$ 250.050,00
TOTAL	750.000	100%	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderam solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: A administração e assinatura da sociedade, cabe ao sócio **CESAR OSCAR WEILER**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VL; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: Os sócios terão direitos a uma retirada de título de PRO-LABORE, de acordo com a Legislação de Imposto de Renda.

4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

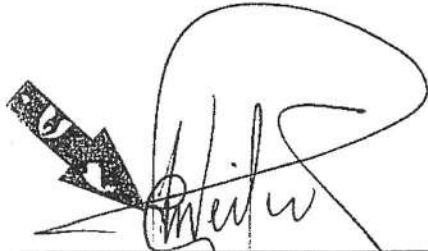
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.01, parág. 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em uma única via de igual teor e forma. Ficando eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas, 22 de maio de 2018.


CESAR OSCAR WEILER


CELIO ANTONIO WEILER


ELOI EDUARDO PRITZEL

5

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 598
PROC: 52
ASS: 2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.446/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997
NOME EMPRESARIAL SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANA MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@SANANET.COM.BR		TELEFONE (99) 3541-3095
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 10:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 52 / 599
PROJ: 2025
ASS: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.446/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997
NOME EMPRESARIAL SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BALSAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@SANANET.COM.BR		UF MA
TELEFONE (99) 3541-3095		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 10:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda
FOLHAS: 600
PROC: 59 / 2020
Ass: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.721.446/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.155166-0

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO

Número: 150 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/06/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639701-4631100), 01/04/2010 - (4649402-4649401-4651601-4684299-4646001-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4642701-4618401-4645102-4665600-4645103), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2025

Número da Consulta:

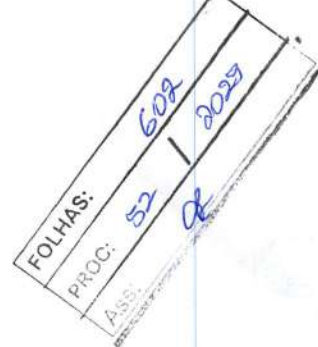
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS: 601
PROC: 82
ASS: 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:19 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **22C9.F08F.731F.B2BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.721.446/0001-78
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 150 / SAO FRANCISCO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402580611913770

Informação obtida em 11/03/2025 10:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Certidão nº: 5616379/2025

Expedição: 30/01/2025, às 14:50:46

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.721.446/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

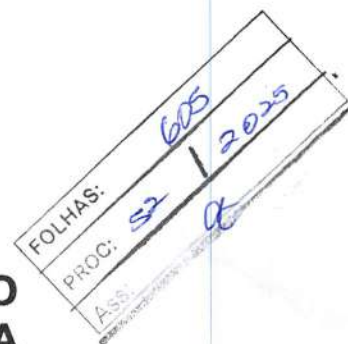
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 043543/25

Data da

17/02/2025 11:20:16

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2025 13:10:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015953/25

Data da

19/02/2025 15:10:10

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 10:23:53



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001594282025

Data de expedição: 19/03/2025 10:07:29

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **01.721.446/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua SÃO FRANCISCO

Número: 150

Município: BALSAS

Bairro: SAO FRANCISCO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/03/1997

Código de validação: B39B910F187B9BD71E86164289428290

Data de validade da certidão: 17/06/2025

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS - ISSQN, TFL ALVARÁ MUNICIPAL, IPTU, DIV. ATIVA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHAS: 608
PROC: 52 / 2025
Ass: Q

Data emissão: 04/02/2025

Nº da certidão: 12500410072

Data de validade: 04/04/2025

Código de Validação: 9f6c830bd3

NOME: Sana Comercial de Medicamentos LTDA

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406206131 em 02/05/2024, protocolo 240576896. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200408655
CNPJ:	01721446000178
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	39
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

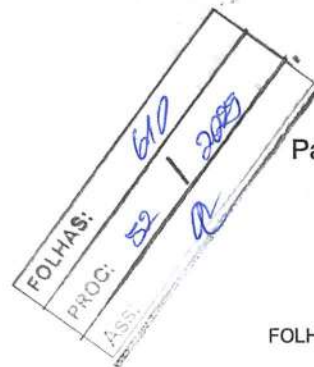
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	MA013595
24586030097	CESAR OSCAR WEILER	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 14:04 SOB Nº 20240576896.
PROTOCOLO: 240576896 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406206131. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA 00001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO N R 39

CONTÉM ESTE LIVRO 388 (trezentos e oitenta e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 388 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2023

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER

RG: 4025439227/SSP/RS

CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA01359500 MA

RG: 235336320028/SSP/MA



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00001

BALANÇO 31/12/2023

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	8.962.412,47
ATIVO CIRCULANTE	7.921.391,56
DISPONIVEL	249.288,80
CAIXA	190.974,78
Caixa	190.974,78
BANCOS	55.544,94
Banco Do Brasil S/A	54.533,52
Banco Do Nordeste S/A	1.011,42
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.769,08
Banco Do Brasil- Rf Di Plus Agil	2.769,08
CLIENTES	3.256.179,37
CLIENTES	3.256.179,37
ADIANTAMENTOS	1.371.745,90
Embramedica Produtos De Laboratorios	166,00
ADIANTAMENTO	26.819,95
D G N Dental Teresina	5.757,79
Maximus Distribuidora De Medicamentos	600,00
Onecel Comercio De Material Eletronico	8.000,00
Quality Moveis Industria	10.979,16
Receita Federal (Documento De Arrecadação De Receitas Federais)	1.404,33
Serviço Autonomo De Agua E Esgoto (Saee)	78,67
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	23.343,20
Banco Do Brasil Ourocap	23.343,20
OUTROS CRÉDITOS	1.307.716,73
Cheques Devolvidos A Cobrar	372.457,09
Deposito Bloqueado A Receber	2.319,47
Negociação De Dividas	932.940,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	13.700,02
Cofins A Recuperar	11.304,68
Pis A Recuperar	2.395,34
ESTOQUES	3.041.677,68
ESTOQUES	3.041.677,68
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.041.677,68
Mercadoria Para Revenda	3.041.677,68
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.499,81
DESPESAS ANTECIPADAS	2.499,81
Seguros A Apropriar	2.499,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.041.020,91
INVESTIMENTOS	78.743,23



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21200408655

FOLHAS: 612
PROC: 52 | 2025
ASS: d
Emp.: 70
Fone: (099)3541-3095
CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00002

BALANÇO 31/12/2023

ATIVO		Valor
Contas Contábeis		
QUOTA DE PARTICIPAÇÕES		78.743,23
Sicoob - Cooperativa De Crédito		78.743,23
ATIVO IMOBILIZADO		962.277,68
BENS E DIREITOS EM USO		1.545.311,87
Terrenos		51.900,00
Sistemas De Processamento De Dados		1.720,00
Maquinas E Equipamentos		461.618,86
Moveis E Utensílios		44.675,47
Computadores E Perifericos		86.621,25
Sistemas De Procesamento De Dados		300,00
Veiculos		376.247,08
Predios E Edificações		518.846,31
Equipamentos Telefonicos		1.832,94
Equipamentos De Comunicação		1.549,96
CONSORCIOS		73.118,58
Quotas De Consorcio De Veiculos		73.118,58
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		(656.152,77)
(-)Depreciação Acumulada Terrenos / Predios		(93.392,36)
(-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equip		(63.633,79)
(-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios		(31.391,42)
(-)Depreciação Acumulada Sist Proc De Dados		(1.691,33)
(-)Depreciação Acumulada Veiculos		(399.779,62)
(-) Depreciação Acumulada Comp E Périfericos		(64.446,57)
(-) Depreciação Acum Equip De Comunicação		(1.817,68)

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
RG: 4025439227/SSP/RS
CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA01359500 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
RG: 2012735292/SSP/RS
CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
RG: 26572/OAB/RS
CPF: 372.068.690-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00003

BALANÇO 31/12/2023

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	8.962.412,47
PASSIVO CIRCULANTE	3.198.701,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.437.163,10
New Life Comercio De Medicamentos Ltda	1.433.382,00
Sicoob Sul Maranhense	3.781,10
FORNECEDORES	1.586.891,52
FORNECEDORES	1.586.891,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	24.869,30
Inss A Recolher	20.298,57
Fgts A Recolher	4.570,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	33.786,94
Irrf A Recolher	3.324,94
Pis A Recolher	598,98
Cofins A Recolher	1.000,41
Contribuição Social A Recolher	11.656,74
Irpj A Recolher	15.331,23
Pis/Cofins E Csl S/Serviços De Terceiros	1.874,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.607,62
Seguros A Pagar	3.607,62
PROVISÕES	112.383,00
Provisões Para Férias	112.383,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.763.710,99
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.500.000,00
Celio Antonio Weiler	874.950,00
Eloi Eduardo Pritzel	250.050,00
Cesar Oscar Weiler	375.000,00
RESULTADO ACUMULADO	4.263.710,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.263.710,99
Resultado Acumulados	4.151.940,96
Resultado Exercício Do Balanço	111.770,03

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 8.962.412,47 com Passivo, OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS. Os Registro foram registrado no LIVRO DIARIO Nº 37 AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 20240576896.

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
 RG: 26572/OAB/RS
 CPF: 372.068.690-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.935.465,66
VENDA DE MERCADORIAS	3.935.465,66
VENDAS DE MERCADORIAS	3.935.465,66
Venda De Mercadorias	3.935.465,66
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(144.605,38)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS/DESCONTOS/ABATIMENTOS	(14.434,08)
DEVOLUÇÕES / ANULAÇÕES	(14.434,08)
Devoluções De Vendas De Mercadorias	(14.434,08)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(130.171,30)
Icms - St	(118.302,32)
Pis - (S/ Vendas/Serviços)	(2.113,66)
Cofins - (S/ Vendas/Serviços)	(9.755,32)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.790.860,28
(-)CUSTO PRODUTOS / SERVIÇOS	(1.840.555,38)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.840.555,38)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.840.555,38)
Custo Das Mercadorias Vendidas	(1.832.704,98)
Frete	(7.850,40)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.950.304,90
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.709.388,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.835.591,76)
DESPESAS COM PESSOAL	(955.331,41)
REMUNERAÇÃO	(686.724,29)
Salários	(537.421,23)
13º Salário	(37.725,00)
Férias	(50.178,56)
Rescisões	(61.493,50)
(-) Recuperação De Despesa	94,00
ENCARGOS SOCIAIS	(272.052,89)
Previdência Social	(174.115,18)
Fgts	(97.937,71)
BENEFÍCIOS	(5.582,74)
Seguro De Vida Em Grupo	(5.582,74)
PROVISÕES	9.028,51
Provisões De Férias	(94.182,80)
Provisões Para 13º Salário	(62.334,68)
(+) Reversão De Provisões	165.545,99
DESPESA COM VEICULOS	(83.168,52)
Ipva / Licenciamento / Dpvt	(6.728,76)
Combustíveis E Lubrificantes	



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
	(9.421,53)
Manutenção E Acessorios	(22.114,48)
Pneus E Recapagens	(1.960,00)
Seguros	(13.436,80)
Lavagem A Jato	(195,00)
Locação De Maquinas E Veiculos	(29.311,95)
DESPESAS GERAIS	(797.091,83)
Bens De Pequeno Valor Utilitário	(50,00)
Material De Expediente	(8.781,55)
Doações	(1.650,00)
Seguros	(2.668,36)
Internet/Provedor De Acesso	(1.900,00)
Telefone E Telecomunicações	(19.167,75)
Depreciações	(43.969,49)
Cartório	(533,28)
Manutenção E Conservação	(8.793,08)
Assessoria/ Consultoria/ Auditoria	(6.466,71)
Advocacias	(47.146,93)
Energia Eletrica	(30.332,58)
Uniformes	(1.547,00)
Cursos E Treinamento De Pessoal	(1.250,00)
Copa Cozinha E Refeitório	(8.757,53)
Festividades	(6.296,35)
Serviços De Terceiros	(122.924,62)
Material De Limpeza E Higiene	(5.276,85)
Despesas De Representação	(149.450,00)
Mensalidades/ Anuidades E Contribuições	(3.687,90)
Serviços De Vigilância	(2.605,00)
Viagem	(68.864,72)
Impostos E Taxas	(46.398,18)
Serviços C/Segurança Medicina Do Trabalho	(6.567,00)
(+) Recuperação De Despesas	0,97
Alimentação	(2.186,08)
Fretes E Carretos	(94.673,34)
Saneamento	(461,69)
Informática	(7.073,57)
Honorarios Contabeis	(58.733,24)
Suporte/Assessoria Em Software	(38.880,00)
RESULTADOS FINANCEIROS	126.203,02
RECEITAS FINANCEIRAS	188.561,79
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	2.387,96
Juros Recebidos	185.449,69
Descontos Obtidos	724,14
DESPESAS FINANCEIRAS	(62.358,77)
Bancarias	(37.738,59)
Descontos Concedidos	(4.632,94)
Cobrança De Duplicatas/Cheques/Cartão	(32,25)
Juros Pagos	(19.954,99)
(+)OUTRAS RECEITAS	17.943,92
Outras Receitas	16.381,19
Bonificações Recebidas	1.562,73
(-)OUTRAS DESPESAS	(48.349,00)
Não Dedutíveis	(48.349,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	210.511,08
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	210.511,08



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis

Valor

PROVISÕES

Provisão Para O Irlp

Provisão Para Contribuição Social

(98.741,05)

(56.393,91)

(42.347,14)

(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS
 PROVISÕES

111.770,03

(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

111.770,03

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
 RG: 26572/OAB/RS
 CPF: 372.068.690-68



CARTA DE RESPONSABILIDADE
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660 NIRE: 21200408655
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 150, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BALSAS – MA

Prezados,

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.721.446/0001-78, Inscrição no Estado sob Nº 12.155.166-0, que as informações relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, fornecidos a esta Contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos físicos e eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual e Municipal são verdadeiras.

Declaro ainda que:

- ☐ Os controles internos estão adequados ao tipo de atividade da Empresa.
- ☐ Cumprimos de forma cabal a legislação pertinente.
- ☐ Os documentos são todos revestido de idoneidade
- ☐ Os lançamentos foram operacionalizados através do Sistema Contábil JB Software, todos com amparado com documento adequado.

Declaramos também que não temos conhecimentos de quaisquer fatos ocorridos no período que possa afetar as demonstrações contábeis.

Também confirmamos que não houve fraude, violação ou possíveis violações de lei, por parte da administração, empregados ou terceiros.

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CONTADOR
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 245.860.300-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023**1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma Sociedade Limitada – LTDA, natureza Empresária com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 01.721.446/0001-78, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.155.166-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200408655 na data de 14 de março de 1997, com Sede na Rua São Francisco, Nº 150, Bairro São Francisco, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão. A mesma possui o Objeto Social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1.2 ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa com seus mais de 20 anos de mercado, atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Atacado, visa abastecer a região com seus produtos, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023

2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

2.01 Declaração de Conformidade

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com ampara documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Lucro Presumido.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2023 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 190.974,78 (Cento e Noventa Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos). No banco Conta Corrente a mesma findou com o montante de R\$ 55.544,94 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), distribuído entre os bancos: Banco do Brasil; Banco do Nordeste.

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa aplicou parte de seu disponível em investimento de liquidez imediata, todos no Banco do Brasil, finalizado o exercício de 2023 com saldo aplicado de R\$ 2.769,08 (Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos). Possui também aplicação com Carência no Banco do Brasil no montante de R\$ 23.343,20 (Vinte e três Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) com prazo de aplicação de 48 meses. Possui ainda Cota de Participação de Investimento na Cooperativa Sicoob – MA no montante de R\$ 78.743,23 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2023 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Empresa varejista, bem como com Prefeituras Municipais, Fundo Municipais e autarquias do Estado do Maranhão.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023**2.09 Estoque**

A Empresa possui controle de Estoque feito via Sistema Eletrônico Digital – SGDAT, no qual findou o exercício de 2023 com o montante em Estoque de R\$ 3.041.677,68 (Três Milhões e Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

2.10 Ativo Imobilizado

A Empresa possui Sede Própria, Veículos, Equipamentos, Computadores, Sistema de Processamentos de Dados, Moveis e Utensílios, Equipamentos de Telefones e Comunicação, totalizando no Balanço pelo preço de aquisição o montante de R\$ 1.545.311,87 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Sete Centavos). Possui ainda Quotas de Consórcios no montante de R\$ 73.118,58 (Setenta e Três Mil Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

2.11 Depreciação

A Depreciação é feita seguindo a Legislação vigente, em especial ao do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.12 Obrigações a pagar – Empréstimos

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a Empréstimos que totaliza o montante de R\$ 1.437.163,10 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Cento e Sessenta e três Reais e Dez Centavos).

2.13 Distribuições de Lucros

No exercício de 2023 foram pagos a título de distribuição de Lucros aos Sócios Pessoa Física o montante de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil reais).

2.14 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2023, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 111.770,03 (Cento e Onze Mil Setecentos e Setenta Reais e Três Centavos). No qual após os valores distribuídos aos sócios, fica um saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas – MA, 31/12/2023.

EDUARDO DOS S. R CARDOSO
CONTADOR
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 245.860.300-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
24586030097	CESAR OSCAR WEILER
32561733068	CELIO ANTONIO WEILER
37206869068	ELOI EDUARDO PRITZEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 16:08 SOB Nº 20240576900.
PROTOCOLO: 240576900 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406224610. CNPJ DA SEDE: 01721446000178.
NIRE: 21200408655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00000898
Nome: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO CPF: 037.785.593-62
CRC/UF n.º MA-013595/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/08/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 037.785.593-62 Controle : 1261.2202.2516.2830

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{7.921.391,56 + 0,00}{3.198.701,48 + 0,00} = 2,48$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{7.921.391,56}{3.198.701,48} = 2,48$$

$$IET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$IET = \frac{3.198.701,48 + 0,00}{8.962.412,47} = 0,36$$

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Cesar Oscar Weiler - sócio/diretor
RG 4025439227 SSP/RS
CPF 245.860.300-97

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
CARDOSO:03778559362
362

Assinado de forma digital
por EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
CARDOSO:03778559362
Dados: 2024.05.06
08:39:55 -03'00'

CONTADOR

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

Solvência Geral	ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$			
	ISG =	$\frac{8.962.412,47}{3.198.701,48 + 0,00}$	=	2,80

GEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$			
GEG =	$\frac{3.198.701,48 + 0,00}{8.962.412,47}$	=	0,36

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Cesar Oscar Weiler - sócio/diretor

RG 4025439227 SSP/RS

CPF 245.860.300-97

EDUARDO DOS
SANTOS RODRIGUES
CARDOSO:03778559
362

Assinado de forma digital
por EDUARDO DOS
SANTOS RODRIGUES
CARDOSO:03778559362
Dados: 2024.05.06
08:38:46 -03'00'

CONTADOR

FOLHAS: 625
PROC: 52
Ass. 2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00388

LIVRO DIÁRIO N R 39

CONTÉM ESTE LIVRO 388 (trezentos e oitenta e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 388 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Período de Escrituração.....: 01/01/2023 à 31/12/2023

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
RG: 4025439227/SSP/RS
CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA01359500 MA
RG: 235336320028/SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
24586030097	CESAR OSCAR WEILER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 14:04 SOB N° 20240576896.
PROTOCOLO: 240576896 DE 29/04/2024. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 627
PROC: 52 | 2025
Ass: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12300980463 em 24/01/2023, protocolo 230095267. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200408655
CNPJ:	01721446000178
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	38
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

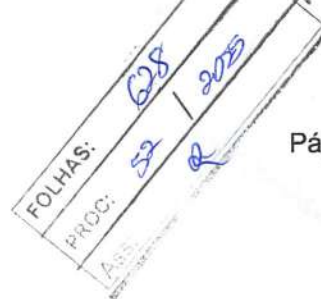
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	MA013595
24586030097	CESAR OSCAR WEILER	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 11:30 SOB Nº 20230095267.
PROTOCOLO: 230095267 DE 20/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300980463. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO N R 38

CONTÉM ESTE LIVRO 439 (quatrocentos e trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 439 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
RG: 4025439227/SSP/RS
CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA01359500 MA
RG: 235336320028/SSP/MA



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00001

BALANÇO 31/12/2022

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	7.901.627,85
ATIVO CIRCULANTE	6.956.929,06
DISPONIVEL	369.360,85
CAIXA	304.485,25
Caixa	304.485,25
BANCOS	42.695,01
Banco Do Brasil S/A	36.045,25
Banco Do Nordeste S/A	1.011,42
Importacao De Extrato Bancario	195,39
Cooperativa De Crédito Sicoob - Ma	5.442,95
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	22.180,59
Rdc Longo Pós Cdi Aplicação Nº 38	2.745,94
Banco Do Brasil- Rf Di Plus Agil	19.434,65
CLIENTES	3.476.417,94
CLIENTES	3.476.417,94
ADIANTAMENTOS	1.211.226,19
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	150,00
Adiantamento Salarial	150,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	56.725,84
D G N Dental Teresina	5.757,79
Farmace-In. Químico	225,50
Maximus Distribuidora De Medicamentos	30.000,00
Natulab Laboratorio	359,06
Onecel Comercio De Material Eletronico	8.000,00
Quality Moveis Industria	10.979,16
Receita Federal (Documento De Arrecadação De	1.404,33
Receitas Federais)	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	23.343,20
Banco Do Brasil Ourocap	23.343,20
OUTROS CRÉDITOS	1.117.307,13
Cheques Devolvidos A Cobrar	331.653,36
Troco Do Mês	1,42
Deposito Bloqueado A Receber	16.180,50
Negociação De Dividas	769.471,85
IMPOSTOS A RECUPERAR	13.700,02
Cofins A Recuperar	11.304,68
Pis A Recuperar	2.395,34
ESTOQUES	1.899.924,08
ESTOQUES	1.899.924,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.899.924,08
Mercadoria Para Revenda	1.899.924,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	944.698,79
INVESTIMENTOS	68.581,82



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00002

BALANÇO 31/12/2022

ATIVO

Contas Contábeis

Valor

QUOTA DE PARTICIPAÇÕES
 Sicoob - Cooperativa De Crédito

68.581,82
 68.581,82

ATIVO IMOBILIZADO

876.116,97

BENS E DIREITOS EM USO

1.429.131,54

Terrenos
 Sistemas De Processamento De Dados
 Maquinas E Equipamentos
 Moveis E Utensílios
 Computadores E Perifericos
 Sistemas De Procesamento De Dados
 Veiculos
 Predios E Edificações
 Equipamentos Telefonicos
 Equipamentos De Comunicação

51.900,00
 1.720,00
 353.238,33
 36.875,67
 86.621,25
 300,00
 376.247,08
 518.846,31
 1.832,94
 1.549,96

CONSORCIOS

Quotas De Consorcio De Veiculos

59.168,71
 59.168,71

DEPRECIACÕES ACUMULADAS

(612.183,28)

(-)Depreciação Acumulada Terrenos / Predios
 (-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equip
 (-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios
 (-)Depreciação Acumulada Sist Proc De Dados
 (-)Depreciação Acumulada Veículos
 (-) Depreciação Acumulada Comp E Périféricos
 (-) Depreciação Acum Equip De Comunicação

(93.392,36)
 (19.809,62)
 (31.246,10)
 (1.691,33)
 (399.779,62)
 (64.446,57)
 (1.817,68)

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
 RG: 26572/OAB/RS
 CPF: 372.068.690-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00003

BALANÇO 31/12/2022

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	7.901.627,85
PASSIVO CIRCULANTE	1.745.686,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	106.545,72
Valores A Classificar	3.163,72
New Life Comercio De Medicamentos Ltda	103.382,00
FORNECEDORES	1.438.063,37
FORNECEDORES	1.438.063,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	60.892,65
Salários A Pagar	35.322,53
Inss A Recolher	19.958,41
Fgts A Recolher	5.611,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	19.040,76
Irrf A Recolher	4.114,13
Pis A Recolher	448,85
Cofins A Recolher	307,52
Contribuição Social A Recolher	6.907,10
Irpj A Recolher	7.263,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.607,62
Seguros A Pagar	3.607,62
PROVISÕES	117.536,77
Provisões Para Férias	117.536,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.155.940,96
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.500.000,00
Celio Antonio Weiler	874.950,00
Eloi Eduardo Pritzel	250.050,00
Cesar Oscar Weiler	375.000,00
RESULTADO ACUMULADO	4.655.940,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.655.940,96
Resultado Acumulados	4.655.940,96

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 7.901.627,85 com Passivo, SETE MILHÕES, NOVECENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.

Os Lançamento do Balanço Patrimonial foi registrado no LIVRO DIARIO N° 38 sob o numero protocolo 20230095267.

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21200408655

Emp.: 70
Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00004

BALANÇO 31/12/2022**PASSIVO**

Contas Contábeis

Valor

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
RG: 2012735292/SSP/RS
CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
RG: 26572/OAB/RS
CPF: 372.068.690-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.663.083,40
VENDA DE MERCADORIAS	3.663.083,40
VENDAS DE MERCADORIAS	3.663.083,40
Venda De Mercadorias	3.663.083,40
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(67.507,84)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS/DESCONTOS/ABATIMENTOS	(9.857,27)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(9.857,27)
Devoluções De Vendas De Mercadorias	(9.857,27)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(57.650,57)
Icms	(262,61)
Icms - St	(44.351,90)
Pis - (S/ Vendas/Serviços)	(2.321,50)
Cofins - (S/ Vendas/Serviços)	(10.714,56)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.595.575,56
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.886.509,21)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.886.509,21)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.886.509,21)
Custo Das Mercadorias Vendidas	(1.874.319,19)
Frete	(12.190,02)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.709.066,35
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.559.788,78)
DESPESAS COM VENDAS	(36.972,07)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(36.972,07)
Livros, Jornais, Revistas E Periódicos	(490,00)
Comissão	(32.899,41)
Viagens	(1.943,47)
Cobranças	(1.639,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.729.494,82)
DESPESAS COM PESSOAL	(899.648,50)
REMUNERAÇÃO	(653.402,00)
Salários	(528.119,80)
13º Salário	(45.921,22)
Férias	(64.585,29)
Rescisões	(17.934,69)
(-) Recuperação De Despesa	3.159,00
ENCARGOS SOCIAIS	(238.053,93)
Previdência Social	(172.716,09)
Fgts	(65.337,84)
BENEFÍCIOS	(8.932,97)



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Seguro De Vida Em Grupo	(8.932,97)
PROVISÕES	740,40
Provisões De Férias	(97.341,33)
Provisões Para 13º Salário	(60.508,08)
(+) Reversão De Provisões	158.589,81
DESPESA COM VEICULOS	(90.513,95)
(+) Recuperação De Despesas	367,44
Ipva / Licenciamento / Dpvt	(5.236,46)
Combustíveis E Lubrificantes	(14.656,94)
Manutenção E Acessórios	(42.094,66)
Multas/Infrações	(4.093,70)
Pneus E Recapagens	(3.520,00)
Seguros	(18.686,39)
Lavagem A Jato	(600,00)
Locação De Maquinas E Veiculos	(1.993,24)
DESPESAS GERAIS	(739.332,37)
Bens De Pequeno Valor Utilitário	(129,00)
Material De Expediente	(8.654,75)
Doações	(3.220,00)
Seguros	(1.181,72)
Internet/Provedor De Acesso	(1.348,00)
Telefone E Telecomunicações	(26.093,70)
Indenizações Cíveis/Trabalhistas	(900,00)
Depreciações	(52.062,02)
Manutenção E Conservação	(71.386,00)
Assessoria/ Consultoria/ Auditoria	(2.174,15)
Advocacias	(87.643,14)
Energia Eletrica	(27.900,82)
Energia Solar	(19.250,00)
Uniformes	(1.730,00)
Copa Cozinha E Refeitório	(11.965,82)
Brindes	(738,92)
Serviços De Terceiros	(60.925,78)
Material De Limpeza E Higiene	(3.220,88)
Despesas De Representação	(34.000,00)
Serviços De Limpeza E Conservação	(1.260,00)
Mensalidades/ Anuidades E Contribuições	(2.310,90)
Serviços De Vigilância	(2.394,00)
Impostos E Taxas Municipais	(3.934,14)
Impostos E Taxas Estaduais	(26.006,95)
Viagem	(72.483,36)
Impostos E Taxas Federais	(12,00)
Serviços C/Segurança Medicina Do Trabalho	(210,00)
(+) Recuperação De Despesas	97,00
Alimentação	(4.871,40)
Frete E Carretos	(106.451,11)
Saneamento	(592,66)
Informática	(10.252,80)
Contribuição Sindical	(2.200,00)
Honorários Contábeis	(51.759,24)
Suporte/Assessoria Em Software	(36.080,00)
Honorários Ti	(4.086,11)
RESULTADOS FINANCEIROS	207.507,48
RECEITAS FINANCEIRAS	275.757,53
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	20.253,41
Juros Recebidos	254.418,17
Descontos Obtidos	1.085,95
DESPESAS FINANCEIRAS	(68.250,05)
Juros Sobre Financiamentos	(3.287,55)
Recuperação De Despesas Financeiras	329,55



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Bancárias	(26.583,43)
Descontos Concedidos	(690,02)
Cobrança De Duplicatas/Cheques/Cartão	(309,07)
Juros Pagos	(37.709,53)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(829,37)
IMPOSTOS E TAXAS	(829,37)
Difal	(829,37)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.034,43
Bonificações Recebidas	2.034,43
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	151.312,00
OUTRAS RECEITAS	17.963,48
OUTRAS RECEITAS	17.963,48
Ganhos Investimentos P/Equivalencia Patrimonial	13.592,87
Outras Receitas	4.370,61
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	169.275,48
PROVISÕES	(89.217,13)
Provisão Para O Irpj	(49.747,63)
Provisão Para Contribuição Social	(39.469,50)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	80.058,35
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	80.058,35

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68

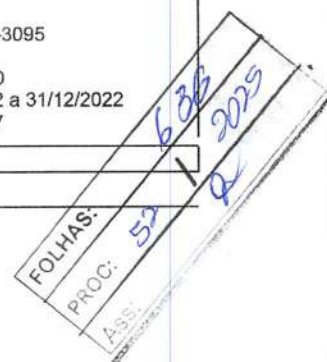


Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

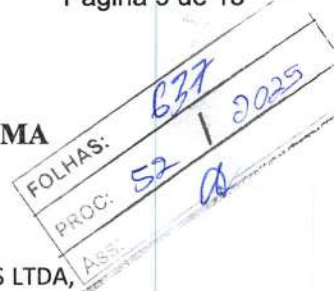
CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00008



SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
 RG: 26572/OAB/RS
 CPF: 372.068.690-68

CARTA DE RESPONSABILIDADE
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660 NIRE: 21200408655
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 150, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BALSAS – MA



Prezados,

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.721.446/0001-78, Inscrição no Estado sob Nº 12.155.166-0, que as informações relativas ao período de janeiro a dezembro de 2022, fornecidos a esta Contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos físicos e eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual e Municipal são verdadeiras.

Declaro ainda que:

- Os controles internos estão adequados ao tipo de atividade da Empresa.
- Cumprimos de forma cabal a legislação pertinente.
- Os documentos são todos revestido de idoneidade
- Os lançamentos foram operacionalizados através do Sistema Contabil JB Software, todos com amparado com documento adequado.

Declaramos também que não temos conhecimentos de quaisquer fatos ocorridos no período que possa afetar as demonstrações contábeis.

Também confirmamos que não houve fraude, violação ou possíveis violações de lei, por parte da administração, empregados ou terceiros.

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 245.860.300-97

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022****1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma Sociedade Limitada – LTDA, natureza Empresária com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 01.721.446/0001-78, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.155.166-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200408655 na data de 14 de março de 1997, com Sede na Rua São Francisco, Nº 150, Bairro São Francisco, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1.2 ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa com seus mais de 20 anos de mercado, atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Atacado, visa abastecer a região com seus produtos, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2022**2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS****2.01 Declaração de Conformidade**

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com amparo documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Lucro Presumido.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2022 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 304.485,25 (Trezentos e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). No banco Conta Corrente a mesma findou com o montante de R\$ 42.695,01 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavo), distribuído entre os bancos: Banco do Brasil; Banco do Nordeste e Cooperativa de Credito Sicoob-Ma.

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa aplicou parte de seu disponível em investimento de liquidez imediata, todos no Banco do Brasil, finalizado o exercício de 2022 com saldo aplicado de R\$ 22.180,59 (Vinte e Dois Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Possui também aplicação com Carência no Banco do Brasil no montante de R\$ 23.343,20 (Vinte e três Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) com prazo de aplicação de 48 meses. Possui ainda Cota de Participação de Investimento na Cooperativa Sicoob – MA no montante de R\$ 68.581,82 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2022 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Empresa varejista, bem como com Prefeituras Municipais, Fundo Municipais e autarquias do Estado do Maranhão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2022**2.09 Estoque**

A Empresa possui controle de Estoque feito via Sistema Eletrônico Digital – SGDAT, no qual findou o exercício de 2022 com o montante em Estoque de R\$ 1.899.924,08 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos).

2.10 Ativo Imobilizado

A Empresa possui Sede Própria, Veículos, Equipamentos, Computadores, Sistema de Processamentos de Dados, Moveis e Utensílios, Equipamentos de Telefones e Comunicação, totalizando no Balanço pelo preço de aquisição o montante de R\$ 1.429.131,54 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Possui ainda Quotas de Consórcios no montante de R\$ 59.168,71 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

2.11 Depreciação

A Depreciação é feita seguindo a Legislação vigente, em especial ao do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.12 Obrigações a pagar – Empréstimos

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a Empréstimos que totaliza o montante de R\$ 106.545,72 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

2.13 Distribuições de Lucros

No exercício de 2022 foram pagos a título de distribuição de Lucros aos Sócios Pessoa Física o montante de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil reais).

2.14 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2022, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 80.058,35 (Oitenta Mil Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). No qual após os valores distribuídos aos sócios, fica um saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas – MA, 31/12/2022.

EDUARDO DOS S. R CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 245.860.300-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
24586030097	CESAR OSCAR WEILER
32561733068	CELIO ANTONIO WEILER
37206869068	ELOI EDUARDO PRITZEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 20:51 SOB N° 20230110509.
PROTOCOLO: 230110509 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301325604. CNPJ DA SEDE: 01721446000178.
NIRE: 21200408655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

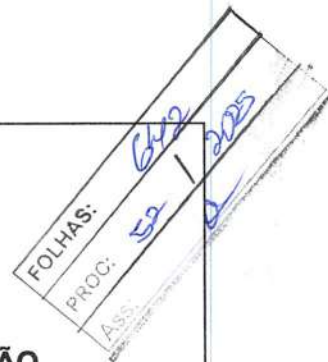
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000234

Nome: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO CPF: 037.785.593-62

CRC/UF n.º MA-013595/O Categoria: CONTADOR

Validade: 01/05/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 037.785.593-62 Controle : 4031.5286.5914.6228

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00439

LIVRO DIÁRIO N R 38

CONTÉM ESTE LIVRO 439 (quatrocentos e trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 439 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Período de Escrituração.....: 01/01/2022 à 31/12/2022

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER

RG: 4025439227/SSP/RS

CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA01359500 MA

RG: 235336320028/SSP/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
24586030097	CESAR OSCAR WEILER

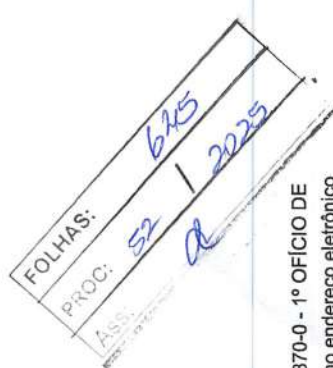
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 11:30 SOB Nº 20230095267.
PROTOCOLO: 230095267 DE 20/01/2023. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, neste ato representada através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SETOR DE COMPRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.354.569/0001-71, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, CNPJ/MF, 01.721.446/0001-78, Insc. Estadual 12.155.166-0, localizada nesta cidade à Rua São Francisco, 150 – Bairro São Francisco, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de medicamentos de farmácia básica, farmácia hospitalar, correlatos, medicamentos em geral e especiais, materiais, móveis, equipamentos, aparelhos elétricos e eletroeletrônicos, moveis e equipamentos hospitalares em geral, material de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, produtos para saúde, laboratorial e ortopédico em geral. Declaramos também a empresa atende de modo satisfatório na qualidade e prazo de entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/conduta comercial.

Grajaú-MA, 14 de outubro de 2020.



JÚLIO CESAR BARROS PESSOA
Secretário Municipal de Saúde



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59761201215197015920>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59761201215197015920-1
Data: 12/01/2021 20:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97081-FT1Z;



CNPJ: 06.377-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 20:04:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

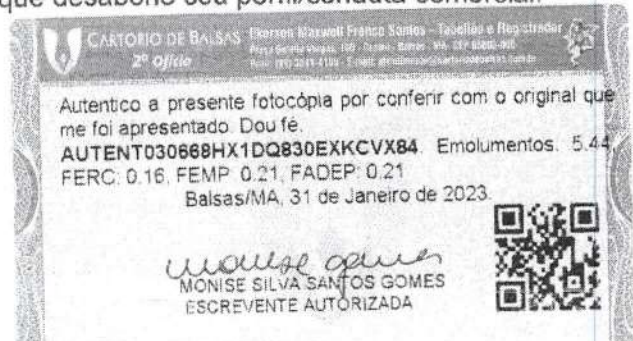


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, CNPJ/MF 06.441.430/0001-25, localizada nesta cidade à Pça. Prof. Joca Rego, 121 – Centro, neste ato representada através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SETOR DE COMPRA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, CNPJ/MF, 01.721.446/0001-78, Insc. Estadual 12.155.166-0, localizada nesta cidade à Rua São Francisco, 150 – Bairro São Francisco, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de medicamentos de farmácia básica, farmácia hospitalar, correlatos, medicamentos em geral e especiais, materiais, móveis, equipamentos, aparelhos elétricos e eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares em geral, material de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, produtos para saúde, laboratorial e ortopédico em geral. Declaramos também a empresa atende de modo satisfatório na qualidade e prazo de entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/conduta comercial.

Balsas/MA, 03 de Junho de 2019

Fundo Municipal de Saúde de Balsas
Luís Flávio de Lima Coelho
Luís Flávio de Lima Coelho
Secretário de Saúde



Pça. Prof. Joca Rego, 121 – Centro - 65800-000 – Balsas/MA - CNPJ/MF 06.441.430/0001-25
Secretaria Municipal de Saúde – Tel 99-3541.2197/4928

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

SANA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000

Responsável Técnico

EMANOEL SOUSA FERNANDES

CNPJ

01.721.446/0001-78

SAC**Cidade/UF**

BALSAS/MA

Responsável Legal

CESAR OSCAR WEILER



Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.09324-4

Data da Autorização

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.219650/2017-56

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

SANA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000

Responsável Técnico

EMANOEL SOUSA FERNANDES

CNPJ

01.721.446/0001-78

SAC

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Legal

CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.12213-5

Data da Autorização

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.602005/2014-91

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

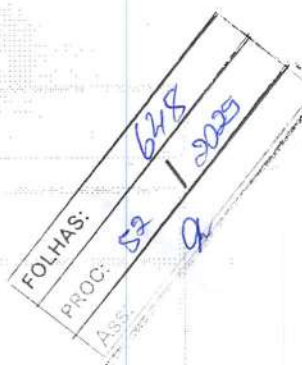
Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

01.721.446/0001-78

Nome Fantasia

SANA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SAO FRANCISCO, 150 - SAO FRANCISCO CEP: 65.800-000

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Técnico

EMANOEL SOUSA FERNANDES

Responsável Legal

CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.12214-9

Data da Autorização

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.601992/2014-53

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

SANA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000

Responsável Técnico

EMANUEL SOUSA FERNANDES

CNPJ

01.721.446/0001-78

SAC

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Legal

CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.03184-1 (U091Y2HL2366)

Data da Autorização

28/08/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.008873/2006-36

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

SANA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000

Responsável Técnico

EMANOEL SOUSA FERNANDES

CNPJ

01.721.446/0001-78

SAC

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Legal

CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.07040-8

Data da Autorização

12/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.261987/2016-12

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

Fechar Imprimir

FOLHAS: 652

PROC. 52 / 2025

EMPRESA
FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 95

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia:**2. Razão Social:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**3. CNPJ:** 01.721.446/0001-78**4. Município:** Balsas**5. Endereço:** RUA RUA, RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, 65800000**6. Representante Legal:** CESAR OSCAR WEILER**7. Responsável Técnico:** EMANOEL SOUSA FERNANDES, **CPF:** 008.744.943-97, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2815 MA

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24AFL3NPLD

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA
PORTARIA M.S 344/1998.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): sexta, 09 de agosto de 2024

ESCANEIE O QR
CODE

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



EMPRESA: DISTRIMAX LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO DORNELLAS PEREIRA, N.º 5
BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 29105190 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 39.392.246/0001-91
PROCESSO: 25351.792705/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06724.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rose e Lima Comercio Eireli
ENDEREÇO: Avenida Jose Fouseca e Silva, 115, Loja 04
BAIRRO: Luizote de Freitas CEP: 38414387 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.579.205/0001-97
PROCESSO: 25351.773785/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caxiano Pereira, 171 sala 5
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704281 - POÇOS
DE CALDAS/MG
CNPJ: 23.637.077/0001-72
PROCESSO: 25351.746348/2015-89 AUTORIZ/MS: 3.06710.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DEJON - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rodovia br 277 - km 656, s/nº, sala 02
BAIRRO: distrito industrial CEP: 85887000 - MATELÂNDIA/PR
CNPJ: 23.181.510/0001-08
PROCESSO: 25351.798481/2016-90 AUTORIZ/MS: 3.06727.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, 5440
BAIRRO: BARRA DE JANGADA CEP: 54460110 - JARUATÃO
DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 19.457.137/0001-06
PROCESSO: 25351.746367/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06726.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 5 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º, do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACAURA, LOTE 01 E 05, SALA 205
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.390022/2006-03 AUTORIZ/MS: 2.04455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Joanna Rodrigues Jordral nº 250 Bloco 02
Galpão 03
BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538169/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07619.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
BAIRRO: Centro CEP: 8324230 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84
PROCESSO: 25351.540234/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07624.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TÁRIA PRETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARLINDO FERREIRA AGUIAR nº 19
BAIRRO: SENADOR ARNON DE MELO CEP: 57315120 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 06.145.615/0001-92
PROCESSO: 25351.147900/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06805.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PFI DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO VECETI 85 CHÁCARA 344
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
CNPJ: 21.734.680/0001-47
PROCESSO: 25351.567564/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08332.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 3, 4 E 5.
BAIRRO: ITARARE CEP: 5841020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 09.256.871/0001-45
PROCESSO: 25351.275825/2010-59 AUTORIZ/MS: 2.05476.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DARZE GENES FARMACEUTICA IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL nº394-CONJUNTO B3
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 22.331.867/0001-62
PROCESSO: 25351.621700/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08367.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOAI PASTOR Nº 2348, MODULO 11
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20
PROCESSO: 25351.204142/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07365.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRIELO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. Armando Sales de Oliveira, 1111 - galpão 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.352550/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 6 E 7
BAIRRO: ITARARE CEP: 5841020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.275645/2010-73 AUTORIZ/MS: 2.05419.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: POTENZA COSMETICOS INDUSTRIA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: R. CABO BENEDITO ALVES 3010
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 10.507.125/0001-66
PROCESSO: 25351.214575/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.504398/2014-80 AUTORIZ/MS: 2.07602.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRATELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA C - QD. A-48, LT. 09, Nº 506
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74805070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.240.373/0001-89
PROCESSO: 25351.138363/2005-81 AUTORIZ/MS: 2.03949.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OPUS PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA Nº 461 A 501
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.676.002/0001-52
PROCESSO: 25992.003469/77 AUTORIZ/MS: 2.00035.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KIMBERLY CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 108, 8º e 9º andares
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.290.277/0001-21
PROCESSO: 25351.017092/00-45 AUTORIZ/MS: 2.03047.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDAFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ENG. ERMENIO O. PENTEADO S.N. - KM 57,5
BAIRRO: TOMBADOURO CEP: 13330970 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 46.315.057/0001-80
PROCESSO: 25001.012012/83 AUTORIZ/MS: 2.00796.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA 1 JN, 1153
BAIRRO: JARDIM NOVO 1 CEP: 13502550 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 19.729.113/0001-50
PROCESSO: 25351.563520/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11934.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 6 E 7
BAIRRO: ITARARE CEP: 5841020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 3, 4 E 5.

FOLHAS: 59 / 2025
 PROC: 59 / 2025
 ASS: [assinatura]



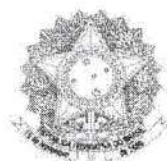
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411030 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 09.256.871/0001-45
 PROCESSO: 25351.544808/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11832.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83324230 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.631.154/0001-84
 PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LFTRA B
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.748.673/0001-12
 PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNIDIPARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Verbo Divino, nº 2001, andar 16, sala A
 BAIRRO: Chacara Santo Antônio CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FI - FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Inácio, nº 740
 BAIRRO: Centro CEP: 14701140 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 10.908.497/0001-02
 PROCESSO: 25351.641333/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.12379.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 135, SP-332, KM 135
 BAIRRO: IAPARUSSU CEP: 13150009 - COSMÓPOLIS/SP
 CNPJ: 05.439.635/0001-03
 PROCESSO: 25351.016867/2003-89 AUTORIZ/MS: 1.05562.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.602005/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MLCOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERRO CORA, Nº 1306, CONJ. 24 E 28
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05061209 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.172.552/0001-63
 PROCESSO: 25351.036541/2007-00 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA Nº 996
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86809140 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 13.210.293/0001-83
 PROCESSO: 25351.216105/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical Care Ltda me
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 757
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020600 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.975.531/0001-01
 PROCESSO: 25351.520636/2012-05 AUTORIZ/MS: P928657L5214 (8.08954.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA C-109, Nº 88, QUADRA 214, LOTE 09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.265455/2009-05 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PREMIUM EXPO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA GERTRUDES, 207
 BAIRRO: CHACARÁ SANTO ANTONIO Z. LESTE CEP: 03408020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.942.975/0001-02
 PROCESSO: 25351.55798.3/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, 240
 BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.278.315/0001-11
 PROCESSO: 25351.771095/2010-10 AUTORIZ/MS: U14X5MM-HM219 (8.07152.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATHENA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Perolina Silva Lima nº 182 - Sala 03
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045580 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 12.888.918/0001-09
 PROCESSO: 25351.618075/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83324230 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.631.154/0001-84
 PROCESSO: 25351.540029/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Joaquim Inácio, nº 830, sala 1303/1304
 BAIRRO: Ilha do Latic CEP: 50070270 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.456.298/0001-00
 PROCESSO: 25351.131486/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N 269
 BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA CEP: 29160813 - SERRA/ES
 CNPJ: 39.808.530/0001-44
 PROCESSO: 25351.050824/2003-22 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA J. IN. 1153
 BAIRRO: JARDIM NOVO 1 CEP: 13502550 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 19.729.113/0001-50
 PROCESSO: 25351.563519/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 3744 - CJ 45 E 46

BAIRRO: SANTANA CEP: 02402400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.750.827/0001-52
 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MM IMPLANTES COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço nº 2754, sala 404 4º andar
 BAIRRO: centro CEP: 78020000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 36.877.710/0001-41
 PROCESSO: 25351.701155/2009-30 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 3744 - CJ 45 E 46
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02402400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.750.827/0001-52
 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRINIUS - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. SETE DE SETEMBRO 139 salas 203 e 204
 BAIRRO: centro CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 21.419.646/0001-88
 PROCESSO: 25351.470024/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.602005/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALFREDO GOMES, Nº 14
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22251080 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.032.636/0001-64
 PROCESSO: 25351.247915/2005-41 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA T-36 N. 3182, QD.147, LT. 1/2, SALA 1202
 BAIRRO: BUENO CEP: 74220352 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.681.270/0001-07
 PROCESSO: 25351.169294/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Endosang Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Médicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Mamel Coelho, nº 676, Conjunto 1018
 BAIRRO: Centro CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 21.368.015/0001-87
 PROCESSO: 25351.463934/2015-48 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

FOLHAS: 655
PROC: 52 / 2025
Ass: d

ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 101

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de maio de 2017



SEÇÃO 1

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Saúde.....	1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTUÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.348, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTO REI Nº 613, QUADRA 112, LOTE 10, SALA 203 - GALERIA PEREIRA SIMON
BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.960.950/0001-11
PROCESSO: 25351.140471/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09341.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIORI INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS P. HOTEL E MOTEL LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDEIRA DO RIO GRANDE, Nº 84, LOTE 22, QUADRA 41
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310680 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.519.700/0001-97
PROCESSO: 25351.228665/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09330.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS			
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados	
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40	
de 80 a 156	R\$ 1,00	R\$ 3,40	
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00	
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50	

- Acima de 500 páginas - preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0170

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017052900001

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFINITECH PROFISSIONAL COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua OSCAR SEGER - 88
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 13.359.728/0001-56
PROCESSO: 25351.167852/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09335.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATHEUS FELIPE CAVALCANTI DE MELO - ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 42 - FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FINO/MG
CNPJ: 24.828.269/0001-29
PROCESSO: 25351.226438/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09326.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES COELHO Nº 454, LOJA 01
BAIRRO: AURELIO CAIXETA CEP: 38702070 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09329.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Mallá nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.239232/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09331.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: First Import Comercio Internacional Ltda. - EPP

ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1816 - MODULO 5, SALA 3
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 11.232.867/0001-99
PROCESSO: 25351.249177/2017-17 AUTORIZ/MS: 2.09338.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09333.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAZIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: rua marinho 333
BAIRRO: tucuruvi CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.645.008/0001-08
PROCESSO: 25351.247351/2017-27 AUTORIZ/MS: 2.09339.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Inglaterra nº 30
BAIRRO: TIBERY CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94
PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAM TECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. GASPAR VAZ DA CUNHA, 110
BAIRRO: JD. SANTA MARIA CEP: 02559010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.973.091/0001-30
PROCESSO: 25351.235310/2017-36 AUTORIZ/MS: 2.09337.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOLHAS: 52 / 2025
 PROC: 656
 ASS: 2

BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 35610000 - DORES DO
 INDAIA/MG
 CNPJ: 11.614.643/0001-41
 PROCESSO: 25351.252420/2017-41 AUTORIZ/MS:
 2.09340.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: MARTINS INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: Av. José Andraus Gassani, 4256 setor A
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402324 - UBERLÂN-
 DIA/MG
 CNPJ: 08.653.689/0001-65
 PROCESSO: 25351.255380/2017-49 AUTORIZ/MS:
 2.09336.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800900 - BAL-
 SAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.219650/2017-56 AUTORIZ/MS:
 2.09324.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉU-
 TICO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO MACHADO Nº 109
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013520 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 02.921.821/0001-96
 PROCESSO: 25351.217040/2017-57 AUTORIZ/MS:
 2.09327.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MONTREAL 856
 BAIRRO: Jardim Canada CEP: 34007720 - NOVA LI-
 MA/MG
 CNPJ: 18.917.657/0001-83
 PROCESSO: 25351.216754/2017-75 AUTORIZ/MS:
 2.09328.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ANNA BELLA COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BRASIL 685 CONJUN-
 TO 1014
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03162010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.331.036/0001-89
 PROCESSO: 25351.194151/2017-83 AUTORIZ/MS:
 2.09323.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873815 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS:
 2.09322.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: ILC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ME-
 DICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV T 9 n 2841 qd 282 lt 04 salas 1 a 3
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255220 - GOLÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 23.816.031/0001-10
 PROCESSO: 25351.154346/2017-01 AUTORIZ/MS:
 1.16432.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JF Comércio e Distribuição LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Antonina S/N lt 04 Qd 06
 BAIRRO: Vila Canaan CEP: 25255300 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 10.279.705/0001-43
 PROCESSO: 25351.235335/2017-11 AUTORIZ/MS:
 1.16546.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M.M. PACHECO BIOCARGA
 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 144
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715100 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 17.335.222/0001-68
 PROCESSO: 25351.238937/2017-12 AUTORIZ/MS:
 1.16554.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI -
 EPP
 ENDEREÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140220 - ANANIN-
 DEUA/PA
 CNPJ: 26.543.386/0001-71
 PROCESSO: 25351.242924/2017-16 AUTORIZ/MS:
 1.16564.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873815 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS:
 1.16561.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. D. BAZZO - ME
 ENDEREÇO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1581
 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79802010 - DOURADOS/MS
 CNPJ: 10.141.152/0001-68
 PROCESSO: 25351.219594/2017-25 AUTORIZ/MS:
 1.16548.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DPMIX COMERCIO DE COSMETICOS E
 SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA COTIA Nº 120
 BAIRRO: JD PASSARADA 1 CEP: 06712430 - CO-
 TIA/SP
 CNPJ: 18.600.733/0001-22
 PROCESSO: 25351.236635/2017-36 AUTORIZ/MS:
 1.16558.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MONTREAL 856
 BAIRRO: Jardim Canada CEP: 34007720 - NOVA LI-
 MA/MG
 CNPJ: 18.917.657/0001-83
 PROCESSO: 25351.216779/2017-44 AUTORIZ/MS:
 1.16556.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOMINGOS JEFFERSON DANTAS - ME
 ENDEREÇO: R DR JUSTA ARAUJO, 400, LJ 11
 BAIRRO: SERRINIA CEP: 60741025 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.165.865/0001-33
 PROCESSO: 25351.225695/2017-50 AUTORIZ/MS:
 1.16550.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J2 distribuidora de produtos hospitalares ltda -
 me
 ENDEREÇO: rua joaquim feitosa, nº 47
 BAIRRO: vereda tropical CEP: 61760000 - FUSÉPIO/CE
 CNPJ: 25.041.802/0001-70
 PROCESSO: 25351.258437/2017-50 AUTORIZ/MS:
 1.16569.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SHOP COMERCIO ATACADISTA
 DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEIS DE JANEIRO Nº 28, SALA 02 1º
 andar
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88801055 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 17.861.767/0001-08
 PROCESSO: 25351.242941/2017-66 AUTORIZ/MS:
 1.16565.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INDAPILARMA COMERCIO E SERVICOS
 LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098
 BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 35610000 - DORES DO
 INDAIA/MG
 CNPJ: 11.614.643/0001-41
 PROCESSO: 25351.252416/2017-82 AUTORIZ/MS:
 1.16570.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA
 EPP

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
 Presidente da República

EUSELIO LEMOS PADILHA
 Ministro do Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
 Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
 Publicação de atos
 relativos à pessoal da
 Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
 Publicação de contratos,
 editais, avisos e editais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
 Coordenador de Editoração e
 Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

ELMAR BAZILIO VAZ FILHO
 Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
 para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br
 S/C, Quadra 6, Lote 501 CEP 20010-100, Brasília - DF
 CNPJ: 04196655/0001-00
 Fone: (61) 3441-5433



ANEXO

Empresa Fabricante: Corden Pharma Latina S.p.A.
Endereço: Via Del Murillo Km 2800, 04013, Sernoneta (LT).
País: Itália.
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda. CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1 Expediente(s): 0657769/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis citotóxicos (granel): soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: Drägerpharm Apotheker Püschl GmbH
Endereço: Göltschstrasse 1, 84529, Tittmoning
País: Alemanha
Empresa solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Qui- CNPJ: 60.831.658/0001-77
mica e Farmacêutica Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8 Expediente(s): 0146297/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.

Empresa Fabricante: Manantial Integra, S.L.U.
Endereço: Polígono Industrial Neiro-Henares, E-3, Loc. 23 y 24, Meco 28880 - Madrid.
País: Espanha
Empresa solicitante: Teva Farmacêutica Ltda. CNPJ: 05.333.542/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.05.573-1 Expediente(s): 1693558/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Nipro Pharma Corporation Kagamiishi Plant.
Endereço: 428, Okanouchi, Kagamiishi-machi Iwase-gun, Fukushima, 969-0401.
País: Japão
Empresa solicitante: AstraZeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 2326102/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Empresa Fabricante: Packaging Coordinators, LLC
Endereço: 3001 Rod Lion Rd, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114
País: Estados Unidos da América

RESOLUÇÃO - RE Nº 926, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, QUADRA 164, LOTE 31, SALA 01
BAIRRO: SETOR GARAVELO CEP: 74930117 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.368.399/0001-38
PROCESSO: 25351.174814/2015-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 927, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201704100038

Empresa solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 2328664/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).

Empresa Fabricante: Patheon Inc.
Endereço: 2100 Syntex Court, Mississauga, Ontario L5N 7K9
País: Canadá
Empresa solicitante: Actelion Pharmaceuticals do Brasil Ltda. CNPJ: 05.240.939/0001-47
Autorização de Funcionamento: 1.05.538-1 Expediente(s): 0022252/17-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Patheon Inc.
Endereço: 2100 Syntex Court, Mississauga, Ontario L5N 7K9
País: Canadá
Empresa solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 2266275/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ: 35.820.448/0164-82
Endereço: Rua das Ilípias, 888, Lindoiçara
Município: Araucária UF: PR CEP: 83707-746
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1 Expediente(s): 0003868/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Gases medicinais: envase.

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ: 35.820.448/0046-38
Endereço: Rodovia BR 040, Km 767 - Distrito de Dias Tavares
Município: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36039-080
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1 Expediente(s): 0079782/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Líquidos criogênicos medicinais.

ANEXO

EMPRESA: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: ST QF 40 CONJUNTO A S/n lote 04
BAIRRO: guarã II CEP: 71070012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.999.118/0001-70
PROCESSO: 25351.063456/2017-01 AUTORIZ/MS:

1.16278.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA: JOSE ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA Nº 1100 BR-101 KM-01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082797 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.970.887/0012-57
PROCESSO: 25351.830166/2016-09 AUTORIZ/MS:

1.15097.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILIJOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.696292/2014-14 AUTORIZ/MS:

1.12703.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL-PAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUEIRIS/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301180/2017-32 AUTORIZ/MS:

1.23178.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DA ME EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LT-

ENDEREÇO: RUA DO TRIUNFO, 382
BAIRRO: ARRUDA CEP: 5210090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25351.523873/2014-36 AUTORIZ/MS:

1.11709.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q 203 NORTE, ALAMEDA CENTRAL, CONJUNTO B, LOTE 09, EDIFÍCIO SOFIA, TERREO
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006894 - PALMÁSIO
CNPJ: 21.881.617/0001-33
PROCESSO: 25351.366232/2015-47 AUTORIZ/MS:

1.14177.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS

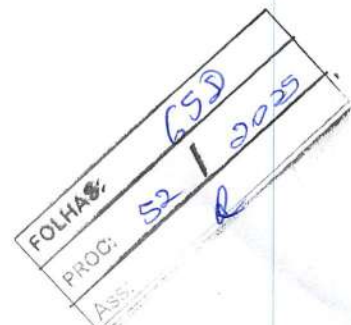
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 83800000 - BALNEÁRIO CAMBÓIA/PR
CNPJ: 01.721.445/0001-78
PROCESSO: 25351.601992/2014-53 AUTORIZ/MS:

1.12214.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GPRESS MEDICAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR RICARDO KRONNER, 330
BAIRRO: VILA GARÇES CEP: 11920000 - IGUAPE/SP
CNPJ: 17.122.815/0001-46
PROCESSO: 25351.155234/2014-84 AUTORIZ/MS:

1.06774.1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: DISTRIMAX LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO DORNELLAS PEREIRA, Nº 5
BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 29105190 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.392.246/0001-91
PROCESSO: 25351.792705/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06724.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rose e Lima Comercio Eireli
ENDEREÇO: Avenida José Fonseca e Silva, 115, Loja 04
BAIRRO: Luizite de Freitas CEP: 38414387 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.579.205/0001-97
PROCESSO: 25351.773785/2015-85 AUTORIZ/MS: 3.06718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: P. SEVERINI NETTO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Cuiatano Pereira, 171 sala 5
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704281 - POÇOS
DE CALDAS/MG
CNPJ: 23.637.077/0001-72
PROCESSO: 25351.746348/2015-89 AUTORIZ/MS: 3.06710.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DEION - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rodovia br 277 - km 656, s/nº, sala 02
BAIRRO: distrito industrial CEP: 85887000 - MATELÂNDIA/PR
CNPJ: 23.181.510/0001-08
PROCESSO: 25351.798481/2016-90 AUTORIZ/MS: 3.06727.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, 5440
BAIRRO: BARRA DE JANGADA CEP: 54460110 - JABOATÃO
DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.457.137/0001-06
PROCESSO: 25351.746367/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06726.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 39 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACAÚRA, LOTE 01 E 05, SALA 205
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.390022/2006-03 AUTORIZ/MS: 2.04455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Joana Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02
Galpão 03
BAIRRO: Cilo II CEP: 86067050 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538169/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07619.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
BAIRRO: Centro CEP: 83324230 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84
PROCESSO: 25351.540234/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07624.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TÁRIA PRETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARLINDO FERREIRA AGUIAR nº 19
BAIRRO: SENADOR ARNON DE MELO CEP: 57315120 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 06.145.615/0001-92
PROCESSO: 25351.147900/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06805.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PFI DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO VECCHI 85 CHÁCARA 344
BAIRRO: JARDIM LIMOFIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
CNPJ: 21.734.680/0001-47
PROCESSO: 25351.567564/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08332.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 3, 4 E 5
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 09.256.871/0001-45
PROCESSO: 25351.275825/2010-59 AUTORIZ/MS: 2.05476.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DARZE GENES FARMACEUTICA IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394-CONJUNTO B5
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 22.431.867/0001-62
PROCESSO: 25351.621700/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08367.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 2.348, MÓDULO 11
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20
PROCESSO: 25351.204142/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07365.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRIELO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.352550/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 6 E 7
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.275645/2010-73 AUTORIZ/MS: 2.05419.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: POTENZA COSMETICOS INDUSTRIA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: R. CABO BENEDITO ALVES 3010
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 10.507.125/0001-66
PROCESSO: 25351.214575/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.504398/2014-80 AUTORIZ/MS: 2.07602.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRATELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA C - OD. A-48, LT. 09, Nº 506
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74805070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.240.373/0001-89
PROCESSO: 25351.138363/2005-81 AUTORIZ/MS: 2.03949.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OPUS PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA Nº 461 A 501
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.676.002/0001-52
PROCESSO: 25992.003469/77 AUTORIZ/MS: 2.00035.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KIMBERLY CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 108, 8º e 9º andares
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.290.277/0001-21
PROCESSO: 25351.017092/00-45 AUTORIZ/MS: 2.03047.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDAFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. ENG. ERMENIO O. PENTEADO S/N - KM 57,5
BAIRRO: TOMBADOURO CEP: 13330970 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 46.315.057/0001-80
PROCESSO: 25001.012012/83 AUTORIZ/MS: 2.00796.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA I J N, 1153
BAIRRO: JARDIM NOVO 1 CEP: 13502550 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 19.729.113/0001-50
PROCESSO: 25351.563520/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11934.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 6 E 7
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2113, GALPÃO 3, 4 E 5.

FOLHAS: 52 / 559
 PROC: 1025
 ASS: [assinatura]



BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 09.256.871/0001-45
 PROCESSO: 25351.544808/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11832.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83324230 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.631.154/0001-84
 PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LÉTRA B
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.748.673/0001-12
 PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Verbo Divino, nº 2001, andar 16, sala A
 BAIRRO: Chacara Santo Antônio CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FI - FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Inácio, nº 740
 BAIRRO: Centro CEP: 14701100 - BEREDEIRO/SP
 CNPJ: 10.908.497/0001-02
 PROCESSO: 25351.641333/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.12379.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 135, SP-332, KM 135
 BAIRRO: IAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
 CNPJ: 05.439.635/0001-03
 PROCESSO: 25351.016867/2003-89 AUTORIZ/MS: 1.05562.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.602003/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERCOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERRO CORA, Nº 1306, CONJ. 24 F 28
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05061200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.172.552/0001-63
 PROCESSO: 25351.036541/2007-00 AUTORIZ/MS: 1.03623.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA Nº 996
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86809140 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 13.210.293/0001-83
 PROCESSO: 25351.216105/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.03996.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical Care Ltda me
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 757
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020600 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.975.531/0001-01
 PROCESSO: 25351.520636/2012-05 AUTORIZ/MS: P928657L5214 (8.08954.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA C-109, Nº 88, QUADRA 214, LOTE 09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.265455/2009-05 AUTORIZ/MS: 1.073491W3H25 (8.05297.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PREMIUM EXPO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA GERTRUDES, 207
 BAIRRO: CHACARA SÍTIO ANTONIO Z. LESTE CEP: 03408020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.942.975/0001-02
 PROCESSO: 25351.557983/2015-06 AUTORIZ/MS: X311W41863HW (8.12782.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, 240
 BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.278.315/0001-11
 PROCESSO: 25351.771095/2010-10 AUTORIZ/MS: U14X5MM-HM219 (8.07152.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATHENA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Perolita Silva Lima nº 182 - Sala 03
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045580 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 12.888.918/0001-06
 PROCESSO: 25351.618075/2011-12 AUTORIZ/MS: K8W1W6M1X111 (8.08091.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83324230 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.631.154/0001-84
 PROCESSO: 25351.540029/2014-13 AUTORIZ/MS: 9001WX21831Y (8.11045.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Joaquim Inácio, nº 830, sala 1303/1304
 BAIRRO: Ilha do Leite CEP: 50070270 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.456.298/0001-00
 PROCESSO: 25351.131486/2009-21 AUTORIZ/MS: P289VHW84HH8 (8.05261.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N 269
 BAIRRO: BAIRRO DE FATIMA CEP: 29160813 - SERRA/ES
 CNPJ: 39.808.530/0001-44
 PROCESSO: 25351.050824/2003-22 AUTORIZ/MS: 4342X4SX8H82 (8.01765.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA J IN, 1153
 BAIRRO: JARDIM NOVO 1 CEP: 13502550 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 19.729.113/0001-50
 PROCESSO: 25351.563519/2014-26 AUTORIZ/MS: 1M115LX86Y8X (8.11105.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3744 - CJ 45 E 46

BAIRRO: SANTANA CEP: 02402400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.750.827/0001-52
 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZ/MS: UL3M71W1851Y (8.09250.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MM IMPLANTES COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço nº 2754, sala 404 4º andar
 Edifício Work Tower
 BAIRRO: centro CEP: 78020000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 36.877.710/0001-41
 PROCESSO: 25351.701155/2009-30 AUTORIZ/MS: X81211L24Y000 (8.06142.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3744 - CJ 45 E 46
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02402400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.750.827/0001-52
 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZ/MS: UL3M71W1851Y (8.09250.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRINIUS - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 159 salas 203 e 204
 BAIRRO: centro CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 21.419.646/0001-88
 PROCESSO: 25351.470024/2015-33 AUTORIZ/MS: W73146621.31.1 (8.12526.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.4008873/2006-36 AUTORIZ/MS: U091Y2H2366 (8.03184.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALFREDO GOMES, Nº 14
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22251080 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.032.636/0001-64
 PROCESSO: 25351.247915/2005-41 AUTORIZ/MS: K566SL964X74 (8.02622.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA T-36 N. 3182, QD.147 LT. 1/2, SALA 1202
 BAIRRO: BUENO CEP: 74223052 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.681.270/0001-07
 PROCESSO: 25351.169294/2015-42 AUTORIZ/MS: 4481H973WH9Y (8.11889.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Endosong Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Médicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rual Mamel Coelho, nº 676, Conjunto 1018
 BAIRRO: Centro CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 21.368.015/0001-87
 PROCESSO: 25351.463934/2015-48 AUTORIZ/MS: M6311M02W729 (8.12510.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

FOLHAS: 660
PROC: 52 / 2025



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.14795-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Alice Alem Saadi, 855, Sala 2402
BAIRRO: Nova Ribearia CEP: 14096570 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 26.185.222/0001-10
PROCESSO: 25351.164262/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: S3 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATAC E VAR DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT N.6870 LOJA 09
BAIRRO: COCO CEP: 60192022 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.225.846/0001-13
PROCESSO: 25351.167543/2017-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Bains Cosméticos Orgânicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Colombo, nº 410/201
BAIRRO: Castelânea CEP: 25640322 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 22.490.466/0001-55
PROCESSO: 25351.154336/2017-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e no artigo 18º da RDC nº 16/2014. A empresa não apresenta a estrutura necessária para a realização da distribuição.

EMPRESA: CLAUDIO Fuao & cia ltda - me
ENDEREÇO: avenida 15 de novembro, 229 sala 11
BAIRRO: centro CEP: 96745000 - CHARQUEADAS/RS
CNPJ: 88.014.006/0001-69
PROCESSO: 25351.151683/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: distall comércio e serviços cireli epp
ENDEREÇO: rua 10 de setembro, 741 sala 307 bloco 1a
BAIRRO: centro CEP: 93950000 - DOIS IRMÃOS/RS
CNPJ: 18.939.610/0001-10
PROCESSO: 25351.155629/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Mariana Martins cipriani transportes
ENDEREÇO: rd br 277 km 598 sala 3
BAIRRO: CEP: - CASCAVEL/PR
CNPJ: 13.659.757/0001-33
PROCESSO: 25351.140793/2017-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: comercio de produtos científicos ltda
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 279, LOJA 19 E
BAIRRO: santo antônio CEP: 50010000 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.218.466/0001-19
PROCESSO: 25351.154240/2017-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139
BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 18117330 - VOTORAN-
TIM/SP
CNPJ: 23.809.066/0001-22
PROCESSO: 25351.115215/2017-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: W J COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, 349
BAIRRO: CEP: - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
CNPJ: 11.038.976/0001-70
PROCESSO: 25351.161404/2017-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSVAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Ricardo Passoli Cesare, nº 3850
BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13050080 - CAM-
PINAS/SP

CNPJ: 57.695.405/0001-09
PROCESSO: 25351.158044/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AL PACIECO COMERCIO E SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA
256 APT 201 E 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 26210210 - NOVA IGUA-
ÇU/RJ

CNPJ: 08.841.293/0001-41
PROCESSO: 25351.154362/2017-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INDOQUIL INDUSTRIA DE DERIVADOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 040, KM 701, S/N - CAIXA POS-
TAL 141
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 36209070 - BARBACE-
NAV/MG

CNPJ: 18.095.026/0001-26
PROCESSO: 25351.594846/2016-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0105962/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 28

RESOLUÇÃO - RE Nº 931, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURÃO

ANEXO

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANTA BRANCA DIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. CALAJO, Nº 570, QD. 98, LT. 22
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÁ-
NIA/GO

CNPJ: 21.441.146/0001-42
PROCESSO: 25351.062230/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: ST QF 40 CONJUNTO A S/n lote 04
BAIRRO: guaruá CEP: 71070012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.999.118/0001-70
PROCESSO: 25351.063459/2017-06

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JANROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia Gurmecindo Boza nº 13.460
BAIRRO: Samambáia CEP: 83535000 - CAMPO MA-
GRO/PR

CNPJ: 20.438.997/0001-73
PROCESSO: 25351.470975/2015-32

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**EMPRESA: Delf Distribuidora de Medicamen-
tos Ltda - ME**
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACIADO DA LUZ, Nº
200/A

BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINI/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.507748/2012-39

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: rapido ipora transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: AV PARA S/N QUADRA 01 LOTE 07
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS ESTRELAS CEP:
76200000 - IPORÁ/GO

CNPJ: 00.673.682/0001-01
PROCESSO: 25351.533771/2014-63

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PEREIRA E NOVAES LTDA
ENDEREÇO: RUA JUCA ARANTES, QUADRA APM 07
BAIRRO: RESIDENCIAL PORTO SEGURO CEP:
75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO

CNPJ: 05.501.848/0001-18
PROCESSO: 25351.293971/2004-76

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO DE FREITAS, 424
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060000 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 03.817.439/0001-08



FOLHAS: 661
PROC: 52
ASS: 8025

CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.090114/2012-91 AUTORIZ/MS:
UHT96YM4144W (8.08434.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INIEFARMA CAVALCANTI E SILVA DIS-
TRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE

CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZ/MS:
PLW8LHYM16H5 (8.04815.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETING LATINO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 679, SALA

109/110
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE
JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.714.849/0001-52
PROCESSO: 25351.084233/2010-92 AUTORIZ/MS:
PK72L9918YX3 (8.06403.7)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-
LARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA NO-01, SALA
01, Nº 31, CONJUNTO 02, LOTE 18
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001016 -
PALMAS/TO

CNPJ: 11.191.828/0001-90
PROCESSO: 25351.102571/2010-93 AUTORIZ/MS:
UY2XHLLHWHYX (8.06277.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA
ENDEREÇO: R DEP TERTULLIANO DE BRITO, 912 TER-
REO

BAIRRO: CENTRO CEP: 58865000 - SÃO BENTO/PB
CNPJ: 10.719.048/0001-08
PROCESSO: 25351.420016/2013-93 AUTORIZ/MS:
UMW9L09WL626 (8.06651.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-
LARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA NO-01, SALA
01, Nº 31, CONJUNTO 02, LOTE 18
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001016 -
PALMAS/TO

CNPJ: 11.191.828/0001-90
PROCESSO: 25351.102571/2010-93 AUTORIZ/MS:
UY2XHLLHWHYX (8.06277.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO N. C. DA SILVA
ENDEREÇO: R MACEJO 417 QUADRA 70 CONJ VIEI-

RALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP:
69053135 - MANAUS/AM

CNPJ: 13.821.768/0001-78
PROCESSO: 25351.697201/2012-93 AUTORIZ/MS:
P29L29122W26 (8.09189.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZA-
DOS COM IMPOR E EXPOR LTDA
ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 -
ANDAR 4, 6, 8, 10 E 11

BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04537080 -
SÃO PAULO/SP

CNPJ: 57.146.607/0001-00
PROCESSO: 25004.005404/94 AUTORIZ/MS: 1.0247.5.3

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCGN CLR QUADRA 716, BLOCO A,
LOJA 47

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70770531 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.673.426/0001-06
PROCESSO: 25351.001328/01-11 AUTORIZ/MS:
8.00614.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DOLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MERCEDDES MACHADO DA LUZ, Nº
200/A
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS

CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.460952/2013-01 AUTORIZ/MS:
3.05556.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA EPP

ENDEREÇO: ST QE 40 CONJUNTO A S/n lote 04
BAIRRO: guarã CEP: 71070012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.999.118/0001-70
PROCESSO: 25351.063465/2017-02 AUTORIZ/MS:
3.07249.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA -
ME

ENDEREÇO: RUA DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO,
537
BAIRRO: JARDIM PIAZZA DI ROMA CEP: 18051795 -
SOROCABA/SP

CNPJ: 10.314.520/0001-22
PROCESSO: 25351.244842/2011-02 AUTORIZ/MS:
3.04794.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
BRANCA EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AV. CALIPO, Nº 570, QD. 98, LT. 22
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOLÁ-
NIA/GO

CNPJ: 21.441.146/0001-42
PROCESSO: 25351.062229/2017-09 AUTORIZ/MS:
3.07250.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BAL-
SAS/MA

CNPJ: 01.721.446/0001-78
PROCESSO: 25351.251987/2016-12 AUTORIZ/MS:
3.07040.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HIEPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. OLÍVIO FRANCESCHINI, Nº 1694
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 -
HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 07.587.996/0001-22
PROCESSO: 25351.419071/2006-27 AUTORIZ/MS:
3.03448.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INIEFARMA CAVALCANTI E SILVA DIS-
TRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCILIA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE

CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.712500/2015-39 AUTORIZ/MS:
3.06678.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOS-
PITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Q 203 NORTE, ALAMEDA CENTRAL,
CONJUNTO B, LOTE 09, EDIFÍCIO SÓFIA, TERREO
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006894 -
PALMAS/TO

CNPJ: 21.881.617/0001-33
PROCESSO: 25351.366197/2015-89 AUTORIZ/MS:
3.06429.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO DE FREITAS, 424
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060000 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.625495/2008-91 AUTORIZ/MS:
3.03843.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HOLANDA INDUSTRIA COMERCIO LA-
VANDERIA LTDA - ME

ENDEREÇO: R VÍRIATO DE MEDEIROS, 757
BAIRRO: CENTRO CEP: 60011060 - SOBRAL/CE
CNPJ: 07.667.890/0001-39
PROCESSO: 25351.281570/2009-92 AUTORIZ/MS:
3.04041.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UNIBRAS AGR QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URUGUAI N. 2100
BAIRRO: PLICQUINQUEIRA CEP: 14075348 - RIBEI-
RÃO PRETO/SP

CNPJ: 49.169.642/0001-08
PROCESSO: 25000338092 AUTORIZ/MS: 3.01331.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 70

RESOLUÇÃO - RE Nº 932, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOSE LUIZ P.C. SPACCA - ME
ENDEREÇO: Rua Pietrantonio Minichilo, 102
BAIRRO: GUATURINHO CEP: 07756590 - CAJA-

MAR/SP
CNPJ: 17.757.544/0001-03
PROCESSO: 25351.147305/2017-01 AUTORIZ/MS:
2.09260.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE